Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Outubro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3728

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.
Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.
Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026

O **Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO)**, por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 033/2026, objeto da licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br.

MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO-
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:307A1920

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2026

O **Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO)**, por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 034/2026, objeto da licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de solução modular integrada para estruturação e modernização de áreas públicas de comércio, serviços e alimentação, por meio de galpões modulares personalizáveis, boxes modulares para comércio em geral, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central — CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br.

MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO-
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:5D31A05F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.035.935/0001-53, com endereço a Rua Domiciano Peixoto, N° 68, Qd. 01/B, Lt. 03, Setor Ronan, Itapaci/GO, CEP nº 76.360-000, através de seu responsável legal, Sr. Domingo Batista Rodrigues Junior, inscrito no CPF nº ***.243.***-**, RG nº *****4 DGPC/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 2, contemplando a reforma da cozinha da escola, modernização da fachada e paisagismo, no Município de São Francisco de Goiás/GO.
NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO nº 121/2026.
PRAZO EXECUÇÃO: 19/10/2026 à 16/10/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 148.258,17 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa Ensino Fundamental da Secretaria de Administração – 11.19.12.361.0.403, elemento de despesa 4.4.90.51.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o extrato do contrato acima identificado na forma usual, foi publicado no site oficial do Município e PNCP.

São Francisco de Goiás, 20 de outubro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor

Publicado por:
Ava Mayara Mozer Mendonça
Código Identificador:2E877E6A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 284/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 284/2026
Processo Administrativo Nº 9641/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 284/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DE BUEIRO NO CANTEIRO LOCALIZADO ENTRE A GO-080 E A AVENIDA OTO CARDOSO DE PAIXA, NAS PROXIMIDADES DO CLUBE TEIA DE ARANHA,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de

intenção, com proposta homologada para: **A CONCREMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, com inscrição no CNPJ: **07.607.258/0001-08**, estabelecida na RUA 12, nº SN, QUADRA12 LOTE AREA, RESIDENCIAL TRIUNFO - GOIANIRA GO, CEP: 75.370-238, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.200,00** (Dois mil e duzentos reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:B7B26CE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **05/11/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de proteína animal (frango especial temperado), destinada à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas e atendidas pelos programas assistenciais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 20 de outubro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:0DDE539C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 074/PMA/2026

DECRETO N.º 074 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"TRANSFERE O FERIADO CONSAGRADO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 10.987, de 10 de setembro de 2026, que transferiu, no âmbito do Estado de Goiás, o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais e o interesse público na racionalização dos serviços administrativos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1°. Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Adelândia-GO.
§ 1º Nesta data, não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura Municipal, bem como em suas secretarias;
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, fiscalização, obras e serviços, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos secretários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adelândia – Goiás, ao 19 (dezenove) de outubro de 2026.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:32785516

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA – GOIÁS
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.108.291/0001-67, com sede administrativa na Avenida João Afonso, Quadra 05, Lote 1/14, s/n, Setor Ouro Preto, Adelândia/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e da unidade administrativa responsável pela condução do procedimento, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, destinado à prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio da Comissão de Credenciamento de instituições financeiras, nomeada através do Decreto n° 075/2026, de 19 de Outubro de 2026 torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras, a partir dos dias 06 de Novembro de 2026, em horário de expediente, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

O edital poderá ser obtido no site https://www.adelandia.go.gov.br/
Maiores informações: (64) 99347 - 2191 e/ou https://www.adelandia.go.gov.br/.

Adelândia, Goiás, 20 de Outubro de 2026.

WEVERLY LOPES DE FREITAS
Presidente da Comissão de Credenciamento

Está aberto a partir do dia 06 de Novembro de 2026, edital de Credenciamento nº 002/2026, para contratação de instituições financeiras

A entrega da documentação estarão sendo realizadas no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Adelândia (Avenida João Afonso, Quadra 05, Lote 1/14, s/n, Setor Ouro Preto, Adelândia/GO);
Os interessados poderão acessar o site do município, na parte licitações, Credenciamento e obterem o edital. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (64) 99347 - 2191

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2C3DF29F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 508/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Lei Complementar nº 508/2026 de 30 de setembro de 2026. “"INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Água Fria de Goiás-Go, 30 de setembro de 2026.

VIRGÍNIA ANGÉLICA SANTOS CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:09F823FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8093/2026

Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para futura contratação, sob demanda, visando à prestação de serviços de acolhimento institucional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinados a pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que necessitem de acolhimento em razão de situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, violência, fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ausência ou insuficiência de condições de autos sustento ou impossibilidade de permanência segura no ambiente familiar.
Data da publicação do Edital **20/10/2026**
Data da publicação do Edital 21/10/2026, a partir das 08h00 – horário de Brasília/DF.

TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Política para as Mulheres / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:B420E6DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.25.05/2023 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.25.05/2023 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, brasileiro, residente em Alexânia, Goiás

DISTRATADA: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.554/0001-38, com sede na Rua 18, Quadra 28, Lote 25 Jardim Céu Azul, CEP 72.871-018, Valparaíso de Goiás/GO, Telefones: (61) 9636-6004 / 3624-0415, e-mail: fe_maquinas@hotmail.com, neste ato representada por Humberto Henrique A. de Carvalho, portador do RG nº 5247266 – SPTC/GO, CPF nº 028.120.121-88. OBJETO: execução de galeria de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e sinalização de vias, na Estrada Municipal da Serra do Ouro, neste município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a CONCORRÊNCIA nº 002/2022.

VALOR: **R$ 8.528.955,81 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**

VIGENCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço

DATA DO TERMO: 25/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.25.05/2023 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, brasileiro, residente em Alexânia, Goiás

CONTRATADO: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.443.554/0001-38, com sede na Rua 18, Quadra 28, Lote 25 Jardim Céu Azul, CEP 72.871-018, Valparaíso de Goiás/GO, Telefones: (61) 9636-6004 / 3624-0415, e-mail: fe_maquinas@hotmail.com, neste ato representada por Humberto Henrique A. de Carvalho, portador do RG nº 5247266 – SPTC/GO, CPF nº 028.120.121-88. OBJETO: execução de galeria de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e sinalização de vias, na Estrada Municipal da Serra do Ouro, neste município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a CONCORRÊNCIA nº 002/2022.

VALOR: **R$ 8.528.955,81 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**

VIGENCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço

DATA DO TERMO: 25/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:C7899C5E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO N° 04.20.10/2026, AO CONTRATO N° 03.05.02/2025, CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.***.***-16.

CONTRATADA: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 31.951.287/0001-69, com sede na Avenida Napoli, n° 647, Quadra 01, Lote Area, Apt 903, Torre Edifício Marfim, Setor Residencial Eldorado, representada neste ato por sua representante por Edivania Alves de Lima, brasileira, inscrita no CPF n°. 521.***.***-69.

OBJETO: O objeto do presente aditivo acréscimo quantitativo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato n° 03.05.02/2025, referente a contratação de empresa especializada para a Publicação de Ato Administrativos em Jornal de Ampla Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, nas condições estabelecidas no termo de Referência.

ITEM	Discriminação dos Serviços	Quant. Aditada (25%)	V. Unit (R$)	V. Total Aditado
1	Publicações em Jornal de ampla circulação	375 CM/COL	R$ 4,98	R$ 1.867,50
2	Publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás	93,75 CM/COL	R$ 39,98	R$ 3.748,125
3	Publicações no Diário Oficial da União	93,75 CM/COL	R$ 34,50	R$ 3.234,375
TOTAL				R$ 8.850,00

Com o presente aditivo o novo valor global atualizado do contrato passa a ser de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR REAJUSTADO: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DO TERMO: 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:6434867C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE/Nº83

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 18798/2026 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 83/2026 para SOLICITAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 20/10/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 20 de outubro de 2026

ALANA GOMES ROCHA
Gestora

Publicado por:
Maria Vitoria da Silva Campos
Código Identificador:59B952F6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº107

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 4218/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2026 para Prestação de Serviços para atender as demandas da Frota da Secretaria de Assistência Social foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 20/10/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 20 de outubro de 2026

ALANA GOMES ROCHA
Gestora

Publicado por:
Maria Vitoria da Silva Campos
Código Identificador:7F327563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 13/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 11889/2026;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração,testes operacionais, assistência técnica especializada, emissão de laudos, certificados de calibração, relatórios técnicos e substituição de peças e componentes necessários à execução dos serviços de manutenção dos equipamentos utilizados pela Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal, Rede de Frio e Salas de Vacinação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Alto Horizonte-**GO.**
V- DATA AUDIÊNCIA: 09/11/2026 às 09:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 21 de outubro de 2026.
Rubens Maritan Silva– Agente de contratação da CPL/Decreto 266/2026.MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 13/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 11889/2026;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração,testes operacionais, assistência técnica especializada, emissão de laudos, certificados de calibração, relatórios técnicos e substituição de peças e componentes necessários à execução dos serviços de manutenção dos equipamentos utilizados pela Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal, Rede de Frio e Salas de Vacinação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Alto Horizonte-**GO.**
V- DATA AUDIÊNCIA: 09/11/2026 às 09:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 21 de outubro de 2026.

RUBENS MARITAN SILVA–
Agente de Contratação da CPL/Decreto 266/2026.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5C98610B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº11465 /2026;
IV-OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, peças, componentes, acessórios e materiais destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao fundo municipal de saúde de alto horizonte-GO.**
V- DATA AUDIÊNCIA: 05/11/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 21 de outubro de 2026

RUBENS MARITAN SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/ Dec. 266/2026

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:FB4123CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 21 de outubro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 26 de outubro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento, incineração e destinação final do lixo hospitalar**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 21 de outubro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Lara Jhennyfer Teles Gonsalves
Código Identificador:008FC7F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1232/2026

DECRETO Nº 1232/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do Fundo Municipal de Saúde, vinculados ao contrato nº 02/2025, rescindido em 2025, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, observados os arts. 35, 36 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à vista da documentação do contrato nº 02/2025,

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde celebrou o contrato nº 02/2025 com GNOSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 23.786.332/0001-49, para prestação de serviços médicos, decorrente do credenciamento por chamamento público nº 06/2025;

CONSIDERANDO o termo de rescisão datado de 24 de fevereiro de 2025, cuja cláusula 2.2 registra a realização de novo credenciamento que originou o contrato nº 24/2025, e cuja cláusula 2.3 estabelece a rescisão do contrato nº 02/2025 a partir de 1º de março de 2025;

CONSIDERANDO que a cláusula 4.1 do termo contém declaração de quitação dos serviços executados, a ser apreciada em conjunto com os registros de execução e pagamento, preservados os direitos decorrentes de serviços efetivamente prestados;

CONSIDERANDO a permanência de saldos dos empenhos nº 98164/2025 e nº 98399/2025 em restos a pagar não processados, apesar da rescisão ocorrida no exercício de origem, e a necessidade de regularizar os saldos sem obrigação subsistente, mediante conciliação documental;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado o cancelamento dos saldos de restos a pagar não processados do exercício de 2025, vinculados ao contrato nº 02/2025 do Fundo Municipal de Saúde e discriminados no Anexo Único, no valor total de R$ 1.534.500,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), observada a conferência prevista no art. 2º.

Parágrafo único. O cancelamento limita-se às parcelas não executadas e sem obrigação subsistente em razão da rescisão, não abrangendo despesas liquidadas, pagamentos realizados ou direitos comprovadamente constituídos pela efetiva prestação dos serviços.

Art. 2º A gestora do Fundo Municipal de Saúde, com apoio do fiscal do contrato e da contabilidade, deverá instruir o processo de execução deste Decreto com:

I - cópias do contrato nº 02/2025, do termo de rescisão e dos documentos de sua publicação e comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

II - demonstrativo de conciliação dos empenhos, liquidações, pagamentos e saldos por fonte de recursos, preservados os R$ 113.100,00 de pagamentos identificados, inclusive o pagamento de R$ 7.200,00 registrado em 10 de junho de 2025;
III - manifestação do setor responsável pelo acompanhamento contratual sobre a inexistência de serviços executados e não pagos correspondentes às parcelas a cancelar e sobre a inexistência de vinculação desses saldos a remanescente contratual regularmente aproveitado;
IV - comprovação dos registros contábeis realizados em cumprimento a este Decreto.

Parágrafo único. Se a conferência identificar obrigação subsistente em parte dos valores do Anexo Único, a parcela correspondente será excluída do cancelamento, com justificativa individualizada no processo.

Art. 3º A contabilidade efetuará os novos registros de cancelamento após a assinatura e a publicação deste Decreto, com a data efetiva dos lançamentos, observadas as fontes de recursos, as normas contábeis aplicáveis e os procedimentos de prestação de informações ao controle externo.

§ 1º Antes dos novos lançamentos, deverão ser conciliadas e, quando necessário, estornadas de forma motivada as baixas anteriormente registradas para os mesmos saldos, mediante os procedimentos admitidos no sistema e na legislação aplicável, preservados o histórico, os documentos e a rastreabilidade dos atos, vedada a duplicidade de cancelamento.

§ 2º Este Decreto não autoriza retrodatação, exclusão do histórico contábil ou alteração informal dos demonstrativos de 2025. Eventual retificação ou revisão das contas daquele exercício observará o procedimento próprio e a apreciação do Tribunal competente.

Art. 4º O cancelamento contábil não extingue direito de credor que venha a ser regularmente comprovado. Eventual obrigação reconhecida será processada na forma da legislação aplicável, mediante apuração de sua origem, execução e exigibilidade.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde e o setor de contabilidade adotarão as providências para cumprimento deste Decreto, cabendo ao controle interno acompanhar sua execução.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCES, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, em 20 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Decreto nº 1232/2026, de 20 de outubro de 2026.
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce.
Credor: GNOSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 23.786.332/0001-49.
Contrato: nº 02/2025. Exercício de origem: 2025.

Empenho	Fonte	Valor empenhado R$	Pagamentos R$	Saldo a cancelar R$
98164/2025	102	1.455.600,00	94.700,00	1.360.900,00
98399/2025	107	192.000,00	18.400,00	173.600,00
TOTAL		**1.647.600,00**	**113.100,00**	**1.534.500,00**

Identificação das fontes

102 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculadas à Saúde.
107 – Transferências de recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Justificativa do cancelamento

Saldo não processado remanescente do contrato nº 02/2025, rescindido consensualmente com efeitos a partir de 01/03/2025. A cláusula 2.2 do termo relaciona a rescisão à realização de novo credenciamento que originou o contrato nº 24/2025. O cancelamento alcança exclusivamente as parcelas sem execução e sem obrigação subsistente, após a conferência prevista no art. 2º deste Decreto.

Os pagamentos permanecem integralmente preservados. O saldo a cancelar corresponde à diferença entre os valores empenhados e os pagamentos identificados, sujeito à conciliação de eventuais obrigações pendentes.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:941EB22D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1233/2026

DECRETO Nº 1233/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa agente político para responder, cumulativamente e de forma temporária, pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 68, incs. IV, VII e X, combinado com art. 81, inc. I, alíneas "e" e "f " da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, Sr. Evandro De Souza, em razão de procedimento cirúrgico e licença para tratamento de saúde a partir de 21 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a regularidade dos atos administrativos e a gestão das rotinas da pasta de Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Gabriella De Paula Assis**, atual Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, para responder interina e cumulativamente pelas funções do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento**.

Parágrafo único. A acumulação de atribuições prevista no *caput* deste artigo dar-se-á pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre **21 de outubro de 2026 e 04 de novembro de 2026**, correspondente ao afastamento legal por licença de saúde do titular da pasta, podendo ser prorrogado mediante nova comprovação médica.

Art. 2º Em razão da natureza jurídica do cargo de agente político, a presente designação temporária ocorrerá sem prejuízo das funções habituais da servidora na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **não gerará direito a acréscimo pecuniário ou cumulação de subsídios**, ressalvada eventual opção prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, caso aplicável.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e administrativos a partir de **21 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCES, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 20 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:A6203743

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 020/2026

EDITAL 020/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 017/2026;

CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita;
CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH;
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão da **desistência tácita** por não comparecimento para habilitação no prazo regulamentar:

SAÚDE
IV - Cargo: MOTORISTA SAÚDE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	**415**	**GUTHER LUIS VIANA**	**48,5**

Art. 2º - Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.
Art. 3º - Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 20 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:6D87E4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 218

PORTARIA Nº 218/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº ***.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem no dia 20 de outubro de 2026 no veículo Caminhão VW 26.280 a cidade de São Simão - GO, buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 20 de outubro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F73896F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 219

PORTARIA Nº 219/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCELO CARDOSO FARIA, Portador do CPF sob o nº ***.131.201-25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado a secretaria de Educação, empreendeu viagem no veículo ônibus VAN placa PQJ 1819 para os dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2026, a Cidade de Rio Verde - GO, levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 04 diárias sem pernoite, a quantia de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 20 de outubro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:00E0A714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 309

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **GABRIELA FREITAS DE MORAIS** portador do CPF sob nº **019.802.661-74** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-E / FG - COORDENADORA PEDAGOGICA** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Outubro de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia – Goiás, Participar da capacitação oferecido pela UNDIME como tema: "Educação em tempo Integral na Prática: Planejamento, recursos e expansão de matrículas. "

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:75B92C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 310

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Outubro de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– GO , Participar da capacitação oferecido pela UNDIME como tema: "Educação em tempo Integral na Prática: Planejamento, recursos e expansão de matrículas.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme autoriza o item 3.2 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:FCA035D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 311

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Outubro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:ECC6E97C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 020/2026 - FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19077/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais, diário oficial

da união (dou), diário oficial do estado de goiás (doe) e jornal de grande circulação através de dispensa de licitação, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município Aparecida do Rio Doce – GO, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 16 de outubro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestor

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B618B106

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025 - PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E SP INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO N. 048/2026

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **SP INCORPORADORA LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 38.314.216/0001-02, sediada no município de Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representada por seu representante legal **ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA,** resolvem Aditar o contrato de n° 048/2026, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução do objeto contratado, visando ao atendimento do interesse público;

1.2 **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da execução contratual em razão de circunstâncias técnicas identificadas durante a realização dos serviços;

1.3 **CONSIDERANDO** o parecer técnico apresentado pela Contratada, que informa não ter sido possível encontrar água na profundidade inicialmente prevista de 100 (cem) metros de perfuração, tornando necessária a ampliação da profundidade para 200 (duzentos) metros, a fim de viabilizar o alcance do objetivo pretendido com a contratação;

1.4 **CONSIDERANDO** a possibilidade de alteração contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as hipóteses legais de alteração dos contratos administrativos, bem como as disposições do Contrato nº 048/2026;

1.5 **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável à formalização do presente aditivo, desde que observados os requisitos legais aplicáveis;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 Fica acrescido ao valor do Contrato nº 048/2026 o montante d**e R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),** correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativa técnica e demais documentos que instruem o processo administrativo, observados os limites e requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 O acréscimo decorre da necessidade de ampliação da profundidade de perfuração de 03 poços artesianos, inicialmente prevista em **100 (cem) metros**, para **200 (duzentos) metros**, tendo em vista que, conforme informado no parecer técnico apresentado pela Contratada, não foi possível encontrar água na profundidade originalmente contratada.

2.3 A alteração tem por finalidade viabilizar a continuidade dos serviços e o atendimento à finalidade pretendida pela Administração, ficando sua execução condicionada à aprovação técnica, à justificativa da necessidade, à demonstração da adequação dos preços e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

2.4 Em razão do acréscimo, o valor contratual passa a ser de **R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais**), mantidas as demais condições contratuais que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 13 de outubro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

SP Incorporadora LTDA
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D202B4E3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2025 - PREF

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O PREFEITURA MUNICIPAL DE AP. DO RIO DOCE/GO E TETT'S ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO N. 061/2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **contratante**, **MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, Divorciado, portador do CPF n.º 485.527.631-68 e RG n° 2781901 ªvia – SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **TETT'S ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ n° 47.815.614/0001-95**, sediada na Rua R14 N° 185, Qd. R15, Lt. 09 Sala 02, Setor Oeste, CEP: 74.125-160, Goiânia-GO neste ato representada pelo seu sócio **MATHEUS**

PARREIRA MACHADO resolvem aditar o contrato de prestação de serviços n° 061/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida no respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Contrato nº 061/2025

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
3.1 3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 20 de outubro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 09 de outubro de 2026.

Município de Aparecida do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Tett's Engenharia LTDA
MATHEUS PARREIRA MACHADO
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1B2387B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 94,50.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MENORES ACOLHIDOS PELO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE I DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:A9090A67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2026

Intenção de dispensa de licitação 265/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 470/2026, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de divisórias em estrutura de forro e PVC, destinadas à adequação das novas instalações do CMAEI São Judas Tadeu, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23-10-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 812/DFD/SMECD/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 20 de outubro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:4070046E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 402,50.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:3175B5FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 145,97.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:49EDBB4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 30,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:90A4B5F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 191,94.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:3012A303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 608,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:FD7AC0E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 672,42.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:045F52E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 307,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:5AC53A0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 1.050,98.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:603BC222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 180,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:66AE8C3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 60,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:4A2C0263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 672,42.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2026 à 21/11/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

JACKELINE MOREIRA LIMA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7EDE71B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 65-2026

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 65-2026
Objeto: Inexigibilidade para CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CALIBRAÇAO DE EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 65/2026, saindo como vencedor, R & F COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 62.265.856/0001-46 com o valor de R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Aragarças, 20 de outubro de 2026.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gisely Vieira Torres
Código Identificador:D5B138B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1966/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da grade agrícola utilizada pelo departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme as necessidades do município de Arenópolis-Go,

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:
Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
SUBSTITUIÇÃO DA ARTE DO PISTÃO DA GRADE AGRICOLA	1	UND	R$ 700,00	R$ 700,00
REPAROS DO PISTÃO	1	UND	R$ 350,00	R$ 350,00
			TOTAL	**R$ 1.050,00**

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.
Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.
Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.
Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 20 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:55BE4311

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1967/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, Número De Série Nº 334/Y0631/2/323021, Número De Identificação Nº S0R3CXTTVM3038638, pertencente ao município de Arenópolis-go, conforme as necessidades do departamento municipal de estradas de rodagem – DMER,

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:
Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
PRODUÇÃO DA BASE DA RETROESCAVADEIRA	1	UND	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
			TOTAL	**R$ 4.000,00**

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.
Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.
Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.
Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 20 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:62F99CFA

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 06/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENOPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026, Processo Administrativo nº 1568/2026 finalizado quinta-feira, 8 de outubro de 2026 às 08:03, objeto: Contratação de empresa para Substituição/Modernização da Iluminação Pública em Arenópolis-Go (incluindo fornecimento de material e mão de obra). Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: D&D ENGENHARIA & PROJETOSLTDA (41396485000161) com o lote 1 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 20 de outubro de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:32910FD7

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1966/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover a Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da grade agrícola utilizada pelo departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme as necessidades do município de Arenópolis-Go.**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1965/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 296/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.
Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go, para o fornecimento do seguinte objeto: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina Retroescavadeira, marca case, modelo 580N, identificação Nº HBZN580NKAH20855, número de série Nº NKAH20855, de propriedade do município de Arenópolis-Go, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo."**
Art. 3º – O valor total da contratação será de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.
Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.
Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.
Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.
Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 20 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D7146C7B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1967/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de promover a Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, Número De Série Nº 334/Y0631/2/323021, Número De Identificação Nº S0R3CXTTVM3038638, pertencente ao município de Arenópolis-go, conforme as necessidades do departamento municipal de estradas de rodagem – DMER.**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1967/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 297/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.
Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LW TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go, para o fornecimento do seguinte objeto: **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de torno destinados à manutenção da máquina retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, Número De Série Nº 334/Y0631/2/323021, Número De Identificação Nº S0R3CXTTVM3038638, pertencente ao município de Arenópolis-go, conforme as necessidades do departamento municipal de estradas de rodagem – DMER, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo."**
Art. 3º – O valor total da contratação será de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.
Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.
Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.
Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.
Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 20 de outubro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:08B818C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1560/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **300/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1560/2026**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, reparo mecânico e serviços de torno, destinados ao micro-ônibus de placa SDI-5B49, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. EMPRESAS PARTICIPANTES:
Participaram do certame as seguintes empresas:
Empresa 01: **LW TORNEADORA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07
Valor total da proposta: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

3. DO RESULTADO:
Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:
LW TORNEADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 68.584.068/0001-07, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, quadra 16, lote 15, CEP: 76.235-236, Centro, Arenópolis-Go; **venceu no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE
O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 20 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AFBEB49C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.994.331-68.

Contratado: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.952.998/0001-92, situada na Avenida Caiapó, nº 1071, Quadra 14, Lote 622ª, Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-039, neste ato representada por ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG 4.688.987-DGPCII/GO, e no CPF sob o nº 004.228.541-07.

Objeto: Aquisição de material permanente, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor Estimado da Contratação: R$ 19.164,00 (dezenove mil e cento e sessenta e quatro reais)

Prazo de vigência: 20/10/2026 à 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 28 01 12 361 2006 2.014 4.4.90.52 FICHA 0637 FONTE (115 049); 28 01 12 361 2006 2.014 4.4.90.52 FICHA 0637 FONTE (101)

Data da assinatura: 20/10/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 20 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:637717BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1985/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **303/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1985/2026**, regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e assessórios para veículo L200 de placa PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:
Participaram do certame as seguintes empresas:
Empresa 01: **R.CAR AUTO CENTER,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105.0001-15
Valor total da proposta: **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**

3. DO RESULTADO:

Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:
R.CAR AUTO CENTER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105.0001-15, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, Bairro Mato Grosso, CEP: 76.200-174, Iporá-Go; **venceu no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE
O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 20 de outubro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9CC55094

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 098/2026

"INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTRUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:
Considerando que o Plano Municipal de Educação é um documento referência sobre a política educacional do Município de Baliza Goiás, para o período de dez anos, (2026/2035), conforme a Lei Municipal nº 774/2025, de 17 de novembro de 2025, em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 15.388/2026, de 14 de abril de 2026, que define as políticas educacionais para a população Balizense.
Considerando que a concretização do PME exige a elaboração de acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua periódica das metas para que se alcance as metas propostas apontando lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporeamente ao plano o caráter de flexibilidade necessário para observar as demandas da sociedade.
Art. 1º - instalar a Equipe Técnica do Fórum Permanente de Educação e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Baliza Goiás, para atuar no levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano de forma a qualificar o processo, considerando o acúmulo de conhecimentos e as articulações institucionais estabelecidas.

Art. 2º - Designar os membros abaixo elencados para compor a Equipe Técnica do Fórum Permanente de Educação e Comissão Executiva de Construção, Acompanhamento e Avaliação do PME, assim constituída:

Representante da Secretaria Municipal de educação:
Titular: Elaine Timo de Oliveira – CPF – 347.864.901-30
Suplente: Murilo Vieira Assis – CPF – 043.855.311-02

Representante de Diretores de Escola Municipal da rede pública:
Titular: Tamiko Pereira da Silva – CPF – 972.752.711-68
Suplente: Ana Maria Alcântara – CPF -

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular - Divino Francisco Martins Maia – CPF – 514.293.571-34
Suplente - Solange Silva de Oliveira Sousa – 784.837.942-68

Representante de pais de alunos:
Titular – Sthefany Itacarambi Gonçalves – 030.722.011-70
Suplente – Luzimara Rocha de Sá – CPF – 021.980.181-95

Representante do poder executivo:
Titular: Eduardo Marques – CPF – 077.738.791-33
Suplente: Yuri Albuquerque de Oliveira – 057.365.431-09

Representante da Assessoria Jurídica da área de Educação:
Titular: Rafael Rabaioli Ramos – CPF: 001.720.331-79
Suplente: Marcelo de Oliviera Silva Santos – CPF: 039.443.511-77

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Waleria Nolasco Vanderley – CPF – 014.848.551-08
Suplente: Larissa Ester Guedes Moraes – 071.942.921-81

Representante do poder Legislativo
Titular: Thiago Araújo Pereira – CPF – 025.617.911-17
Suplente: Jicélia Ferreira da Silva – CPF – 695.362.441-87

Representante de escolas estaduais
Titular: Simone Carvalho de Sousa – CPF – 707.796.271-72
Suplente: Maria Divina de Sirqueira – 520.220.051-04

Representante de Sindicato de servidores:
Titular: Wesilâne de Jesus Ferreira – CPF – 017.885.601-08
Suplente: Eires Barbosa de Oliveira Teles – CPF 000.399.291-83

Representantes da Comunidade Acadêmica Superior privada.
Titular – Tiago Aparecido de Melo Campos CPF – 335.063.528-81
Suplente – Thalia Santana Costa – 065.547.751-96.

Representantes dos estudantes secundários e universitários
Titular – Isabella Silva Campos – CPF – 091.716.931-06

Art. 3º - compete a Equipe Técnica do Fórum Permanente de Educação e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Baliza GO:
I – proporcionar apoio técnico, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, no sentido de contribuir para execução das ações previstas em lei e desencadear suas proposições, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
II – Elaborar agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação;
III – Repassar as informações sistematizadas a Comissão Estadual de Acompanhamento r Avaliação do PME.
Art. 4º - No processo de monitoramento e avaliação, a Equipe Técnica do Fórum Permanente de Educação e Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal deverá observar as seguintes etapas:
I – Etapa 1 – Organizar o trabalho;
II – Etapa 2 – Estudar o Plano;
III – Etapa 3 – Monitorar continuamente as metas e estratégias.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 de Outubro de 2025.

ILSON PEREIRA CARVALHO
Prefeito Muncipal de Baliza GO

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EE502A11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE BALIZA - GO, torna público o EDITAL N. 09 DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.baliza.go.gov.br.

Baliza – 20/10/2026.

ILSON PEREIRA DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9CC9DAF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4558/2026
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Município de Bom Jardim de Goiás – GO (CNPJ nº 02.186.708/0001-04)
CONTRATADA: CMR - Construtora Machado Rodrigues LTDA (CNPJ nº 43.183.521/0001-34)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em áreas urbanas no Município de Bom Jardim de Goiás – GO, pelo Programa Minha Casa Minha Vida (recursos do FNHIS).
VALOR TOTAL: R$ 2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.35.16.482.2516.1.0314.4.90.51 (Ficha: 216 | Fonte: 1.23.000)
10.35.15.452.1015.2.011.3.3.90.39 (Ficha: 201 | Fonte: 1.00.000)
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:30A9918A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 045/2026
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 1285/2026 | **CREDENCIAMENTO:** Nº 001/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás - GO
CONTRATADO: BEATRIZ SANTOS SANTANA
OBJETO: Rescisão consensual das atividades de prestação de serviços de Médica Veterinária junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONSEQUÊNCIAS: Liquidação proporcional dos dias trabalhados, desoneração contratual, ausência de indenizações de ambas as partes e liberação do saldo orçamentário remanescente a partir de 16/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

JORGE DE LIMA ALVES
Gestor/Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:ACDE7BD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL CHAMDA PÚBLICA Nº 06/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Credenciamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que dará início as inscrições a partir do dia 21 de outubro de 2026, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, referente a Chamada Pública Nº 06/2026, tendo por objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, para a realização de exames de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM), Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia e Cintilografia Miocárdica com ou sem a utilização de meio de contraste e com ou sem necessidade de sedação, conforme indicação médica, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o edital e seus anexos. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, aos 21 dias de outubro de 2026.

FELÍCIA MÔNICA VENÂNCIO ROCHA –
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:99FBF867

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172 - FMAS

TERMO ADITIVO N° 01/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 008/2025**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.667.287/0001-12 com sede à Rua Goiás, nº 563,

Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pela Gestora a Senhora **Luciana Ferreira Barbosa Santana**, brasileira, casada, portadora do RG n° 4104613 DGPC/GO, e CPF n° 960.655.241-15, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172,** com sede na Rua Tomaz de Aquino Calado s/nº, Quadra 80A, Lote 08, Bairro Conjunto Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23, neste ato representada pelo Senhor **Witer Kennedy dos Santos**, brasileiro, RG nº 3191261 SSP-GO, CPF nº 478.309.211-72, por seus representantes legais, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual do saldo remansecente por **01 mês**, conforme justificativa em anexo no **Processos Administrativos N° 5658/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de **01 (um) mês**, **contados a partir do dia 02 de setembro de 2026 e término em 01 de outubro de 2026**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.122 – Administração Geral
07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**
0298 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento 47 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recursos 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor total
1	8	Serv.	Serviço de propaganda volante – duração de 1 (uma) hora cada propaganda volante.	R$ 70,00	R$ 560,00

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.122 – Administração Geral
07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social**
0298 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor total
2	18	Serv.	Serviço de locação de montagem de som.	R$ 550,00	R$ 9.900,00

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III-Equipe)**
0326 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento 47 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor total
1	7	Serv.	Serviço de propaganda volante – duração de 1 (uma) hora cada propaganda volante.	R$ 70,00	R$ 490,00

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III-Equipe)**
0326 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor total
2	12	Serv.	Serviço de locação de montagem de som.	R$ 550,00	R$ 6.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de setembro de 2026.

Fundo Municipal De Assistência Social
LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Contratante

WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172
CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5290FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 010/2026 MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 010/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 06186/2026.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **06/11/2026**, com início às **08hs01min**, o **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, **TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos, luminosos e decorativos destinados à ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de Buriti Alegre-GO, visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Transporte. As especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **22/10/2026**, até as 08h00min., do dia **06/11/2026**. O edital estará disponível a partir de **22/10/2026**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br**, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacao@buritialegre.go.gov.br .

Buriti Alegre - Goiás, 20 de outubro de 2026.

LEONARDO FERREIRA BORGES –
Secretário Municipal de Ação Urbana, Transportes e Trânsito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:26EEFDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - FMS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.
MODO DE DISPUTA: ABERTO e FECHADO

Processo Administrativo nº: 04303/2026.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **10/11/2026,** com início às **08hs01min.,** o **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, **Tipo:** "*MENOR PREÇO POR ITEM"*. **Objeto:** aquisição de materiais permanentes e equipamentos de processamento de dados, adquiridos por meio do recurso proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 39000012, em conformidade com proposta de equipamento nº 11267244000126003/2026, firmada com a Ministério da Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **22/10/2026**, até as **08h00min** do dia **10/11/2026**. O edital estará disponível a partir de **22/10/2026**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 13:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritialegre.go.gov.br .**

Buriti Alegre - Goiás, 20 de outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA –
Gestora do FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:28D3C52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026	Processo nº **6492/2026**
Modalidade de Licitação	Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 07/2026 de 09 de março de 2026, do Pregão Eletrônico nº 03/2026**
Fundamentação	**Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2026 – Processo nº 03/2026, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros – CODEMM, e posteriormente Termo de Adesão n° 001/2026 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO.**
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, situada a Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Carapina, Governador Valadares – MG, CEP 35.060-530, neste ato, representada pelo senhor **José Aldo Cordeiro de Siqueira,** brasileiro, diretor/sócio proprietário, portador do CPF nº 875.997.246-72.
Objeto	*Fornecimento de medicamentos, para a aquisição de 21 (vinte e um) medicamentos para o reabastecimento da Farmácia Básica Municipal*, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2026 – Processo nº 03/2026, gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios Mineiros – CODEMM.
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2.120 – **Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0269** - 3.3.90.30 – Material de Consumo **Subelemento 09 – Material Farmacológico** Fonte de Recursos: 137 – Emendas Parlamentares Ind. Final definhada Estados
Valor do contrato	**R$ 124.549,20 (Cento Vinte e Quatro Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).**
Vigência	A vigência do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.
Recursos	Emendas Parlamentares Ind. Final definhada Estados
Data da assinatura	20/10/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 20 de Outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF37AEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E O SENHOR EDILSON MARCOS DOS SANTOS - FMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041-2026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE E O SENHOR EDILSON MARCOS DOS SANTOS.

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, esquina com a Avenida José messias Ferreira, centro, CEP nº 75.660-00, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pela sua gestora a Sr.ª **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 3.869.752 - SPTC/GO, e CPF n° 925.455.721-87, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira nº 2026, Centro, CEP 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado o senhor **EDILSON MARCOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 038.306.981-51 – SSP/GO, CPF nº 038.306.981-51, domiciliado na Rua Aprígio Cândido da Fonseca, Qd. 22, Lt. 03-A, s/nº, Parque São Franciso, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA, AJUSTAM,** por este apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, **Processo Administrativo nº 6712/2026**, nos seguintes termos**:**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SIMPLES APOSTILA

Este apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 041/2026, adequando a vigência e a validade do contrato, nas seguintes especificações:

Onde se Lê:

*"***CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
2.1. "O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*"*

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. "O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da a assinatura do contrato, e a validade do contrato será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante a anuência do fornecedor, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação na forma do disposto dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre providenciará a publicação deste apostilamento nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Buriti Alegre/GO, 20 de Outubro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

EDILSON MARCOS DOS SANTOS
C.I. nº 038.306.981-51 – SSP/GO, CPF nº 038.306.981-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9CCC79BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 138/2026/SME

Portaria nº 138/2026/SME, Buriti de Goiás, de 20 de outubro de 2026.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Givanildo Ferreira da Silva e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50% ao servidor ***Givanildo Ferreira da Silva***, matricula 155, portador do CPF nº XXX.445,471-XX e Carteira de Identidade nº 3769598, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PII, referente ao mês de outubro de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de outubro de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:759C6867

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 139/2026/SME

Portaria nº 139/2026/SME, Buriti de Goiás, 20 de outubro de 2026.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Janisleia Lourenço de Freitas e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 10,23% a servidora **Janisléia Lourenço de Freitas**, matricula 1262, portador do CPF nº XXX.057.391-XX e Carteira de Identidade nº XX3737X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de outubro de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de outubro de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AC1124C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 140/2026/SME

Portaria nº 140/2026/SME, Buriti de Goiás, de 20 de outubro de 2026.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Samuel Rodrigues da Silva e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 22,51% ao servidor ***Samuel Rodrigues da Silva***, matricula 1300, portador do CPF nº XXX.368.111-XX e Carteira de Identidade nº XX9342X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de outubro de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de outubro de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:032FDB2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 141/2026/SME

Portaria nº 141/2026/SME, Buriti de Goiás, de 20 de outubro de 2026.

"Concede ampliação de jornada de trabalho ao servidor Pedro Samuel Ferreira Barroso e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 17 e artigo 19 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015 combinado com o art. 142, item IV DA Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 19,10% ao servidor ***Pedro Samuel Ferreira Barroso***, matricula 1295, portador do CPF nº XXX.657.751-XX e Carteira de Identidade nº XX9795X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, referente ao mês de outubro de 2026.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de outubro de 2026.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2022

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AFE21B16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA ALTA – GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **23.589.808/0001-51. Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 05/2026. **Critério de Julgamento:** Menor Preço **Modo de disputa:** Aberto. **Regime:** Empreitada por preço Global. **Data/Horário de Abertura:** 10/11/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Serviço de Convivência, contemplando a construção de cozinha, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BB406DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá CHAMAMENTO PÚBLICO para fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO e posterior contratação de PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS para prestação de serviços profissionais de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO HOSPITALAR, ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO HOSPITALAR e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB**.** Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no Paço Municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás, a partir do dia 21 de outubro de 2026, até o dia 20 de outubro de 2027, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FD5FF74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 208/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

O **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 208/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 014/2026. Fornecedor: **JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **14.461.011/0001-83.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares.** Valor **R$ 52.165,50 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de outubro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E9D1A3A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 209/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2026

O **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 209/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 014/2026. Fornecedor: **C.A. HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº: **26.457.348/0001-04.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares.** Valor **R$ 34.860,000 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de outubro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:099AB7A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 0021, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Portaria nº 0021, 19 de OUTUBRO de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de materiais de consumo, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ESPORTES de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2718/2026, de que solicita o procedimento para aquisição de materiais de consumo, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " CENTROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ:30.672.467/0001-49, situado na AV XV DE NOVEMBRO, QD. 87, LT. 78/IPORA/GO"

Cachoeira de Goiás-GO, aos 19 de outubro de 2026.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Mul. Esportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2F2AA553

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN (TFU2E59)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **20/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3235/**2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 14 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9631CBCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DO VEICULO VAN (RBZ1E02)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **23/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3302/**2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 20 de outubro de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A0D5C8D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO L200 (SDF-8G07)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **19/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3237/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 14 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A2DE8F42

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TS 6020 4X4**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **22/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3290/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 19 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:258B8D46

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR NEW HOLLAND TT4.75**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **23/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3301/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 20 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9A13A37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir Aquisição de itens destinados à composição de lembrancinhas de final de ano para os funcionários, sendo nécessaire impermeável em PVC, squeeze de alumínio de 600 ml e porta-documento em couro sintético, visando proporcionar um momento de confraternização, reconhecimento e valorização dos servidores pelo trabalho e dedicação prestados ao longo do ano, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **16/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3220/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 13 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4F640AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO §7 da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIBUS(SCM4F67)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **21/10/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **3248/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 15 de OUTUBRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0447C49D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12648/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO POR VEICULO AEREO NÃO TRIPULADO E/ OU TRIPULADO, COM GERAÇÃO DE ORTOFOTO OU ORTOMOSAICO DIGITAL GEORREFENCIAMENTO COM DISTANCIA DE AMOSTRAGEM DO SOLO DE 7 CM, ELABORAÇÃO DE MAPA URBANO BASICO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL FISICO – IMOLIARIO URBANA, IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA SIG/WEBGIS, URBANA COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL.
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I e § 3º.
1.2. Decreto Municipal nº 1482/2023.
1.3. Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
1.4. O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.
2. OBJETO:
2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO POR VEICULO AEREO NÃO TRIPULADO E/ OU TRIPULADO, COM GERAÇÃO DE ORTOFOTO OU ORTOMOSAICO DIGITAL GEORREFENCIAMENTO COM DISTANCIA DE AMOSTRAGEM DO SOLO DE 7 CM, ELABORAÇÃO DE MAPA URBANO BASICO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL FISICO – IMOLIARIO URBANA, IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA SIG/WEBGIS, URBANA COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL.
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:
3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.
4. DOS VALORES REFERENCIAIS
4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 129.800,00 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.
6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:
6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
6.2. Habilitação Jurídica (Art. 66):
I. Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

6.3. Qualificação Técnica (Art. 67):
I. Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.
II. Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
III. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
IV. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
V. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
VI. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
6.4. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
I. Inscrição no CPF ou CNPJ.
II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
III. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
IV. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
V. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
VI. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
6.4.1. Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):
I. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
7. TERMO DE REFERÊNCIA:

7.1. O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1. A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
8.2. O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

9. POSSIBILIDADE DE RECURSO:

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

9.2. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I. Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) Julgamento das propostas;
c) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) Anulação ou revogação da dispensa;
e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.
II. Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10. DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
10.2. As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
10.3. No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
a) Republicar o procedimento;
b) Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
10.4. A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
10.5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 20 de outubro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:5A81C7D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.93 DE20 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA ÀO VEREADOR WAGNER BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao **Vereador WAGNER BATISTA DA SILVA** a quantidade de 01 **(UMA) diária**, no valor total de **R$ 450,00(novecentos reais)**, para empreender viagem a **cidade de PALMAS -TO**, para tratar de assuntos de interesse do nosso municipio.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias de outubro de 2026.

HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:9DA113EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2026.
PREGÃO ELETRONICO N. 009/2026.

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA (GO).

CONTRATADOS: ALFA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N. 39.937.286/0001-71, GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 36.565.090/0001-05, QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 59.770.440/0001-70, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.135.378/0001-77, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 51.740.794/0001-60, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 34.075.280/0001-19, GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 41.836.567/0001-80, MAC MED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 09.254.594/0001-31, SUTCARE LTDA, CNPJ N. 61.771.120/0001-87, SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 51.339.854/0001-38, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 54.322.844/0001-88, IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 60.173.263/0001-24, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 47.761.551/0001-31, APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N. 19.891.676/0001-40, K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 40.892.801/0001-23, MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00, BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 61.853.683/0001-14, YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 56.066.880/0001-53, LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 25.245.772/0001-14, VIVAMEDI COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 67.247.493/0001-30, MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N. 11.958.200/0001-78, BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N. 57.642.694/0001-88, ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ N. 27.205.945/0001-04, PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA 04989812662, CNPJ nº 48.097.237/0001-69, OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 48.368.182/0001-84, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 42.092.374/0001-24, 2B HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 64.931.216/0001-53, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME, CNPJ N. 07.071.740/0001-68, JM DE PAULA PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N. 31.600.475/0001-42, NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 61.559.074/0001-57, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisições de MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, através de Repasse do Governo Federal – Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go, conforme PROPOSTA Nº 36000650941202500, Emenda Parlamentar n. 29350007, e Secretaria Municipal de Saúde de Castelândia/Go, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelândia (GO), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VALORES ESTIMADOS:

1 - ALFA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N. 39.937.286/0001-71, Valor: R$ 215.311,87.

2 - GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 36.565.090/0001-05, Valor: R$ 651.500,94.

3 - QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 59.770.440/0001-70, Valor: R$ 329.137,75.

4 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.135.378/0001-77, Valor: R$ 181.928,40.

5 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 51.740.794/0001-60, Valor: R$ 28.520,40.

6 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 34.075.280/0001-19, Valor: R$ 27.247,50.

7 - GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 41.836.567/0001-80, Valor: R$ 68.318,60.

8 - MAC MED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 09.254.594/0001-31, Valor: R$ 219.912,50.

9 - SUTCARE LTDA, CNPJ N. 61.771.120/0001-87, Valor: R$ 2.799,00.

10 - SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 51.339.854/0001-38, Valor: R$ 60.879,31.

11 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 54.322.844/0001-88, Valor: R$ 8.590,00.

12 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 60.173.263/0001-24, Valor: R$ 1,162,35.

13 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 47.761.551/0001-31, Valor: R$ 49.972,70.

14 - APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N. 19.891.676/0001-40, Valor: R$ 39.346,10.

15 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 40.892.801/0001-23, Valor: R$ 1.310,00.

16 - MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00, Valor: R$ 12.650,00.

17 - BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 61.853.683/0001-14, Valor: R$ 12.790,00.

18 - YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 56.066.880/0001-53, Valor: R$ 11.110,00.

19 - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 25.245.772/0001-14, Valor: R$ 1.360,00.

20 - VIVAMEDI COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 67.247.493/0001-30, Valor: R$ 56.831,25.

21 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N. 11.958.200/0001-78, Valor: R$ 17.840,00.

22 - BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N. 57.642.694/0001-88, Valor: R$ 4.821,40.

23 - ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ N. 27.205.945/0001-04, Valor: R$ 891,70.

24 - PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA 04989812662, CNPJ nº 48.097.237/0001-69, Valor: R$ 2.310,00.

25 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 48.368.182/0001-84, Valor: R$ 69.622,50.

26 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 42.092.374/0001-24, Valor: R$ 36.121,30.

27 - 2B HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 64.931.216/0001-53, Valor: R$ 28.740,00.

28 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Valor: R$ 3.694,00.

29 - FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME, CNPJ N. 07.071.740/0001-68, Valor: R$ 9.700,00.

30 - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N. 31.600.475/0001-42, Valor: R$ 85.629,00.

31 - NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 61.559.074/0001-57, Valor: R$ 4.152,00.

32 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30, Valor: R$ 15.180,00.

PAGTO: 15 DIAS, APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: FRACIONADA E IMEDIATO, COM APRESENTAÇÃO DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.

PRAZO DA ATA: INICIO EM 08 DE OUTUBRO DE 2026 E COM TERMINO EM 07 OUTUBRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NORMAS DESTE EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto N. 122/2026.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:8801FF62

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 009/2026.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Aquisições de MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, através de Repasse do Governo Federal – Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go, conforme PROPOSTA Nº 36000650941202500, Emenda Parlamentar n. 29350007, e Secretaria Municipal de Saúde de Castelândia/Go, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelândia (GO), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: Valor total: R$ 2.259.380,57 (dois milhões, duzentos cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais, cinquenta e sete centavos).

1 - ALFA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N. 39.937.286/0001-71, Valor: R$ 215.311,87.

2 - GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 36.565.090/0001-05, Valor: R$ 651.500,94.

3 - QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 59.770.440/0001-70, Valor: R$ 329.137,75.

4 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.135.378/0001-77, Valor: R$ 181.928,40.

5 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 51.740.794/0001-60, Valor: R$ 28.520,40.

6 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 34.075.280/0001-19, Valor: R$ 27.247,50.

7 - GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 41.836.567/0001-80, Valor: R$ 68.318,60.

8 - MAC MED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 09.254.594/0001-31, Valor: R$ 219.912,50.

9 - SUTCARE LTDA, CNPJ N. 61.771.120/0001-87, Valor: R$ 2.799,00.

10 - SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 51.339.854/0001-38, Valor: R$ 60.879,31.

11 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 54.322.844/0001-88, Valor: R$ 8.590,00.

12 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 60.173.263/0001-24, Valor: R$ 1,162,35.

13 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 47.761.551/0001-31, Valor: R$ 49.972,70.

14 - APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N. 19.891.676/0001-40, Valor: R$ 39.346,10.

15 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 40.892.801/0001-23, Valor: R$ 1.310,00.

16 - MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00, Valor: R$ 12.650,00.

17 - BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 61.853.683/0001-14, Valor: R$ 12.790,00.

18 - YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 56.066.880/0001-53, Valor: R$ 11.110,00.

19 - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 25.245.772/0001-14, Valor: R$ 1.360,00.

20 - VIVAMEDI COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 67.247.493/0001-30, Valor: R$ 56.831,25.

21 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N. 11.958.200/0001-78, Valor: R$ 17.840,00.

22 - BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N. 57.642.694/0001-88, Valor: R$ 4.821,40.

23 - ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ N. 27.205.945/0001-04, Valor: R$ 891,70.

24 - PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA 04989812662, CNPJ nº 48.097.237/0001-69, Valor: R$ 2.310,00.

25 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 48.368.182/0001-84, Valor: R$ 69.622,50.

26 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 42.092.374/0001-24, Valor: R$ 36.121,30.

27 - 2B HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 64.931.216/0001-53, Valor: R$ 28.740,00.

28 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Valor: R$ 3.694,00.

29 - FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME, CNPJ N. 07.071.740/0001-68, Valor: R$ 9.700,00.

30 - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N. 31.600.475/0001-42, Valor: R$ 85.629,00.

31 - NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 61.559.074/0001-57, Valor: R$ 4.152,00.

32 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30, Valor: R$ 15.180,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Outubro de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:F2338913

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026.

DISPOSIÇÕES INICIAIS:
O Prefeito Municipal de Castelândia, Estado de Goiás, EDNALDO ANDRADE MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 28, II, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 009/2026, modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com os trabalhos do Pregoeiro Municipal e Membros, designada pelo Decreto nº 122/2026, adjudicando o objeto as empresas vencedoras do certame:

1 - ALFA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N. 39.937.286/0001-71, Valor: R$ 215.311,87.

2 - GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 36.565.090/0001-05, Valor: R$ 651.500,94.
3 - QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 59.770.440/0001-70, Valor: R$ 329.137,75.

4 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.135.378/0001-77, Valor: R$ 181.928,40.

5 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 51.740.794/0001-60, Valor: R$ 28.520,40.

6 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 34.075.280/0001-19, Valor: R$ 27.247,50.

7 - GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 41.836.567/0001-80, Valor: R$ 68.318,60.

8 - MAC MED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 09.254.594/0001-31, Valor: R$ 219.912,50.

9 - SUTCARE LTDA, CNPJ N. 61.771.120/0001-87, Valor: R$ 2.799,00.

10 - SUDOESTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 51.339.854/0001-38, Valor: R$ 60.879,31.

11 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 54.322.844/0001-88, Valor: R$ 8.590,00.

12 - IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 60.173.263/0001-24, Valor: R$ 1,162,35.

13 - APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 47.761.551/0001-31, Valor: R$ 49.972,70.

14 - APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N. 19.891.676/0001-40, Valor: R$ 39.346,10.

15 - K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 40.892.801/0001-23, Valor: R$ 1.310,00.

16 - MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 51.190.230/0001-00, Valor: R$ 12.650,00.

17 - BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, CNPJ N. 61.853.683/0001-14, Valor: R$ 12.790,00.

18 - YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 56.066.880/0001-53, Valor: R$ 11.110,00.

19 - LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 25.245.772/0001-14, Valor: R$ 1.360,00.

20 - VIVAMEDI COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 67.247.493/0001-30, Valor: R$ 56.831,25.

21 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ N. 11.958.200/0001-78, Valor: R$ 17.840,00.

22 - BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N. 57.642.694/0001-88, Valor: R$ 4.821,40.

23 - ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ N. 27.205.945/0001-04, Valor: R$ 891,70.

24 - PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA 04989812662, CNPJ nº 48.097.237/0001-69, Valor: R$ 2.310,00.

25 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 48.368.182/0001-84, Valor: R$ 69.622,50.

26 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N. 42.092.374/0001-24, Valor: R$ 36.121,30.

27 - 2B HOSPITALAR LTDA, CNPJ N. 64.931.216/0001-53, Valor: R$ 28.740,00.

28 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20, Valor: R$ 3.694,00.

29 - FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA ME, CNPJ N. 07.071.740/0001-68, Valor: R$ 9.700,00.

30 - JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ N. 31.600.475/0001-42, Valor: R$ 85.629,00.

31 - NEWMEDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N. 61.559.074/0001-57, Valor: R$ 4.152,00.

32 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.194.914/0002-30, Valor: R$ 15.180,00.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Aquisições de MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, através de Repasse do Governo Federal – Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Castelândia/Go, conforme PROPOSTA Nº 36000650941202500, Emenda Parlamentar n. 29350007, e Secretaria Municipal de Saúde de Castelândia/Go, para suprir efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelândia (GO), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, **Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Outubro de 2026.**

EDNALDO ANDRADE MIGUEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:A3131318

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026/GAB/CM/DVG, DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 021/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026/GAB/CM/DVG, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2026

Modifica a redação do Artigo 1º do Substitutivo 001/2026, ao Projeto de Lei nº 021/2026, reduzindo o limite de autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 15% para 5% do orçamento de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, nos termos do art. 118 caput e § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de seu(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), apresenta e aprova a seguinte Emenda Modificativa 005/2026, de autoria do Vereador Artênio Guimarães Ataídes, ao Substitutivo 001/2026, do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do executivo, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*.

Art. 1º -O Artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2026, em mais 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Orçamento Inicial, correspondentes a até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para cobertura e reforço das dotações orçamentárias, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente seus arts. 42 e 43.*
Parágrafo único. A abertura dos créditos autorizados por esta Lei será formalizada por decreto específico do Poder Executivo, com indicação dos recursos disponíveis e das dotações reforçadas, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964."
Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Substitutivo nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 021/2026.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa 005/2026, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, 19 de outubro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva tem por objetivo ajustar a autorização adicional de suplementação orçamentária solicitada pelo Poder Executivo de 15% (quinze por cento) para 5% (cinco por cento) do valor global do orçamento inicial de 2026, em conformidade com a recomendação expressa do Parecer Técnico Contábil nº 004/2026, datado de 16 de outubro de 2026, emitido pelo Departamento de Contabilidade desta Câmara Municipal.
O Projeto de Lei nº 021/2026 foi encaminhado em 7 de outubro de 2026 com pedido inicial de 8% adicionais; o Substitutivo nº 001/2026, de 13 de outubro de 2026, passou a requerer 15% adicionais. A presente emenda não rejeita a necessidade de reforço de dotações, reconhecida pelo setor técnico; ajusta, porém, a dimensão da autorização ao que se encontra adequadamente demonstrado nesta fase da execução orçamentária.
Conforme o Demonstrativo dos Limites de Suplementação analisado pela Contabilidade da Câmara, o Município já possui autorização acumulada de 30% do orçamento inicial, equivalente a R$ 15.000.000,00, da qual haviam sido utilizados R$ 14.071.013,79, restando R$ 928.986,21. A concessão de mais 5%, equivalente a R$ 2.500.000,00, elevará o limite autorizado acumulado a 35%, correspondente a R$ 17.500.000,00, com saldo potencial para novas aberturas de aproximadamente R$ 3.428.986,21, tomando-se por referência a posição contábil informada, sujeita a atualização.
É essencial distinguir a utilização do limite de autorização para abertura de créditos suplementares da execução financeira efetiva das despesas: créditos autorizados ou abertos não se confundem, por si, com valores empenhados, liquidados ou pagos. Por esse motivo, a apreciação legislativa deve considerar os decretos de abertura, as dotações reforçadas, os recursos indicados e a evolução dos demonstrativos orçamentários, evitando conclusões baseadas exclusivamente no percentual do limite já consumido.
A documentação encaminhada pelo Executivo, inclusive o Demonstrativo de Limites de Suplementação (Tela 771), o Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada (Tela 460) e as projeções de sua Contabilidade, revela dotações insuficientes e a necessidade de preservação de serviços públicos e despesas continuadas. Entretanto, as projeções até o encerramento do exercício incluem despesas futuras e hipóteses de execução que não são necessariamente obrigações já constituídas, de modo que não ficou tecnicamente demonstrada, neste momento, a indispensabilidade de toda a autorização adicional de 15%.
Conforme consignado pelo Parecer Técnico Contábil nº 004/2026, o Acórdão-Consulta nº 030/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás orienta a observância dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual ou em legislação específica, sem fixar percentual mínimo obrigatório de autorização legislativa. Assim, a Câmara pode deliberar de forma proporcional, com prudência e suporte nos demonstrativos existentes, sem assumir que o pedido do Executivo deva ser aprovado integralmente.
A opção por 5% adicionais busca compatibilizar a continuidade dos serviços públicos essenciais, notadamente saúde, educação e assistência social, com planejamento, prudência fiscal, transparência e acompanhamento periódico da execução do orçamento. Trata-se de autorização inicial, e não de conclusão de que esse montante será necessariamente suficiente até o fim de 2026.
A Constituição Federal, em seu art. 31, atribui ao Legislativo Municipal a fiscalização do Município, e, no art. 167, inciso V, exige autorização legislativa prévia e indicação dos recursos correspondentes para a abertura de créditos suplementares, ressalvadas as hipóteses legais. A Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 40 a 43, disciplina os créditos adicionais e exige os atos e recursos legalmente necessários à sua efetiva abertura.
A Lei Complementar nº 101/2000, especialmente os arts. 48 e 48-A, reforça o dever de transparência na gestão fiscal.
Essa alteração não retira do Executivo a competência de executar o orçamento nem autoriza suplementações automáticas ou despesas sem disponibilidade legal de recursos.
Mantêm-se as exigências relativas aos decretos, às fontes de cobertura e à identificação das dotações, nos termos do art. 2º do substitutivo original e da legislação aplicável.
Também permanecem inalterados os demais artigos do texto apresentado pelo Executivo.
Não há impedimento à apresentação de novo projeto pelo Poder Executivo caso os demonstrativos atualizados evidenciem necessidade suplementar adicional, acompanhada de justificativa objetiva, especificação das dotações e respectivas fontes de recursos.
A Câmara poderá reapreciar tempestivamente nova solicitação, exercendo fiscalização sem criar obstáculo genérico à continuidade dos serviços públicos.
Do ponto de vista regimental, a espécie adotada é a EMENDA SUBSTITUTIVA, pois altera a redação de um artigo específico, nos termos do art. 118, § 1º, inciso II, da Resolução nº 01/2024, e não um novo substitutivo integral, disciplinado pelo art. 119. Sua tramitação deve observar os procedimentos de apresentação e análise das comissões previstos nos arts. 118 e 138 do Regimento Interno, inclusive quanto à pertinência temática e à apreciação de juridicidade; o art. 150 disciplina a preferência de votação da emenda.
Por essas razões, e tendo em vista a natureza opinativa e não vinculante do parecer contábil, submete-se a presente emenda à deliberação dos nobres pares, para que o acréscimo ao limite de suplementação orçamentária seja autorizado em 5% (cinco por cento), equivalente a R$ 2.500.000,00, elevando-se o limite acumulado de 30% para 35% do orçamento inicial do exercício de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, 19 de outubro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:F8E2A808

CÂMARA MUNICIPAL
PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2026 A SER REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026

CÂMARA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
SESSÃOEXTRAORDINÁRIA 003/2026 EM 22 DE OUTUBRO DE 2026
PAUTA
MATÉRIAS
Substitutivo 001/2026 - Turno Único Tipo: Ordem do dia
Autoria: Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Emenda 005/2026 - Turno Único Tipo: Ordem do dia
Autoria: ARTÊNIO GUIMARAES ATAIDES
Ementa: MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO SUBSTITUTIVO001/2026, AO PROJETO DE LEI Nº 021/2026, REDUZINDO OLIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR DE 15% PARA 5% DO ORÇAMENTO DE 2026.

Projeto de Lei do Executivo 021/2026 - Turno Único Tipo: Ordem do dia
Autoria: Executivo
Ementa: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Divinópolis de Goiás, 20 de outubro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:231E3602

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4807/2026
O MUNICÍPIO DE FAINA, Estado de Goiás, torna público que a autoridade competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega, montagem e instalação de poltronas destinadas ao novo Plenário da Câmara Municipal de Faina/GO, em atendimento ao Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005002462, cuja contratação e execução financeira serão realizadas pelo Município de Faina/GO.
Sagrou-se vencedora a empresa LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.108.516/0001-27, pelo valor total de R$ 158.999,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Faina/GO, 20 de outubro de 2026.

DEIVE MAYCLIN DA MATA
Gestor Municipal

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:5DE4B019

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026029775. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 034/2026. Contrato Administrativo nº 111/2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratada: **PARANÃ COMERCIO COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.216.796/0001-30. Objeto: fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos utilizados no transporte eleitoral e no apoio logístico à Justiça Eleitoral durante as Eleições de 2026, incluindo os deslocamentos relacionados às rotas rurais de transporte gratuito de eleitores e às missões de transporte de urnas, conforme demanda da 11ª Zona Eleitoral de Goiás. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.374/2024 e Instruções Normativas TCM nº 10/2015. Vigência: 02/10/2026 a 02/12/2026. Valor Global: de R$ 41.525,20 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:0500BA07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4587/2026
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.790.637/0001-33**, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 35.351.673/0001-70.**
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.
O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 20 de outubro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:531C1632

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de “Trenzinho da Alegria” e “Carreta da Alegria”, destinados às atividades comemorativas do Dia das Crianças
CONTRATADO: CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 13.800
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5B669851

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO N° 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de "Trenzinho da Alegria" e "Carreta da Alegria", destinados às atividades comemorativas do Dia das Crianças
CONTRATADO: SILVIA ALVES DA C. SANTANA - AÇAI
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$ 6.799,98
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:917C8382

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO Nº 054/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 054/2026
Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente à contratação de empresa especializada em administração de seguro para os veículos Gol e Kombi, pertencente à frota da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de seguro total para os veículos VW Gol 1.6 Power, ano/modelo 2003/2003, placa KEU-7632, e VW Kombi, ano 2013/modelo 2014, placa ONA-1576, integrantes da frota da FESG/UniCerrado, visando à proteção do patrimônio institucional e à mitigação dos riscos decorrentes de colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros e demais eventos previstos nas coberturas contratadas;
CONSIDERANDO que o objeto compreende cobertura contra colisão, incêndio, roubo e furto, danos materiais e corporais a terceiros – RCF-V, acidentes pessoais por passageiro – APP, além de assistência 24 horas, conforme condições e especificações estabelecidas nos documentos que instruem o procedimento;
CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi realizada mediante utilização de diferentes fontes, incluindo contratações públicas similares e pesquisa direta junto ao mercado securitário, contemplando propostas da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Allianz Seguros S.A., Mapfre Seguros Gerais S.A. e Suhai Seguradora S.A**.**, em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que, diante da dispersão dos preços coletados, foi adotada a mediana como medida de tendência central para definição dos preços de referência, resultando no valor estimado de R$ 1.892,89 para o seguro do Gol e R$ 3.637,19 para o seguro da Kombi, perfazendo o valor global estimado de R$ 5.530,08;
CONSIDERANDO que a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, apresentou a menor proposta válida para ambos os veículos, sendo R$ 1.179,60 para o seguro do Gol e R$ 2.269,62 para o seguro da Kombi, totalizando R$ 3.449,22 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos);
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Suhai Seguradora S.A. para o seguro da Kombi, embora apresentasse valor nominal inferior, foi desconsiderada por não contemplar a cobertura obrigatória de Acidentes Pessoais por Passageiro – APP, em desconformidade com as exigências estabelecidas pela Administração, enquanto a proposta da Porto Seguro atende às coberturas requeridas;
CONSIDERANDO que a contratação da Porto Seguro representa economia de R$ 2.080,86, correspondente a 37,63% em relação ao valor global estimado de R$ 5.530,08, demonstrando a vantajosidade econômica da contratação, sem prejuízo do atendimento às condições técnicas e securitárias exigidas;
CONSIDERANDO que, para fins de controle do limite previsto no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, foram consideradas cumulativamente as contratações de natureza securitária realizadas no exercício, compreendendo o Seguro RCO, no valor de R$ 3.065,40; o seguro do Ônibus Volare V9L, no valor de R$ 29.462,48; o seguro do Onix Plus LTZ, no valor de R$ 3.059,15; e a presente contratação, no valor de R$ 3.449,22, alcançando o montante acumulado de R$ 39.036,25, não se caracterizando fracionamento indevido da despesa;
CONSIDERANDO que a contratação pretendida, em razão de seu valor, encontra enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações diretas e os elementos constantes da instrução processual;
CONSIDERANDO, por fim, que a instrução dos autos demonstra a necessidade da contratação, a compatibilidade dos preços com o mercado, a vantajosidade da proposta selecionada e a adequação do objeto às necessidades da Administração, mostrando-se presentes os pressupostos necessários ao prosseguimento da contratação direta;
DECLARA
Art. 1º. Com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,** fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada à Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01.205-001, neste ato representada pela corretora de seguros Sul Goiana Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ: 37.870.144/0001-09, Situada à Rua Minas Gerais, nº 1072, Centro, Goiatuba-GO,** pelo valor global de **R$ 3.449,22 (três mil quatrocentos e quarenta e nove mil reais e vinte e dois centavos)**, para execução do objeto nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e orçamento nº 245313028, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026029309.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de outubro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:315774EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2026020909, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da sala de reunião da UBS 301 – Maranata, conforme especificações contidas neste instrumento e solicitado no processo administrativo nº 2026020909.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor inferior ao estabelecido no respectivo decreto de atualização, observados os requisitos do § 1º do mesmo artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar espaço físico adequado para reuniões de equipe, atividades coletivas e ações de promoção à saúde realizadas pela UBS 301 – Maranata, contribuindo para a melhoria do atendimento à população;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **EXECUT ENGENHARIA GTBA LTDA** (CNPJ: 19.667.224/0001-80), no valor de R$ 128.564,01 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo), foi a de menor preço dentre os orçamentos coletados, apresentando compatibilidade com os valores estimados e documentados no processo;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de engenharia para a construção da sala de reunião da UBS 301 – Maranata, autorizando-se a contratação da empresa EXECUT ENGENHARIA GTBA LTDA (CNPJ: 19.667.224/0001-80), pelo valor global de R$ 128.564,01, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os demais requisitos de instrução, habilitação e formalização legal.
Art. 2º - O valor global da contratação é de **R$ 128.564,01 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de outubro de 2026

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:EB570BFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 145/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para Cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5769684-76.2025.8.09.0067, em trâmite na 2ª Vara Cível, Criminal, Faz. Pública, Registros Públicos, Família e Sucessões da Comarca de Goiatuba, através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2026035064.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO:

Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a empresa: **Acesso Medicamentos Importados Ltda CNPJ: 47.737.636/0001-84**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	24	ENHERTU 100 MG (Trastuzumabe Deruxtecana)	**R$ 10.941,12**	**R$ 262.586,88**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação **Acesso Medicamentos Importados Ltda CNPJ: 47.737.636/0001-84**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global **R$ 262.586,88 (duzentos sessenta dois mil quinhentos oitenta seis reais e oitenta oito centavos).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de outubro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:27139F27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013230
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA/GO, por meio de sua Gestora, torna pública a presente ERRATA para retificar erro material na indicação da data constante do fecho da Ata de Registro de Preços nº 018/2026, na página 11 do instrumento, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 015/2026 - SRP e ao Processo Administrativo nº 2026013230.
ONDE SE LÊ:
"Goiatuba/GO, 01 de Dezembro de 2026."
LEIA-SE:
"Goiatuba/GO, 01 de outubro de 2026."

DISPOSIÇÕES FINAIS. Esta errata restringe-se à correção da data grafada no fecho da Ata, sem modificação dos registros, datas e horários das assinaturas eletrônicas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da Ata. A vigência e a eficácia do instrumento observarão as Cláusulas Quarta e Vigésima e a legislação aplicável, sem antecipação de efeitos em decorrência desta retificação.

Goiatuba/GO, 16 de outubro de 2026.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:514647E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

CARLINDOMAR FERREIRA SILVA- PORTARIA Nº 355- R$ 530,00
CRISTIANO ALVES SILVA – PORTARIA Nº 354/2026 – R$ 1.870,00
DELCIO DOS SANTOS ABADIA NETO– PORTARIA Nº 356/2026 – R$ 1.360,00
DAINI ALVES DE LIMA – PORTARIA Nº 373/2026 – R$ 1.440,00
DIVINO JUNIOR SIMOES – PORTARIA Nº 364/2026 -R$ 1.275,00
ELCIONE DIAS LOPES – PORTARIA Nº 363/2026 – R$ 1.200,00
FABRICIO CARLOS SILVA- PORTARIA Nº 351/2026 – R$ 660,00
FRANQUISMAR BORGES – PORTARIA Nº 357/2026 – R$ 720,00
HERMILON BERNARDES SANTOS – PORTARIA Nº 366/2026 – R$ 2.215,00
JOSE SANTANA SILVA – PORTARIA Nº 368/2026 – R$ 1.730,00
JOAO FLAVIO RUIZ – PORTARIA Nº 365/2026 – R$ 1.646,00
KENNIA RODRIGUES TASSARA – PORTARIA Nº 374/2026 – R$ 302,00
LEANDRO JOSE V. PIRETTE – PORTARIA Nº 372/2026 – R$ 1.116,00
MARCELO CASTILHO BORGES-PORTARIA Nª 371/2026- R$ 980,00
MARCELO VIEIRA ARAUJO – PORTARIA Nº 370/2026 R$ 1.090,00
MARCELU F. OLIVEIRA AFONSO – PORTARIA Nº 360/2026 – R$ 1.090,00
ODAIR MARQUES SANTOS – PORTARIA Nº 362/2026 – R$1.810,00
RONALDO JOSE DUTRA - PORTARIA Nº 361- R$ 930,00
RONIL RODRIGUES DAVID – PORTARIA Nº 369/20216 – R$ 1.120,00
SERGIO RODRIGUES ALVES- PORTARIA Nº 367/2026 - R$ 2.010,00
TACIANA FEEREIRA SILVA- PORTARIA Nº 352/2026 – R$ 150,00
WEVERSON JOSE ALVES- PORTARIA Nº 358/2026 R$ 1.840,00
WILSON DA COSTA FILHO -PORTARIA Nº 359/2026 R$ 1.680,00
UELITON LEMES OLIVEIRA – PORTARIA Nº 353/2026 – R$ 800,00

Goiatuba, 20 de outubro de 2026

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E34C6057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026023410.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2026, Sistema de Registro de Preços.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 019/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO, CNPJ nº 01.814.099/0001-28, representado por Kennia Rodrigues Tassara, Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: IMPERIUM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.835.787/0001-04, representada por Aline Rodrigues de Lima.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio, mediante disponibilização de 36 (trinta e seis) postos de mão de obra qualificada, uniformizada, identificada e equipada com EPIs, nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba-GO, conforme edital, Termo de Referência, ARP nº 019/2026 e contrato.
QUANTITATIVOS: 11 postos de servente de limpeza (44h semanais); 18 postos de limpeza 12x36 diurna; 6 postos de limpeza 12x36 noturna; e 1 posto de encarregado de limpeza (44h semanais).
VALOR MENSAL: R$ 166.225,77 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 1.994.709,24 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente à contratação por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de início indicada na Ordem de Serviço, a ser emitida após a eficácia do contrato, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas correrão pelas dotações abaixo, conforme a unidade atendida e a respectiva autorização/empenho:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.0401.10.122.1004.2501-339039
Manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF, PAB, Saúde Bucal)	04.0401.10.301.1004.2189.33.90.39
Manutenção do Hospital Municipal	04.0401.10.302.1004.2502.33.90.39
Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (MAC e SAMU)	04.0401.10.302.0210.2190.33.90.39
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	04.0401.10.305.0245.2193.33.90.39
Manutenção da Vigilância Sanitária	4.0401.10.304.0246.2192.33.90.39

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 17.366/2026 e demais condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e respectivos anexos.
DATA DA ASSINATURA: [PREENCHER CONFORME CONTRATO EFETIVAMENTE ASSINADO].

Goiatuba-GO,19 de Outubro de 2026

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:F03DD615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba – GO, CNPJ nº 01.814.099/0001-28.**
CONTRATADA: **EXECUT ENGENHARIA GTBA LTDA** CNPJ: **19.667.224/0001-80**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da sala de reunião da UBS 301 – Maranata, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026020909.
VALOR TOTAL: **R$ 128.564,01 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**.
VIGÊNCIA: 20/10/2026 a 20/10/2027. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/10/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:EAF9F32C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA/SMAS Nº 752/2026, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de inscrições, institui o Planejamento de Atendimento e estabelece normas regulamentares para o cadastramento de famílias

interessadas no processo de indicação de beneficiários finais do empreendimento Residencial Sebastião José de Lima, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Cidades Terrenos, nos termos da Lei Municipal nº 1.144/2026 e da Lei Municipal nº 1.036/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que instituiu o Programa Minha Casa Minha Vida, bem como as diretrizes regulamentares da Portaria MCID nº 1.295, de 5 de outubro de 2023, do Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.036, de 15 de setembro de 2023, que instituiu a Política e o Programa Municipal de Habitação sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a recente sanção da Lei Municipal nº 1.144, de 08 de outubro de 2026, que autorizou a alienação gratuita, mediante doação com encargos, de 108 lotes urbanos integrantes do Loteamento Sebastião José de Lima;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento público, impessoal, transparente e passível de auditoria para a regular seleção e indicação das famílias elegíveis ao subsídio habitacional correspondente à fração ideal do terreno,
RESOLVE:
CAPÍTULO I - DA ABERTURA E DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES
Art. 1º. Fica determinada a abertura do período de inscrições para o Cadastro Habitacional especificamente destinado à seleção e indicação de beneficiários para as 108 (cento e oito) unidades do empreendimento Residencial Sebastião José de Lima.
Art. 2º. O Planejamento de Atendimento e o processamento das inscrições observarão estritamente os seguintes parâmetros em aberto para posterior complemento da gestão:

• Período de Inscrições: do dia 26 de outubro ao dia 06 de novembro de 2026.
• Horário de Atendimento: das 08h00 às 17h00 horas, sem intervalo para almoço.
• Local de Recebimento: Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Gercina Vieira da Silva, Setor São Simão, Indiara/GO.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE
Art. 3º. Para concorrer à indicação dos lotes doados com encargos, o interessado responsável pelo núcleo familiar deverá comprovar, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

• **I -** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
• **II -** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
• **III -** Possuir residência de forma permanente e contínua no Município de Indiara nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à publicação desta Portaria;
• **IV -** Enquadrar-se nos limites de renda familiar mensal estabelecido para o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), na seguinte faixa de atendimento:

• **a)** Faixa 2 (Parcerias): renda familiar mensal de até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Art. 4º. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar obrigatoriamente a via original acompanhada de cópia legível dos seguintes documentos:

• I - Identificação e Estado Civil:

• **a)** Carteira de Identidade (RG) com foto ou outro documento oficial de identidade que conste filiação, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
• **b)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os membros maiores de 18 anos;
• **c)** Certidão de Registro Civil atualizada conforme o estado civil do titular (Nascimento para solteiros ou Casamento para casados);
• **d)** Averbação de Divórcio para divorciados ou Certidão/Declaração de Óbito do cônjuge para viúvos;
• **e)** Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar com idade inferior a 16 anos.

• II - Vínculo e Renda:

• **a)** Comprovante de residência atualizado no Município de Indiara;
• **b)** Comprovante documental de vínculo permanente e contínuo com o Município de Indiara/GO relativo aos últimos 36 meses (tais como histórico escolar, registro de nascimento de filhos no município, contratos de locação retroativos, comprovantes de votação ou prontuários de atendimento na rede pública de saúde/assistência social);
• **c)** Comprovante de renda atualizado de todos os membros que contribuem para a subsistência do núcleo familiar, acompanhado da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração formal de inexistência de vínculo empregatício formal.

• III - Condição de Saúde Especial:

• **a)** Atestado médico contendo expressamente a indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID), emitido por profissional competente, para os candidatos ou dependentes que possuam deficiência física ou doença grave, para fins de reserva legal de cotas e adaptação física das moradias.

Parágrafo único. As declarações de União Estável e de Separação de Corpos, caso necessárias para a regularização do estado civil fático, poderão ser lavradas formalmente por termo no próprio ato da inscrição perante o servidor público responsável.
CAPÍTULO IV - DO PROCESSAMENTO E DA SELEÇÃO
Art. 5º. A inscrição gerará apenas expectativa de direito, ficando a admissão definitiva no programa condicionada à:

• **I -** Análise minuciosa e validação de toda a documentação apresentada;
• **II -** Emissão de Laudo de Avaliação Social favorável por Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;
• **III -** Aprovação definitiva do perfil de crédito do beneficiário perante o agente financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 6º. Na classificação final e indicação dos candidatos, haverá estrita priorização das famílias que se enquadrem nas condições de vulnerabilidade social listadas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.036/2023.
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Indiara/GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C31B785A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 528/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 528/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.457.539/0001-90,** com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, Indiara-GO. **SIGNATÁRIA:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº XXX.XXX.741-49. **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060, representada pelo Sr. **SERGIO SUSLIK WAIS**, inscrito no CPF sob nº XXX.422.XXX-49. **ESPÉCIE:** Prorrogação De Vigência e Renovação de Saldo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo Nº 4765/2026, Pregão Eletrônico nº 027/2025, Ata de Registro de Preços Nº 950/2025. **OBJETO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 950/2025, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, ORIUNDO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 016/2025, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/09/2026 a 18/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21**. VALOR TOTAL: R$ 44.218,14 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos). Sec. Mun. De Saúde:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.69. **Ficha:** 274. **Fonte:** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2026.

Indiara – Goiás, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A83F4464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 532/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 962/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 532/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 962/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.457.539/0001-90,** com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, Indiara-GO. **SIGNATÁRIA:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº XXX.XXX.741-49. **CONTRATADA: ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 26.368.557/0001-73**, sediada à Avenida Brasil, nº 823 – Jardim da Luz – Goiânia/GO, Cep: 74.850-545, representada pelo Sócio Administrador Sr. **NELIMAR HONÓRIO DA ROCHA**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF sob nº XXX.389.XXX-95**. **ESPÉCIE:** Prorrogação De Vigência e Renovação de Saldo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo Nº 4764/2026, Pregão Eletrônico nº 028/2025, Ata de Registro de Preços Nº 962/2025. **OBJETO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 962/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, MATERIAL DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CILINDROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA-GO. **DA PRORROGAÇÃO:** fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/09/2026 a 18/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21**. VALOR TOTAL: R$ 62.935,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). HMI: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.04. Ficha: 313. Fonte: 102/107; 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.25. Ficha: 313. Fonte: 102/107. DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2026.

Indiara – Goiás, 20 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:DFDE35F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO - FMMA;
Contratada: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA;
CNPJ: 11.742.042/0001-14;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 14063/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 50.330,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2026.
Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:7BC96BD6

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167189/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 196/2026, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 167189/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 4.921,00 (quatro mil novecentos vinte e um mil reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:F2344B98

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167191/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 196/2026, tendo por objeto o registro de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 167191/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 752,96 (setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:EEF72CA1

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167209/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 129/2026, tendo por objeto o registro de material de copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 167209/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 665,00 (Seiscentos sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:805DBFBD

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167210/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 129/2026, tendo por objeto o registro de material de copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 167210/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:FD3A266A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 167211/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 866.329.141-87, através de seu gestor INÚBIA APARECIDA DA SILVA, torna público, o procedimento de compra com a empresa TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL - CNPJ Nº 15.488.199/0001-16, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 129/2026, tendo por objeto o registro de material de copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 167211/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 665,00 (Seiscentos sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Talita Monique de Godoi Santos
Código Identificador:0A99673D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 12770/2026.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação direta para Aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos educativos destinado à Creche Municipal Aparecida Oliveira Heitor, incluindo montagem, fixação e instalação, quando necessárias, conforme especificações e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos,** publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: licitacaofmeinhumas@gmail.com, entre os dias 22/10/2026 às 07h até 26/10/2026 até às 17h.

PRISCILLA SIQUEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Siqueira
Código Identificador:00D89212

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSAO POR MORTE

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de **Pensão por Morte** em favor de **JOSELINA MARIA LEAL**, conforme **Portaria nº 27 de 01 de outubro de 2026**. A concessão foi deferida por meio de processo administrativo regularmente instruído e analisado, garantindo o direito ao benefício previdenciário ao dependente legal do servidor **JOSÉ RODRIGUES LEAL**, falecido em 01 de agosto de 2026, de acordo com os critérios legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671.

Inhumas/GO, 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Alceu de Jesus Vila Verde
Código Identificador:FD670210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
227480

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº **07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna** público, o procedimento de compra com a empresa V.G LOPES-FERRAGISTA CNPJ nº 38.125.484/0001-78. DESP. COM AQUISICAO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DEST. A MANUT. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF - FMS, CONFORME O.F. N. 167228/2026. PREGAO ELETRONICO N. 025/2025. ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 040/2025.. no valor de R$ 315,94 acostado aos autos.

Inhumas, 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E7129FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
227483

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cpnj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa V.g Lopes-ferragista Cnpj Nº 38.125.484/0001-78. Desp. Com Aquisicao de Material de Construção (lixa de Parede), Dest. a Manut. do Hospital Cais Municipal - Fms, Conforme O.f. N. 167227/2026. Pregao Eletronico N. 025/2025. Ata de Registro de Precos N. 040/2025. no Valor de R$ 174,00 Acostado Aos Autos.

Inhumas, 20 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:26B7A132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14682/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 14682/2026, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de glicosímetros para atender as demandas das unidades de saúde garantindo a continuidade da assistência aos pacientes que necessitam do monitoramento da glicemia capilar., conforme informado através do processo nº 14682/2026, acostado aos autos.

Inhumas, 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:9153A548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPENHO : 227482/2026

o Fundo Municipal de Saúde de Inhumas, Inscrito no Cpnj Nº **07.222.467/0001-25, Através de Sua Gestora Mayara Vaz Davico, Torna** Público, o Procedimento de Compra Com a Empresa Pica Pau Ferramentas Ltda Cnpj Nº 61.245.285/0001-despesa Com Aquisição de Materiais Para Construção, Destinados a Manutencao Das

Atividades de Unidades Basicas de Saude - Psf, Conforme O.f. N. 167229/2026. Pregao Eletronico N. 025/2025. Ata de Reg. de Precos N. 040/2025...no Valor de R$ 600,00 Acostado Aos Autos.

Inhumas, 20 de Outubro de 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B47A182C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS;
Contratada: 34.465.026 PATRICIA APARECIDA BORGES;
CNPJ: 34.465.026/00001-27;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para servidores da Secretaria de Municipal Cultura e Turismo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 11015/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2026.
Vigência: 19/10/2026 a 31/12/2026

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:71C81538

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS;
Contratada: M10 SPORTS LTDA;
CNPJ: 43.273.595/0001-61;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para servidores da Secretaria de Municipal Cultura e Turismo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 11015/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2026.
Vigência: 19/10/2026 a 31/12/2026

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:487F7CBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 372/2026.

PORTARIA Nº 372/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias à servidora de cargo efetivo, **Sra. Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro**, inscrita no CPF sob o nº 002.387.881-99, ocupante do cargo de Assistente Legislativo; a partir da presente data, sendo que 1/3 (um terço) desse período será convertido em abono pecuniário, devendo a mesma retornar ao serviço no dia 25 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 (quatro) de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:4052DB87

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 373/2026.

PORTARIA Nº 373/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias à servidora de cargo efetivo, **Sra. Denize Schmaltz Monção Mendes**, inscrita no CPF sob o nº 427.638.941-00, ocupante do cargo de Assistente Legislativo; a partir da presente data, sendo que 1/3 (um terço) desse período será convertido em abono pecuniário, devendo a mesma retornar ao serviço no dia 22 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar do dia 1° (primeiro) de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:4C47ECF0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 374/2026.

PORTARIA Nº 374/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Ipameri e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias à servidora de cargo efetivo, **Sra. Valdirene Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 491.766.501-97, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, a partir da presente data, sendo que 1/3 (um terço) desse período será convertido em abono pecuniário, devendo a mesma retornar ao serviço no dia 20 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar do dia 1° (primeiro) de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:EF3DD837

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 375/2026.

PORTARIA N.º 375/2026

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **07 de agosto de 2026**, para a cidade de **Caldas Novas-GO**, em reunião na Secretaria de Comunicação, a fim de tratar assuntos do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:2A5743D0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 379/2026.

PORTARIA N.º 379/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Caldas Novas-GO**, realizada no dia **07 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião na Secretaria de Comunicação, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:7D3C7005

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 382/2026.

PORTARIA Nº 382/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **ROSILDA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades do plenário, presidência e reuniões das comissões, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 152/2026.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:33387DBC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 383/2026.

PORTARIA Nº 383/2026

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnicos.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, estado de goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades Plenário das Sessões Legislativas, no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 153/2026.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:1BB216C0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 386/2026.

PORTARIA N.º 386/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **11 de agosto de 2026**, para a cidade de **Brasília-DF**, a fim de transportar os Vereadores Neiliane de Souza e Cássio Guimarães, para Câmara dos Deputados, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026.

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:8ED459A1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 387/2026.

PORTARIA N.º 387/2026

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **12 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), a fim de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:61E263D1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 388/2026.

PORTARIA N.º 388/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **12 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), a fim de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:F56C0EE7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 392/2026

PORTARIA N.º 392/2026

Concede diária ao Vereador Presidente Da Câmara Municipal De Ipameri.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador Presidente **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **14 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, em reunião na Empresa RCA Assessoria Municipal Ltda, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:0DF06AAA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 393/2026.

PORTARIA N.º 393/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **Jeferson de Jesus Brito**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 007/2026**, de 01 de fevereiro de 2026, em razão de viagem para a cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **14 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em reunião na empresa RCA Assessoria Municipal, a fim de tratar assuntos do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:8BC8E6DD

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 398/2026.

PORTARIA N.º 398/2026

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CLAUDIO MACHADO VAZ,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **17 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no Gabinete do Deputado Estadual Amilton Filho, a fim de reforçar os pedidos de emendas parlamentares e apresentar as demandas de interesse do município de Ipameri**,** conforme Programação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:34DFCBBC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 399/2026.

PORTARIA N.º 399/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **18 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar a vereadora Neiliane de Souza, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:7B6AF51A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 401/2026.

PORTARIA N.º 401/2026

Concede restituição de hospedagem à Vereadora que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R$ 150 (cento e cinquenta reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no HOTEL DOM CASMURRO, para participar da Sessão Ordinária de nº 31 e n° 32 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **17 e 18 do mês de agosto de 2026**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:9740C74E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 403/2026.

PORTARIA N.º 403/2026

Concede diária à Vereadora que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Neiliane de Souza e Silva Santos,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **18 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião com a Assessoria do Deputado Estadual Wilde Cambão, para tratar de assuntos relacionados ao projeto da praça do Distrito de Domiciano Ribeiro**,** conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:AFB80AFA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 405/2026.

PORTARIA N.º 405/2026

Concede restituição de alimentação ao Vereador que se especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação em decorrer da viagem de Domiciano Ribeiro para Ipameri, para participar da Sessão Ordinária n° 033, realizada no dia 19 de agosto de 2026, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:821876C0

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 406/2026.

PORTARIA N.º 406/2026

Concede restituição de alimentação ao Vereador que se especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereador **CASSIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação no valor de **R$ 44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos do parlamentar com alimentação em decorrer da viagem de Domiciano Ribeiro para Ipameri, para participar da Sessão Ordinária n° 031, realizada no dia 17 de agosto de 2026, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:ADE3CA32

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 407/2026.

PORTARIA N.º 407/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **TIAGO ALVES REIS SANTOS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais)**, conforme Resolução 003/2007 de 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria nº 184/2026, de 11 de maio de 2026, em razão de viagem para cidade de **Trindade-GO**, realizada no dia **02 de julho de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, para participar das atividades e manifestações culturais que integram a tradicional programação da Romaria do Divino Pai Eterno, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:DAD5230F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 408/2026.

PORTARIA N.º 408/2026

Concede diária à Vereadora que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Neiliane de Souza e Silva Santos,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **20 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião com a Assessoria do Deputado Federal Rubens Otoni, para tratar de assuntos relacionados a previsão de entrega de veículos destinados a saúde do município de Ipameri**,** conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:E007C675

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 413/2026.

PORTARIA N.º 413/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **Jeferson de Jesus Brito**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 007/2026**, de 01 de fevereiro de 2026, em razão de viagem para a cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **18 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em uma sessão ordinária da Câmara Municipal De Campo Alegre, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:F7A9ECB1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 416/2026.

PORTARIA N.º 416/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **20 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar a vereadora Neiliane de Souza, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:7236F331

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 417/2026.

PORTARIA N.º 417/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **24 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar os vereadores Cássio Guimarães e José Edivar Ribeiro, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:567DCAF1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 418/2026.

PORTARIA N.º 418/2026

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSÉ EDIVAR RIBEIRO,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **24 de agosto de 2026**, na cidade de

Goiânia-GO, em reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, a fim de tratar assuntos de interesse do município de Ipameri, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:3451B50F

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 424/2026.

PORTARIA N.º 424/2026

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **26 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião no gabinete do deputado Estadual **ISSY QUINAN,** a fim de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:D210B295

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 427/2026.

PORTARIA N.º 427/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **Jeferson de Jesus Brito**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 007/2026**, de 01 de fevereiro de 2026, em razão de viagem para a cidade de **Goiânia-GO**, realizada no dia **26 de agosto de 2026**, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Vereador Alisson Rosa, em uma reunião na cidade de Goiânia, para tratar de assuntos de vencimento de servidores e de cargos da Câmara Municipal de Ipameri, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:9403EF75

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 428/2026.

PORTARIA N.º 428/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **26 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar os vereadores Neiliane de Souza e José Edivar Ribeiro, para participarem do III ENAPI (Encontro Nacional da Primeira Infância), realizado no Teatro Rio Vermelho, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:5FF7735C

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 429/2026.

PORTARIA N.º 429/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **27 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar o vereador José Edivar Ribeiro, para participar do III ENAPI (Encontro Nacional da Primeira Infância), realizado no Teatro Rio Vermelho, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:7256B419

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 430/2026.

PORTARIA N.º 430/2026

Concede diária ao servidor que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem realizada no dia **28 de agosto de 2026**, para a cidade de **Goiânia-GO**, a fim de transportar os vereadores José Edivar Ribeiro e Neiliane de Souza, para participarem do III ENAPI (Encontro Nacional da Primeira Infância), realizado no Teatro Rio Vermelho, conforme diário de bordo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:73C808A3

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 431/2026.

PORTARIA N.º 431/2026

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA,** 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem realizada no dia **31 de agosto de 2026**, na cidade de **Goiânia-GO**, em reunião no gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan**,** a fim de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:02865629

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 584/2026, DE 20 DE OUTUBRO de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora Sra. Giovana de Jesus da Silva, protocolado sob o n° 2026022412;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de chefe de Núcleo, a servidora **Sra. Giovana de Jesus da Silva**, matrícula funcional nº 105.436.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01º de outubro de 2026**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:0CFBA4C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI.

DECRETO G.P. Nº 586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas e de execução orçamentária, financeira e contábil para o encerramento do exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo do Município de Ipameri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74 e 75, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 37, *caput*, e 167, inciso II, da Constituição Federal, na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Informativo nº 02/2026, de 1º de outubro de 2026, da VH Contabilidade Pública, que, com base na execução acumulada até agosto de 2026, excluído o Regime Próprio de Previdência Social, apontou desequilíbrio orçamentário e financeiro, e recomendou a contenção de despesas e a revisão da programação financeira, documento que integra a motivação deste Decreto;

CONSIDERANDO que, à vista do informativo técnico, o Prefeito Municipal, por despacho de 5 de outubro de 2026 dirigido à Secretaria

Municipal de Administração, determinou a elaboração de Plano de Ajuste e Contenção de Despesas, contemplando o levantamento e a revisão das despesas e dos contratos vigentes, com proposição de supressões, suspensões e, quando cabíveis, distratos ou rescisões, acompanhadas das respectivas estimativas de economia;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e de assegurar o regular encerramento do exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas de contenção de despesas e de execução orçamentária, financeira e contábil para o encerramento do exercício financeiro de 2026, a serem observadas pelos órgãos da Administração Pública direta e pelos fundos especiais do Poder Executivo do Município de Ipameri, nos termos das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes.

§ 1º As medidas previstas neste Decreto destinam-se à adequação da execução das despesas à disponibilidade orçamentária e financeira, à equalização progressiva do desequilíbrio orçamentário e financeiro apontado no Informativo nº 02/2026 e à regularidade do encerramento das contas públicas municipais.

§ 2º Aplicam-se ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, no que couber, as disposições relativas ao encerramento do exercício, observadas a vinculação de seus recursos às finalidades previdenciárias e a legislação federal específica.

§ 3º O disposto neste Decreto não alcança o Poder Legislativo Municipal, ao qual será dado conhecimento de seu teor para a adoção, por ato próprio, das medidas que entender cabíveis, sem prejuízo da entrega dos recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, na forma e nos prazos dos arts. 29-A, § 2º, e 168 da Constituição Federal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – órgão fazendário: a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela administração financeira do Município;

II – unidade gestora: o órgão ou o fundo municipal responsável pela execução de dotações orçamentárias;

III – titular do órgão: o Secretário Municipal ou o gestor do fundo especial, conforme o caso; e

IV – serviços públicos essenciais: aqueles cuja interrupção coloque em risco a vida, a saúde, a segurança ou a dignidade da população, compreendidos, entre outros, os de saúde, educação, transporte escolar, assistência social, defesa civil, limpeza urbana, coleta e destinação de resíduos sólidos e iluminação pública.

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS

Art. 3º Os titulares dos órgãos adotarão, de imediato, medidas de contenção e racionalização de despesas, priorizando:

I – a revisão dos gastos administrativos e operacionais não essenciais, evitando-se dispêndios supérfluos;

II – a suspensão ou o adiamento de despesas discricionárias cuja realização não seja indispensável ao funcionamento da Administração;

III – a otimização do uso de veículos, máquinas, equipamentos, combustíveis, energia elétrica, telefonia, materiais de consumo e demais recursos públicos; e

IV – a reavaliação da viabilidade e da pertinência de projetos, programas e atividades em andamento, com o direcionamento dos recursos para aqueles de maior relevância para a coletividade.

Parágrafo único. As medidas de contenção não poderão comprometer a aplicação dos percentuais mínimos constitucionalmente exigidos em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino, a destinação dos recursos vinculados, a prestação dos serviços públicos essenciais nem o cumprimento das obrigações legais e contratuais regularmente constituídas.

Art. 4º Dependerão de prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, mediante solicitação fundamentada do titular do órgão interessado e manifestação do órgão fazendário quanto à disponibilidade orçamentária e financeira na respectiva fonte de recursos:

I – a instauração de procedimento de contratação e a celebração de novos contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais ajustes que importem despesa;

II – a formalização de termos aditivos que importem acréscimo de quantitativos ou de valor, bem como de prorrogações que impliquem aumento de despesa em relação às condições vigentes;

III – a locação de novos imóveis;

IV – a aquisição de veículos, máquinas, mobiliário e demais bens permanentes;

V – a realização de eventos, festividades, solenidades e confraternizações custeados com recursos públicos;

VI – a concessão de diárias e de suprimento de fundos, ressalvadas as situações indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais;

VII – a convocação para a prestação de serviço extraordinário, ressalvadas as unidades de prestação de serviços públicos essenciais e as situações de urgência; e

VIII – a realização de despesas com publicidade, ressalvadas a publicidade legal obrigatória e as campanhas de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e defesa civil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas custeadas integralmente com recursos vinculados efetivamente recebidos, nem às necessárias ao atendimento de situação de emergência ou de calamidade pública, sem prejuízo da observância das normas legais pertinentes.

Art. 5º Os titulares dos órgãos encaminharão ao órgão fazendário, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, levantamento das despesas e dos contratos vigentes sob sua gestão, acompanhado de propostas de supressão, suspensão, redução ou reprogramação de gastos e, quando cabível, de distrato ou rescisão.

§ 1º As propostas indicarão, sempre que possível:

I – a despesa ou o contrato objeto da medida;

II – a providência administrativa recomendada e o respectivo fundamento legal ou contratual;

III – a estimativa de economia a ser obtida;

IV – os eventuais impactos sobre a prestação dos serviços públicos; e

V – o prazo necessário à implementação.

§ 2º Com base nas informações recebidas, o órgão fazendário, com o apoio do setor de Contabilidade, consolidará o Plano de Ajuste e Contenção de Despesas determinado pelo despacho de 5 de outubro de 2026 e o submeterá ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

§ 3º O Plano de Ajuste e Contenção de Despesas conterá a estimativa global de economia e o cronograma de implementação das medidas, com vistas à equalização progressiva do desequilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 6º A revisão dos contratos administrativos e das parcerias observará o regime jurídico aplicável a cada ajuste, inclusive o disposto no art. 190 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto aos contratos regidos pela legislação anterior, e, em especial:

I – as supressões unilaterais respeitarão os limites legais, notadamente o de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, previsto no art. 125 da Lei federal nº 14.133/2021;

II – a extinção será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observadas as hipóteses e as formalidades dos arts. 137 a 139 da Lei federal nº 14.133/2021, inclusive a extinção consensual, quando houver interesse da Administração;

III – nos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, será avaliada a faculdade de extinção sem ônus prevista no art. 106, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, observado o § 1º do mesmo artigo; e

IV – a suspensão da execução contratual será determinada por ordem escrita, considerados os efeitos previstos no art. 137, § 2º, incisos II e III, da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As medidas de que trata este artigo serão instruídas com a demonstração da conveniência administrativa e da economicidade e precedidas de manifestação da Procuradoria-Geral do Município, preservados os direitos dos contratados, inclusive o pagamento pelo que houver sido regularmente executado.

CAPÍTULO III

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Seção I
Dos Empenhos
Art. 7º Fica suspensa, a partir de 09 de novembro de 2026, a emissão de novos empenhos à conta do orçamento do exercício financeiro de 2026.
§ 1º Excluem-se da suspensão prevista no *caput*, observadas a disponibilidade orçamentária e a programação financeira, as despesas:
I – com pessoal e encargos sociais;
II – com juros, encargos e amortização da dívida pública, inclusive parcelamentos de débitos tributários e previdenciários;
III – decorrentes de decisões judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor;
IV – com tributos e contribuições legalmente devidos;
V – com ações e serviços públicos de saúde e com manutenção e desenvolvimento do ensino necessárias à aplicação dos percentuais mínimos fixados nos arts. 198, § 2º, inciso III, e 212 da Constituição Federal, bem como as custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
VI – necessárias à continuidade dos serviços públicos essenciais;
VII – custeadas com recursos efetivamente recebidos de convênios, de transferências fundo a fundo, de acordos e de ajustes, e as respectivas contrapartidas;
VIII – custeadas com recursos de operações de crédito regularmente contratadas;
IX – decorrentes de emendas parlamentares de execução obrigatória;
X – destinadas à regularização de pendências de conciliação bancária e de obrigações legitimamente constituídas cujo empenho seja juridicamente exigível; e
XI – indispensáveis ao atendimento de situação de emergência ou de calamidade pública ou à prevenção de dano ao patrimônio público.
§ 2º Nas hipóteses dos incisos V a XI do § 1º, a emissão do empenho será precedida de justificativa do titular do órgão interessado, com a demonstração da necessidade da despesa, da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade com a programação financeira na respectiva fonte de recursos.
§ 3º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o titular do órgão interessado poderá encaminhar ao órgão fazendário, por meio de ofício, pedido de emissão de empenho não abrangido pelo § 1º, demonstrando a necessidade e a imprescindibilidade da despesa e indicando saldos de empenhos a serem anulados na mesma unidade orçamentária e fonte de recursos, em valor igual ou superior ao do novo empenho.
§ 4º Compete ao titular do órgão fazendário autorizar, extraordinariamente e mediante decisão fundamentada, outras exceções de interesse da Administração Pública municipal.
Art. 8º As unidades gestoras encaminharão ao setor de Contabilidade, até 09 de novembro de 2026, relação detalhada dos empenhos emitidos no exercício financeiro de 2026, com a identificação:
I – dos saldos não liquidados;
II – dos valores empenhados superiores às obrigações efetivamente constituídas;
III – dos empenhos relativos a despesas cuja execução tenha sido suspensa, cancelada ou não iniciada;
IV – dos compromissos cuja execução deva prosseguir até o encerramento do exercício, com o respectivo cronograma; e
V – das despesas que, justificadamente, possam ser inscritas em restos a pagar, observados os requisitos legais.
Parágrafo único. Os titulares dos órgãos responderão pela consistência das informações encaminhadas, especialmente quanto à efetiva existência das obrigações, ao estágio de execução contratual e à necessidade de manutenção dos respectivos empenhos.
Art. 9º Compete ao setor de Contabilidade do Município, em articulação com o órgão fazendário:
I – identificar os saldos de empenhos não utilizados, excedentes ou passíveis de anulação, observada a efetiva existência das obrigações correspondentes, e coordenar e avaliar os processos de anulação de empenhos não liquidados ou excedentes, com base nos valores consignados no orçamento de 2026;
II – proceder aos lançamentos das anulações e aos demais registros contábeis necessários à garantia do equilíbrio orçamentário e financeiro e ao encerramento do exercício;
III – analisar os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, propondo o cancelamento dos não processados cuja obrigação não se tenha constituído e dos alcançados pela prescrição quinquenal, observados o Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e os direitos dos credores;
IV – avaliar, segundo os critérios legais aplicáveis, as despesas passíveis de inscrição em restos a pagar; e
V – orientar as unidades gestoras acerca do cumprimento deste Decreto e expedir orientações técnicas complementares de natureza operacional.

Seção II
Da Liquidação e do Pagamento
Art. 10. As unidades gestoras concluirão, até 11 de dezembro de 2026, os procedimentos de liquidação das despesas do exercício financeiro de 2026.
§ 1º Excluem-se do prazo previsto no *caput* as despesas:
I – com pessoal e encargos sociais;
II – relativas a consignações e a obrigações tributárias e previdenciárias;
III – decorrentes de decisões judiciais;
IV – provenientes de emendas parlamentares de execução obrigatória;
V – vinculadas à continuidade dos serviços públicos essenciais; e
VI – excepcionalmente autorizadas pelo titular do órgão fazendário.
§ 2º O prazo previsto no *caput* possui natureza administrativa e destina-se a assegurar o tempestivo processamento das despesas, não impedindo a liquidação daquelas cujo objeto seja regularmente executado após o seu término, nem autorizando a liquidação sem a comprovação da entrega do bem, da prestação do serviço ou da execução da obra, na forma do art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964.
Art. 11. O fluxo financeiro de pagamentos do exercício de 2026 será encerrado em 23 de dezembro de 2026.
Parágrafo único. Excluem-se do prazo previsto no *caput* os pagamentos:
I – da folha de pessoal, inclusive da gratificação natalina, e dos respectivos encargos;
II – de consignações e de obrigações tributárias e previdenciárias;
III – decorrentes de decisões judiciais;
IV – dos repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal;
V – provenientes de emendas parlamentares de execução obrigatória;
VI – indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais ou à prevenção de prejuízo ao erário; e
VII – excepcionalmente autorizados pelo titular do órgão fazendário.
Art. 12. Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade, para cada fonte diferenciada de recursos e por categoria de contrato, nos termos do art. 141 da Lei federal nº 14.133/2021, admitida sua alteração exclusivamente nas hipóteses do § 1º do mesmo artigo, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
§ 1º O órgão fazendário revisará, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do exercício de 2026, ajustando-os à receita efetivamente arrecadada e à disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos, nos termos do art. 8º da LRF.
§ 2º A programação financeira observará a identificação individualizada das disponibilidades de caixa por fonte de recursos, vedada a utilização de recursos vinculados em finalidade diversa daquela que justificou seu ingresso, nos termos dos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da LRF.

Seção III
Da Anulação de Empenhos e dos Restos a Pagar
Art. 13. Após o término do prazo previsto no art. 8º, os saldos de empenhos não liquidados, excedentes ou correspondentes a despesas não executadas serão anulados, total ou parcialmente, por ato do titular do órgão ou, na sua omissão, do titular do órgão fazendário, e registrados pelo setor de Contabilidade, visando ao equilíbrio orçamentário e financeiro.
§ 1º A anulação considerará a efetiva existência da obrigação, o estágio de execução da despesa e a documentação comprobatória correspondente.
§ 2º É vedada a anulação de empenhos com a finalidade de desconsiderar obrigações regularmente constituídas ou de afastar o reconhecimento de despesas efetivamente realizadas.
§ 3º A importância da despesa anulada no exercício reverterá à respectiva dotação, na forma do art. 38 da Lei federal nº 4.320/1964, e permanecerá sujeita à suspensão prevista no art. 7º.

Art. 14. As despesas empenhadas e não liquidadas somente serão inscritas em restos a pagar não processados quando a obrigação estiver em curso de execução ou com prazo de cumprimento pendente e até o limite da disponibilidade de caixa líquida na respectiva fonte de recursos, apurada após a dedução dos restos a pagar processados, dos restos a pagar de exercícios anteriores e das demais obrigações financeiras, consoante o art. 55, inciso III, alínea "b", da LRF, procedendo-se ao cancelamento dos empenhos.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às despesas cuja obrigação já tenha sido cumprida pelo credor, as quais deverão ser regularmente liquidadas e inscritas em restos a pagar processados.

§ 2º As obrigações cujo empenho venha a ser anulado ou cancelado e que forem reconhecidas após o encerramento do exercício serão processadas como despesas de exercícios anteriores, na forma do art. 37 da Lei federal nº 4.320/1964.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O órgão fazendário, em conjunto com o setor de Contabilidade e com o órgão de controle interno, acompanhará a implementação das medidas previstas neste Decreto, apresentando ao Prefeito Municipal relatórios mensais sobre a evolução da execução orçamentária e financeira e propondo providências adicionais de adequação da programação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Constatada, nos relatórios de que trata o *caput*, hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira, o órgão fazendário proporá ao Prefeito Municipal o ato correspondente, observados os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o art. 9º da LRF.

Art. 16. As medidas de contenção previstas no Capítulo II vigorarão até 31 de dezembro de 2026.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:92C7A007

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO REFERENTE A ARP N° 008/2025

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO REFERENTE A ARP N° 008/2025

o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.763.606/0001-41, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n° 84, Centro, Ipameri/GO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Sr. **FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF 942.814.241-72 e **SEUS FUNDO MUNICIPAIS**, neste ato representados pelos seus secretários gestores, no uso de suas atribuições, publica o extrato do TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO REFERENTE A ARP N° 008/2025.

Ipameri-Goiás, 20 de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social de Ipameri

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Ipameri

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal da Saúde de Ipameri

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DEEE7222

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4431/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4431/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vice-prefeita, **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.861, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA -GO	15/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA NO GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL. VEÍCULO PRÓPRIO: RANGER, PLACA: TEG 4I71	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:AED1EFD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4432/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4432/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	15/10/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO A VICE-PREFEITA NO GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL. VEÍCULO PRÓPRIO: RANGER, PLACA: TEG 4I71	R$90,00

			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:FE97A6AC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4433/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4433/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	11/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA EMPREENDEDOR SEBRAE - EXPO SUDESTE FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRICO E SERVIÇOS. VEÍCULO PRÓPRIO: VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:CAD94B32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4434/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4434/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	10/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA EMPREENDEDOR SEBRAE - EXPO SUDESTE FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRICO E SERVIÇOS. VEÍCULO PRÓPRIO: VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F077372E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4435/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4435/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	09/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA EMPREENDEDOR SEBRAE - EXPO SUDESTE FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRICO E SERVIÇOS. VEÍCULO PRÓPRIO: VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:52FB6E85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4436/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4436/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	08/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA EMPREENDEDOR SEBRAE - EXPO SUDESTE FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRICO E SERVIÇOS. VEÍCULO PRÓPRIO: MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:79E22197

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4437/2026 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4437/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Abono de Permanência a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.657/2008, de 09 de setembro de 2008, art. 38, §1º, §2º e §3º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ZUELMA APARECIDA EUZEBIO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.490**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Recursos Humanos, o **Abono de Permanência,** conforme processo administrativo 2026022386.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F0ECC24E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4438/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4438/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	09/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA, PLACA: IOO 9803.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:134B9287

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4439/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4439/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	10/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FB39B894

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4440/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4440/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	12/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:095DDB85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4441/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4441/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	14/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: SSH 6J54.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9065CDC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4442/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4442/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	15/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82F08B54

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4443/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4443/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	16/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B70D5807

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4444/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4444/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	17/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:557974E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4445/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4445/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	18/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9251C97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4446/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4446/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	21/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B9FB465C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4447/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4447/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	22/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:162351FB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4448/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4448/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	23/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06A183DC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4449/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4449/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	24/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E78C4EBF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4450/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4450/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	25/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:23D39FD0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4451/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4451/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	30/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:25BB8B7A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4452/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4452/2026, de 20 de OUTUBRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENÊ SILVA GOMES**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.974, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ RENÊ SILVA GOMES	CATALÃO-GO	08/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F8AB00D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 195/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 195/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO Da AMBULÂNCIA SAVEIRO DE PLACA PRM-4166, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:5147DFBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 196/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 196/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 20 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 23 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO Da AMBULÂNCIA SAVEIRO DE PLACA PRM-4186, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:EADF10A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 197/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 197/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 21 de outubro de 2026 até o às 08h00min do dia 26 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT MASTER DE PLACA RDP-4I71, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 20 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:C7BDEFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO- 062/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1324/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 161/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 60/2026-P
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO.
CONTRATADA: SODRE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.724.637/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de reforma de passeio públicos e meios-fios do entorno da Praça Joaquim Moreira Damasceno (praça da Prefeitura) e revitalização dos canteiros com substituição de grama da praça, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/10/2026 a 31/12/2026
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$123.303,14 (Cento e vinte e três mil e trezentos e três reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.16.15.451.1519.1.017.4.4.90.51.00 FICHA 170 FONTE 190 SUBELEMENTO 00

Data Assinatura: 19/10/2026
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru/GO, Estado de Goiás, aos 19 de outubro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:446B464F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°193/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 193/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
CONTRATADO: GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA
CNPJ Nº: 16.692.423/0001-50

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA, PARA A ADIÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (DOE) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, PERMANECENDO INALTERADAS AS

DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.252,50 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Itajá-GO, 20 de OUTUBRO de 2026.

CÍNTHIA DANTAS MARTINS
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Cinthia Dantas Martins
Código Identificador:5DBF754C

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°191/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 191/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
CONTRATADO: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº: 45.949.616/0001-41

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO DE QUANTIDADE, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, COMPREENDENDO: PERÍCIA MÉDICA ADMINISTRATIVA E AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ITAJÁ-GO, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CÍNTHIA DANTAS MARTINS
Auxiliar Administrativa

Publicado por:
Cinthia Dantas Martins
Código Identificador:21BE2F11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 182-2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 72/2026 – PROCESSO N. 5360/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇO DE MONITORIA EM ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR UTILIZADO PARA O AMBIENTAÇÃO E CONVÍVIO DOS ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL CESÁRIO LOPES DE OLIVEIRA DE ORDÁLIA, NO TURNO VESPERTINO

VIGÊNCIA: 14/09/2026 A 31/12/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 8.266,16 (oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 69.026.883 NATALIA LOPES CASTRO DE SOUSA

CNPJ DA CONTRATADA: 69.026.883/0001-05

RESPONSAVEL: NATALIA LOPES CASTRO DE SOUSA

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:44E0787B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 009/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000009/2026
Processo Adm: Nº 0000498/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 498.335,26 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos): **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA** (23535805000135) com os lotes: 63 e 64 no valor total de R$ 1.431,50 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 10 e 58 no valor total de R$ 1.999,50 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (58686636000119) com os lotes: 4, 60, 84 e 85 no valor total de R$ 69.581,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais). **FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME** (26427828000114) com os lotes: 21, 36 e 37 no valor total de R$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais). **V. APARECIDO DA SILVA** (37617230000104) com os lotes: 3, 6, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 45, 46, 49, 52, 54, 56, 57, 59, 62, 68, 69, 70, 73, 77, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 97 no valor total de R$ 284.515,36 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). **PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA** (57707826000102) com os lotes: 7, 20, 50, 51, 66, 67, 72 e 95 no valor total de R$ 12.213,60 (doze mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos). **CABANA MAGAZINE LTDA** (51621518000183) com o lote: 15 no valor total de R$ 1.478,00 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais). **WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA** (09188196000164) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 17, 22, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 55, 61, 65, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83 e 96 no valor total de R$ 110.565,30 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). **BERETTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA** (29462840000158) com os lotes: 8, 11 e 12 no valor total de R$ 14.715,00 (quatorze mil e setecentos e quinze reais).

LAGOA SANTA - GO, 20 de outubro de 2026

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:E9BC8C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015.2026

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000152026
Processo Adm: Nº 0000858/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES, PANIFICADOS E RECARGA DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.291.383,80 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos): **JV ATACADAO LTDA** (54323856000127) com os lotes: 1, 5, 14, 21, 38, 61, 74, 76, 77, 89, 93, 103, 105, 152 e 156 no valor total de R$ 199.101,30 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais e trinta centavos). **64336032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA** (64336032000145) com o lote: 123 no valor total de R$ 201.810,00 (duzentos e um mil e oitocentos e dez reais). **WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA** (09188196000164) com os lotes: 4, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 83, 85, 86, 91, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 107, 115, 117, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 161, 163, 164 e 165 no valor total de R$ 1.125.049,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e quarenta e nove reais). **V. APARECIDO DA SILVA** (37617230000104) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 33, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 69, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 92, 95, 97, 98, 99, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 122, 126, 141, 145, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160 e 162 no valor total de R$ 765.423,50 (setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

LAGOA SANTA - GO, 20 de outubro de 2026

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:0384F18D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AUTORIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000009/2026
Processo Adm: Nº 0000498/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 498.335,26 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos): RLUX ILUMINAÇÃO LTDA (23535805000135) com os lotes: 63, 64 no valor total de R$ 1.431,50 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 10, 58 no valor total de R$ 1.999,50 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (58686636000119) com os lotes: 4, 60, 84, 85 no valor total de R$ 69.581,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais). FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME (26427828000114) com os lotes: 21, 36, 37 no valor total de R$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais). V. APARECIDO DA SILVA (37617230000104) com os lotes: 3, 6, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 45, 46, 49, 52, 54, 56, 57, 59, 62, 68, 69, 70, 73, 77, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97 no valor total de R$ 284.515,36 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA (57707826000102) com os lotes: 7, 20, 50, 51, 66, 67, 72, 95 no valor total de R$ 12.213,60 (doze mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos). CABANA MAGAZINE LTDA (51621518000183) com os lotes: 15 no valor total de R$ 1.478,00 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais). WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA (09188196000164) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 17, 22, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 55, 61, 65, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 96 no valor total de R$ 110.565,30 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). BERETTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA (29462840000158) com os lotes: 8, 11, 12 no valor total de R$ 14.715,00 (quatorze mil e setecentos e quinze reais).

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:7EF7AC1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AUTORIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000152026
Processo Adm: Nº 0000858/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES, PANIFICADOS E RECARGA DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.291.383,80 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos): JV ATACADAO LTDA (54323856000127) com os lotes: 1, 5, 14, 21, 38, 61, 74, 76, 77, 89, 93, 103, 105, 152, 156 no valor total de R$ 199.101,30 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais e trinta centavos). 64336032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA (64336032000145) com os lotes: 123 no valor total de R$ 201.810,00 (duzentos e um mil e oitocentos e dez reais). WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA (09188196000164) com os lotes: 4, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 83, 85, 86, 91, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 107, 115, 117, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 161, 163, 164, 165 no valor total de R$ 1.125.049,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e quarenta e nove reais). V. APARECIDO DA SILVA (37617230000104) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 33, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 69, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 92, 95, 97, 98, 99, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 122, 126, 141, 145, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162 no valor total de R$ 765.423,50 (setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:978E6179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000009/2026
Processo Adm: Nº 0000498/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 498.335,26 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos): RLUX ILUMINAÇÃO LTDA (23535805000135) com os lotes: 63, 64 no valor total de R$ 1.431,50 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 10, 58 no valor total de R$ 1.999,50 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (58686636000119) com os lotes: 4, 60, 84, 85 no valor total de R$ 69.581,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais). FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME (26427828000114) com os lotes: 21, 36, 37 no valor total de R$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais). V. APARECIDO DA SILVA (37617230000104) com os lotes: 3, 6, 13, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 45, 46, 49, 52, 54, 56, 57, 59, 62, 68, 69, 70, 73, 77, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97 no valor total de R$ 284.515,36 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos). PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA (57707826000102) com os lotes: 7, 20, 50, 51, 66, 67, 72, 95 no valor total de R$ 12.213,60 (doze mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos). CABANA MAGAZINE LTDA (51621518000183) com os lotes: 15 no valor total de R$ 1.478,00 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais). WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA (09188196000164) com os lotes: 1, 2, 5, 9, 17, 22, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 55, 61, 65, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 96 no valor total de R$ 110.565,30 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). BERETTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E LIMPEZA LTDA (29462840000158) com os lotes: 8, 11, 12 no valor total de R$ 14.715,00 (quatorze mil e setecentos e quinze reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:1BBA1FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000152026
Processo Adm: Nº 0000858/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES, PANIFICADOS E RECARGA DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA/GO
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.291.383,80 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos): JV ATACADAO LTDA (54323856000127) com os lotes: 1, 5, 14, 21, 38, 61, 74, 76, 77, 89, 93, 103, 105, 152, 156 no valor total de R$ 199.101,30 (cento e noventa e nove mil e cento e um reais e trinta centavos). 64336032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA (64336032000145) com os lotes: 123 no valor total de R$ 201.810,00 (duzentos e um mil e oitocentos e dez reais). WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA LTDA (09188196000164) com os lotes: 4, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 83, 85, 86, 91, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 107, 115, 117, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 161, 163, 164, 165 no valor total de R$ 1.125.049,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e quarenta e nove reais). V. APARECIDO DA SILVA (37617230000104) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 27, 29, 33, 39, 40, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 62, 64, 69, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 92, 95, 97, 98, 99, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 122, 126, 141, 145, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162 no valor total de R$ 765.423,50 (setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Rogerio Paulino
Código Identificador:8BD153EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 736/2026

LEI Nº. 736/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ÀS COMITIVAS PARTICIPANTES DO EVENTO 1ª QUEIMA DO ALHO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder premiação, observando os critérios definidos nesta Lei, até a quantia de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), às Comitivas e participantes que se apresentarem no Encontro de Comitivas na 1ª Queima do Alho da Cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º. O critério da premiação será definido em regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Lagoa Santa, Goiás, devendo conter, no mínimo, as seguintes premiações:
a) R$ 1.000,00 (um mil reais) para a Comitiva mais organizada, mais troféu;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais) para a Comitiva composta somente por muares, mais troféu;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais) para a Comitiva composta somente por bois, mais troféu;
d) R$ 500,00 (quinhentos reais) para a Comitiva com composição mista de animais, mais troféu;
e) R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a melhor traia alpaca, mais troféu;
f) R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a melhor traia inox, mais troféu;
g) R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a melhor traia corneta, mais troféu;
h) R$ 200,00 (duzentos reais) para o peão masculino ou feminino mais velho, mais trajado, mais troféu.
i) R$ 200,00 (duzentos reais) para o peão masculino ou feminino infantil mais trajado, mais troféu.
§1º. Considera-se peão infantil, aquele que tiver até 14 (quatorze) anos completos no dia da apresentação.
§2º. O regulamento a ser expedido poderá prever outras premiações, desde que, o total de todas as premiações não ultrapasse o valor total constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Não haverá limite para a inscrição de Comitivas, independentemente de sua composição, sendo permitida a participação de todas as Comitivas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Regulamento;

Art. 4º. A Comissão Julgadora será indicada pelo Prefeito Municipal, pela Presidência da Câmara Municipal e pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, e será composta, de no mínimo, 3 (três) integrantes.

Art. 5º. As premiações e despesas com a realização do evento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do corrente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (13.10.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:33EA5C46

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 737/2026

LEI Nº. 737/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 045/2002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS INCLUÍDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 468/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso XXV do art. 53 da Lei Municipal nº 045/2002, de 30 de novembro de 2002, incluído pela Lei Municipal nº 468/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. .....

XXV – folga remunerada na data de aniversário."

Art. 2º. O inciso XI do art. 106 da Lei Municipal nº 045/2002, de 30 de novembro de 2002, incluído pela Lei Municipal nº 468/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106. .....
XI – aniversário – na data de aniversário, sendo que, quando esta coincidir com datas de feriado ou ponto facultativo, a folga será transferida para o primeiro dia útil subsequente."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (14.10.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:F49D06DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1030

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FLÁVIO LEAL DE FREITAS,*** *inscrita no CPF: 134.536.291-91, situada na Fazenda volta redonda, Km 115, zona rural, Aparecida do Rio Doce, Cep 75827 000, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de grama destinada a manutenção da praça em frente a entrada da lagoa, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:736651EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1045

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ANGELA MARIA NARCIZO NENA,** inscrita no CNPJ: **18.016.764/0001-30,** situada na AV PRES TANCREDO NEVES, nº S/N, SETOR INDUSTRIAL I, PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIAS, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação,*

nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **20** dias do mês de **outubro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:DED27B74

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1047

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **63.300.836 OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 63.300.836/0001-21**, estabelecida na R SEBASTIAO MARTINS DA SILVA, n° 171, ALTO IZANOPOLIS, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para feira municipal nos dias 07, 08, 14 e 21 de agosto de 2026;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **20** dias do mês de **outubro** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E4FB1D8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA AMANDA 1046

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **64.336.032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 64.336.032/0001-45**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a* Atender a demanda da Prefeitura e seus departamentos, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:EEDF1976

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DISPENSA 967

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 975/2026
DISPENSA - Nº 967/2026
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AO CRAS. INICIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 21/10/2026 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 26/10/2026 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **outubro** do ano de **2026**.

ROGERIO PAULINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:954E97D1

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1043

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RECUPERADORA DE CARCACAS E DE EIXOS ESTRELA DOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.927.575/0001-05**, estabelecida na **ETN ESTRELA GUIA - RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA - SP 320 - KM 568,3**, N°sn,*

ZONA RURAL, na cidade de ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços de borracheiro destinados a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D7F31F50

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA COOPERATIVA 1022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJA E REGIAO****, inscrita no CNPJ sob nº* ***58.451.929/0001-17****, estabelecida na* ***FAZ ROD GO 164 KM 483****, Nº s/n, Zona Rural, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de material destinado a merenda escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de alimentos destinada a manutenção da merenda escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:1BFFF556

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO NARRA STUDIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa **KRISMONE SOUZA FREITAS,** inscrita no CNPJ: **62.345.396/0001-66,** situada na R EUFRAZIA BAIANA, nº S/N, POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIAS, *possui qualificação técnica para a execução dos serviços de* **COBERTURA AUDIOVISUAL***;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 72 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás, *aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:8AF1B1B7

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EXTRATO NARRA STUDIO

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1058/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1049/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ sob o nº: 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA AUDIOVISUAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
KRISMONE SOUZA FREITAS – NARRA STUDIO CNPJ sob o nº 62.XXX.XXX/XXXX-66	ADM nº 082/2026	R$ 4.000,00

Data da Assinatura do contrato: 20/10/2026
Vigência do Contrato: 01/11/2026 à 10/11/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Gestor do Poder Executivo Municipal. KRISMONE SOUZA FREITAS – Pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AF0E34FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA CREATIVE 1042

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CREATIVE COPIAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.769.753/0003-16****, estabelecida na* ***R PIRAJU****,* ***JACUHY****, Nº*

21, na cidade de SERRA, Estado de Espirito Santo, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças para impressora destinado a manutenção da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F2439866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2026

VALOR: R$: 58.299,95 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos**)**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5173/2026.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação/ Artigo. 74, Inciso V da Lei 14.133/21
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e **WANDERLAN REZENDE DE SOUSA** (CPF nº 315.860.581-34).

OBJETO: Locação de imóvel particular, de uso não residencial para fins administrativos, destinado à instalação e funcionamento de extensão da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de até 31/12/2028
.

VALOR PARA O EXERCICIO DE 2026

Item	Quant.	Descrição/Serviços	Valor Unit. R$:	Valor Total R$:
01	15 Dias	Locação de imóvel residencial urbano	R$: 73,33	R$: 1.099,95
02	02 meses	Locação de imóvel residencial urbano	R$: 2.200,00	R$: 4.400,00
			Valor Total	**R$: 5.499,95**

O EXERCICIO DE 2027

Item	Quant.	Descrição/Serviços	Valor Unit. R$:	Valor Total R$:
03	12	Locação de imóvel residencial urbano	R$: 2.200,00	R$: 26.400,00
			Valor Total	**R$: 26.400,00**

VALOR PARA O EXERCICIO DE 2028

Item	Quant.	Descrição/Serviços	Valor Unit. R$:	Valor Total R$:
04	12	Locação de imóvel residencial urbano	R$: 2.200,00	R$: 26.400,00
			Valor Total	**R$: 26.400,00**

VIGÊNCIA: 15/10/2026 a 31/12/2028 Data da Assinatura: 15/10/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5A05A046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026

Procedimento Administrativo: nº 5400/2026
Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Dispensa n°: 247/2026.
Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) E A EMPRESA **42.185.208 WESLEY CAETANO DE BRITO** (CNPJ Nº 42.185.208/0001-72).
OBJETO:
Constitui objeto do presente, Locação de brinquedos, maquinas de algodão doce e carrinho de pipoca para serem utilizados durante a festividade em comemoração do dia das crianças juntamente com o aniversario de emancipação politica de Montes Claros de Goiás no dia 23 de outubro de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 19/10/2026 a 30/10/2026. **Data da Assinatura**: 19/10/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B717A68A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação no uso de suas atribuições, resolve fazer errata NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de licitação
Processo n°5313/2026
Onde se lê:
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A contratação se faz necessária devido a necessidade de uma atuação constante por parte da Secretaria de Saúde em campanhas de conscientização, como "Outubro Rosa", Novembro Azul" e "Combate à AIDS" para a promoção da saúde e prevenção de agravos à saúde da população. Essas campanhas têm como objetivo informar e educar a sociedade sobre a importância da detecção precoce de doenças, como o câncer de mama e próstata, além de promover a conscientização sobre a prevenção do HIV/AIDS e transtornos mentais. O uso das camisetas durante essas campanhas serve como uma ferramenta poderosa de conscientização e atuam como um meio visual de comunicação. Criam um senso de identidade e promovem a união em torno de uma causa comum, essa mobilização é fundamental para aumentar a adesão a campanha. As camisetas servem como sinais de alerta e contém informações educativas, contribuindo para a educação da população sobre práticas saudáveis e a importância do autocuidado. O uso das camisetas na execução dos serviços em saúde palestras ou eventos estimula a participação ativa da comunidade, reforçando a mensagem de que a saúde é uma responsabilidade coletiva, o uso das camisetas também reforça o compromisso da administração pública com a saúde da população, alinhando-se às políticas públicas de saúde.
Leia – se:
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A contratação se faz necessária devido a necessidade de uma atuação constante por parte da Secretaria de Saúde em campanhas de conscientização, como "Outubro Rosa", Novembro Azul" e para a promoção da saúde e prevenção de agravos à saúde da população. Essas campanhas têm como objetivo informar e educar a sociedade

sobre a importância da detecção precoce de doenças, como o câncer de mama e próstata, e transtornos mentais. O uso das camisetas durante essas campanhas serve como uma ferramenta poderosa de conscientização e atuam como um meio visual de comunicação. Criam um senso de identidade e promovem a união em torno de uma causa comum, essa mobilização é fundamental para aumentar a adesão a campanha. As camisetas servem como sinais de alerta e contém informações educativas, contribuindo para a educação da população sobre práticas saudáveis e a importância do autocuidado. O uso das camisetas na execução dos serviços em saúde palestras ou eventos estimula a participação ativa da comunidade, reforçando a mensagem de que a saúde é uma responsabilidade coletiva, o uso das camisetas também reforça o compromisso da administração pública com a saúde da população, alinhando-se às políticas públicas de saúde.

Permanecendo inalterado as demais condições, haja vista que a alteração não afeta na formulação da proposta.

Montes Claros de Goiás, 20 de outubro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:F22AEF68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO SUSPENSÃO CR.E 005.26

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N.º 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12349/2026

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, anteriormente designada para o dia **30 de Outubro de 2026, às 09:00 horas**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços remanescentes da construção da Delegacia de Polícia Civil de Montividiu – GO**. A suspensão decorre da necessidade de saneamento e adequação do edital e de seus anexos. Após a conclusão dos ajustes, o edital retificado e a nova data da sessão serão divulgados pelos mesmos meios de publicação do aviso original, observados os prazos legais aplicáveis. Edital, avisos e demais informações disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 20 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A6EA2824

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO SUSPENSÃO CR.E 006.26

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12351/2026

O Município de Montividiu, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, anteriormente designada para o dia **03 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços remanescentes da construção da sede da Guarda Civil Municipal (G.C.M.) de Montividiu – GO**. A suspensão decorre da necessidade de saneamento e adequação do edital e de seus anexos. Após a conclusão dos ajustes, o edital retificado e a nova data da sessão serão divulgados pelos mesmos meios de publicação do aviso original, observados os prazos legais aplicáveis. Edital, avisos e demais informações disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 20 de outubro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0833E099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 404/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde Montividiu do Norte/GO, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs:00min do dia 21 de outubro de 2026 até as 09hs00min do dia 26 de outubro de 2026**,** estará buscando propostas de empresas para Aquisição de unidade de Concentrador de Oxigênio Estacionário / Domiciliar com capacidade de até 5 LPM (litros por minuto) e função de nebulização integrada, incluindo acessórios completos para uso, destinada ao atendimento de pacientes em âmbito domiciliar e nas unidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte – GO, **conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência em anexo.** Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282**.**

Montividiu do Norte/GO, 21 de outubro de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Antonio Almeida Chaves
Código Identificador:232A12CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 395

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que as 09h30min do dia 21 de outubro de 2026 até às 09h30min do dia 26 de outubro de 2026, estará buscando propostas de prestação de serviços auxiliar de saúde bucal para cobrir licença maternidade e férias da funcionária efetiva, da unidades básicas de saúde PSF I José Delfino dos Santos. Para atender o fundo municipal de saúde do município de Montividiu do Norte-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 21 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL -
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:99038855

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO e a empresa MARIA DELICE DE LIMA MENDONÇA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Flamboyant nº749 – Setor Central cep 76355-000, inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.621/0001-83, neste ato representado na forma da lei, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **MARIA DELICE DE LIMA MENDONÇA,** CNPJ 23.523.841/0001-89, com endereço informado na Ata de Registro de Preços, neste ato representada por seu representante legal Maria Delice de Lima Mendonça, portador do CPF 022.526.051-46, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

• no art. **84** da Lei nº **14.133/2021**, aplicado ao Sistema de Registro de Preços;
• na possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade;
• na justificativa constante nos autos do **Processo Administrativo nº 7794/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, oriunda da **Dispensa de Licitação 316/2026**, cujo objeto é o:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás tipo botijão GLP P45 E P13, visando atender a todas as secretarias do município.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
A vigência da **Ata de Registro de Preços nº 024/2025**, assinada em **02 de setembro de 2025**, fica **prorrogada por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **02/09/2026** para **02/09/2027**.
Parágrafo único. Permanecem inalterados os preços registrados, marcas, especificações, fornecedores e demais condições constantes da Ata original, salvo eventual reequilíbrio econômico-financeiro devidamente formalizado em procedimento próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA
A prorrogação da Ata de Registro de Preços justifica-se:
I – Pela continuidade da necessidade dos materiais registrados para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração;
II – pela manutenção da vantajosidade dos preços registrados, conforme verificação administrativa;
III – pela economicidade e celeridade administrativa, evitando a instauração de novo procedimento licitatório desnecessário neste momento;
IV – pela previsão legal de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

Morro Agudo de Goiás-GO, 02 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás-GO
DENY LELES APARECIDO ROSA
Órgão Gerenciador

MARIA DELICE DE LIMA MENDONÇA
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:1598303F

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8997/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO VEICULO PÁ-CARREGADEIRA 75110, VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.
VALOR R$ 15.820,00 (Quinze mil e setecentos e quarenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 02 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:CC626A09

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8995/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENDO DE PEÇAS DESTINADAS AO VEICULO RETROESCAVADEIRA 580 N 4X4 CAB. VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE TRANSPORTE.
Contratada: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA.
VALOR R$ 15.740,00 (Quinze mil e setecentos e quarenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 02 de outubro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:57FD857C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão eletrônico n.º 06/2026

Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos hospitalares, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário-GO, conforme plano de trabalho nº 36000751541202600 emenda n°92060001, bem como, especificações e quantitativos relacionados neste termo de referência.. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão eletronico n.º 06/2026, saindo como vencedor DISTRIBUIDORA VALENZA LTDA com o valor de R$ 6.957,80 (seis mil novescentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais), e INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 1.243,50 (um mil duzentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos), a presente licitacao perfaz o valor total de R$ 43.181,30 (quarenta e tres mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

Nazário, 20 de outubro de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E25A1956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão eletrônico n.º 07/2026

registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada para aquisição de insumos hospitalares, conforme plano de trabalho nº 36000751558202600 UF GO – EMENDA (3965001B), para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Nazario/GO. Torna publica que julgou adjudicou e homologou a licitação na modalidade Pregão eletronico n.º 07/2026, saindo como vencedor HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A com o valor de R$ 102.547,20 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R$ 50.592,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais), a presente licitacao perfaz o valor total de R$ 153.139,20 (cento e cinquenta e tres mil centro e trinta e nove reais e vinte centavos).

Nazário, 20 de outubro de 2026.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5EE66D3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como FARMACÊUTICO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **05/01/2027 à 04/01/2028**, no valor total de R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.299,47 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) mensal. CONTRATADA: CARINE DE ALMEIDA DAL-SASSO DA SILVA, CPF n° 854.856.751-15. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5EF90524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA), que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **06/01/2027 à 05/01/2028**, no valor total de R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: CINTHIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 701.685.291-14. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:51C244BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como FARMACÊUTICO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **05/01/2027 à 04/01/2028**, no valor total de R$ 51.593,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três e sessenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.299,47 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) mensal. CONTRATADA: FRANCINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF n° 023.416.171-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:88E1D5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2026. Objeto: continuidade da prestação de serviços de saúde complementar como TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SALA DE VACINA), que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **12/01/2027 à 11/01/2028**, no valor total de R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.022,72 (três mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos) mensal. CONTRATADA: CRISTYAM KELLY SOUTO, CPF nº 040.471.561-32. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

Nerópolis, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:004A23E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança Presencial Desarmada Noturna com Escala de Horários 12 X 36 horas de Segunda a Domingo inclusive Feriados, nas Escolas Municipais Jaime Máximo da Costa e Maria de Araújo Caldas, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2027 à 31/12/2027**, com o valor total de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) mensal. CONTRATADA: ALESSANDRO LAZARO ALVES, CNPJ nº 23.084.174/0001-85. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

Nerópolis, 20 de outubro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:981E5459

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento de todos interessados que às 13h:30min do dia 04 de novembro de 2026, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026, Processo Adm. Nº 7598/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/.

Município de Novo Brasil/GO, 20 de outubro de 2026

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:8BF62DC3

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2026
ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUITANDAS, BOLOS, PÃES E DOCES), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: S & A PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA.
CNPJ: 12.767.339/0001-05.
Itens vencidos: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16.

Prazo de Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 257/2026
Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 56.754,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Novo Brasil - Goiás – 20 de outubro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:565EFCAD

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026
ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (QUITANDAS, BOLOS, PÃES E DOCES), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: 65.928.253 MARCIA FERREIRA DELFINO COELHO.
CNPJ: 65. 928.253/0001-75.
Itens vencidos: 1/17.

Prazo de Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 257/2026
Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais).

Novo Brasil - Goiás – 20 de outubro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:E945A957

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 084/2026
PROCESSO ADM. Nº 6873/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026
CONTRATANTE: **FUNDEB DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **DELTA-NET TELECOMUNICACOES LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PIEDADE CAETANO DOS ANJOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: **de 04/09/2026 a 04/09/2027.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 04 de setembro de 2026

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:D7DD02B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 00158/2026. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁs **CONTRATADA:** FERNANDES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 26.472.778/0001-97. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 02/11/2026 a 30/04/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.31.1002.2.001-3.3.90.35.01. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.00,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **FUNDAMENTO:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – FERNANDES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 26.472.778/0001-97.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:2A2BC943

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 31/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 31/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6539/2026 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.30;
II - 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.30;
III - 35.32.08.244.2025.2520.3.3.90.39;
IV - 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 30.682,63 (TRINTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO** - E **BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:144D8E7F

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 32/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 32/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6539/2026 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I - 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.30;
II - 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.30;
III - 35.32.08.244.2025.2520.3.3.90.39;
IV - 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.511,30 (CINCO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO** - E **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:FCDCA641

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 33/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 33/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6539/2026 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.30;

II – 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.30;

III – 35.32.08.244.2025.2520.3.3.90.39;

IV - 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 6.153,58 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.) SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO** - E **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E6AC1C97

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 34/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 34/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6539/2026 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **RB LIFE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.30;

II - 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.30;

III - 35.32.08.244.2025.2520.3.3.90.39;

IV - 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 4.473,57 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO** - E **RB LIFE LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:1B341BFD

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 35/2026 - FMAS

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 35/2026 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6539/2026 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DEMAIS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.30;

II - 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.30;

III - 35.32.08.244.2025.2520.3.3.90.39;

IV - 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 37,60 (TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - SECRETÁRIA** A SRA. **JUSSARA PORTO MACHADO** - E **65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:1C66C5C4

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 98/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 98/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10127/2026 E **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 23/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SWS ENGENHARIA LTDA-ME; 1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS A SEREM PRESTADOS CONFORME PROJETO**

ARQUITETÔNICO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INERENTES A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO DE FIGUEIREDO ARANTES, LOCALIZADA NA R.14 C/ R.09, QD.23-A, LT.01, S/N, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA EM EPÍGRAFE, FAZENDO ESTES PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE CONTRATO.1.2. OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERÃO DESENVOLVIDOS SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO QUE ACOMPANHA O PROCESSO, COMO SE AQUI ESTIVESSE REPRODUZIDO, QUE É COMPOSTO DOS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.1.3. PROJETOS DE ENGENHARIA; 1.4. MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO; 1.5. PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL; 1.6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. 1.7. COMPOSIÇÃO DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS); **3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO** 3.1. O VALOR DESTE INSTRUMENTO PARA EFEITOS FINANCEIROS, FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS É DE **R$ 1.453.138,78 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA NA TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI ONERADA DE 04/2026 E GOINFRA ONERADA DE 02/2026; **5.CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 5.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **09 (NOVE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER NECESSIDADE E INTERESSE ENTRE AS PARTES, RESPEITANDO OS LIMITES PREVISTOS NA LEI 14.133/2021; **7.CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIO** 7.1. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO QUE LHE CORRESPONDA, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEGUIR CODIFICADAS. **69.27.12.365.2006.1.300.4.4.90.51**. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB - SECRETÁRIA** A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** – E **SWS ENGENHARIA LTDA-ME.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:2763D426

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 52/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB E A EMPRESA ANANIAS COMPANY LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** fundo público da administração direta municipal, vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado/com endereço na Rua. Ver. Edmilson de Sousa Lemes, Q. 23-A, L. 1-B, s/n, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 55.262.249/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO**, brasileira, professora, , casada, portadora do RG n. 3356455 – SSP/GO – 2° Via, inscrita no CPF sob n. 777.351.961-72, com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato retro mencionado, celebrado com a empresa **ANANIAS COMPANY LTDA,** de nome fantasia/comercial **ANANIAS ENGENHARIA & ARQUITETURA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 53.047.910/0001-96, situada na Rua Nerva Fernandes de Castro Esquina C/ Rua da Saudade, n. 424, Qd. 75, Lt. 16, Bairro/Distrito: Norte, Caiapônia – GO, CEP 75.850-000, neste ato representado pela sua sócia administradora a **Sra. LUDIMILA SILVA MORAES DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n. 6392558 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 057.427.431-65, decorrente do **Processo Administrativo n. 2689/2026 e Concorrência Eletrônica n. 08/2026** nos seguintes termos:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente a partir do dia 16/10/2026 o contrato n. 52/2026 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação Básica – FMEB e a empresa ANANIAS COMPANY LTDA, cujo objeto possui a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais peças técnicas necessárias, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos para a reforma do CMEI Sebastião Arantes, Palmeiras de Goiás – GO, conforme especificações do termo de referência em anexo e demais documentos anexos ao processo de CONCORRENCIA ELETRÔNICA em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato.

(...)

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente em razão do descumprimento das cláusulas contratuais e as disposições previstas no edital, especialmente no que se refere à execução da obra e ao cumprimento do cronograma físico estabelecido

Parágrafo Único – O Contrato será rescindido unilateralmente, diante da impossibilidade da execução do contrato por parte do DISTRATADA e mediante o interesse do DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que **nada se deve** com relação ao contrato que se está rescindindo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E para que produza seus efeitos legais, assinam e rubricam o presente, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Educação Basica- FMEB	***VITOR HUGO VENANCIO SOARES***
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO	Fiscal de Contrato
Secretária Municipal de Educação	
Distratante/Gestora Do Contrato	

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:2627FDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para Distribuição às Crianças – Natal na Praça 2026.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 20 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:09716D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **Contratação de empresa especializada na locação de elementos decorativos para o Natal 2026, compreendendo a montagem, manutenção e desmontagem incluindo os fornecimentos de todo o material necessário à realização da Decoração Natalina 2026.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 21 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:E185DF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição/fornecimento de material ambulatorial e medicamentos necessários para estruturação, abastecimento e funcionamento do centro cirúrgico do Hospital Natalino Alberto de Morais de Palmeiras de Goiás, garantindo suporte adequado a realização de procedimentos cirúrgicos, segurança assistencial aos pacientes e conformidade com as normas sanitária vigente, por um período de 12 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 21 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0EF11952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 178/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 178/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7088/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **COMERCIAL D&V LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ESTRUTURAIS, INCLUINDO ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, BETONEIRA, MARTELETES E CHAVES DE IMPACTO, DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.25.26.782.1004.1062.4.4.90.52; 22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 20.829,40 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E NO VE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **COMERCIAL D&V LTDA**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:6C5665B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 179/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 179/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7088/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CL7 COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ESTRUTURAIS, INCLUINDO ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, BETONEIRA, MARTELETES E CHAVES DE IMPACTO, DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.26.782.1004.1062.4.4.90.52;
22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO

TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **CL7 COMERCIO LTDA**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:7A82AB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 180/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 180/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7088/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ESTRUTURAIS, INCLUINDO ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, BETONEIRA, MARTELETES E CHAVES DE IMPACTO, DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.26.782.1004.1062.4.4.90.52;
22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:CC776225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 181/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 181/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7088/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2026, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AC EMPREENDIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ESTRUTURAIS, INCLUINDO ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, BETONEIRA, MARTELETES E CHAVES DE IMPACTO, DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.26.782.1004.1062.4.4.90.52;
22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **AC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:1370C5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

Processo nº 10762/2026 - OBJETIVO: **Contratação da Federação Goiana de Atletismo – FGA, inscrita no CNPJ sob nº 03.294.733/0001-74, para prestação de serviço especializado consistente na emissão de Permit oficial para as 05 (cinco) etapas do Circuito do Bem – Corre Palmeiras, promovido pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**, no Valor de **R$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais)**, com a pessoa Jurídica **FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO - FGA, CNPJ 03.294.733/0001-74**, através da Dotação Orçamentária nº: **22.34.27.812.2017.2023.3.3.90.39.** Fundamento: **Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021** e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Angélica Silva Pereira de Queiroz
Código Identificador:7CD08482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 291/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KENIA SOUSA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **945.163.751-68**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EE5785F3

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 292/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **058.825.261-16**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde:

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2F7F2BAB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 293/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde:

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EE6A21C7

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 294/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **051.707.271-86**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde:

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5C87D227

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 295/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.672.041-22**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0F360B0A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 296/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.536.001-84**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:93EF0DE4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 297/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº **054.679.731-85**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E312FD5C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 298/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**,

CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº **994.336.301-06**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:13BE6F47

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 299/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº **014.921.511-81**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:32B07F8D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 300/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **561.002.561-34**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E5E2F816

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 301/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03.107.097.0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7628608C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 302/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:31CED531

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 303/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº **013.007.851-44**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 006/2023.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0EF491D0

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 304/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º **01.178.573/0001-72**, CONTRATADO (A): **SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº: **000.311.581-02.** OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 004/2025.** VIGÊNCIA: **30 dias,**

05/10/2026 a 05/11/2026. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B7C7D59B

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 305/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **LAILA GOMES COELHO**, inscrita no CPF/MF sob nº **818.647.011-53**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022. **Mês 09/2026 e credenciamento 004/2025.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.675,00 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:484B6ABF

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 306/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KELLYTA PRISCILLA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 067.003.541-61. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº 127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 001/2026.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 587,27 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos),*** na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03, fonte: 107.097 – ficha: 0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5EB2D503

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 307/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **054.461.271-02**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº 127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 001/2026.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 587,27 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1929B13C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 308/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ALYNE FERNANDES SILVA**, inscrita no CPF nº 039.835.761-76; OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº 127/2022. **Mês 09/2026 e credenciamento 001/2026.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 587,27 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:96A46E8C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO PISO ENF. Nº 309/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **KASSIA GONZAGA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº **029.413.771-82**. OBJETO: Pagamento de Valor Adicional Repassado pela União Federal ao Município de Palminópolis, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem e Emenda Constitucional nº127/2022**. Mês 09/2026 e credenciamento 001/2026.** VIGÊNCIA: **30 dias, 05/10/2026 a 05/11/2026**. VALOR TOTAL: ***R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.302.2.175.3.1.90.34.03.107.097.0277.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:40AAD172

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2026

Órgão Gerenciador:
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 01.178.573/0001-72.

Fornecedor/Prestação de Serviço:
BOUTIQUE DO PAPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 60.928.234/0001-25;
BRAVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.867.306/0001-01;
G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL, CNPJ: 23.383.705/0001-30;
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ: 47.484.691/0001-00;
MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 65.324.843/0001-99;
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 14.323.297/0001-30.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para atender a Demanda de todos os órgãos desta municipalidade no

período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Período: 08 de Outubro de 2026 a 07 de Outubro de 2027.
Valor Total: R$ 164.550,93 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária nº. 02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.30.16, Fonte: 100;
05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.30.16, Fonte: 102;
06.01.04.122.0806.2048.3.3.90.30.16, Fonte: 100;
10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.30.16, Fonte: 101;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 08 de Outubro de 2026.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
-Secretário Municipal de Administração-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7EAC6F03

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2026

Contratante: Município de Palminópolis, Estado de Goiás;

Contratado: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.868.465/0001-73;
Objeto: Contratação de **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de retifica de motores à diesel e seus componentes internos (cabeçotes, bombas injetoras e turbinas), com fornecimento de peças, para atendimento das demandas de manutenção corretiva dos veículos pesados que compõem a frota municipal,** de acordo com as normas estabelecidas pelo edital retro mencionado e nos itens de especificação e quantidades descritas.

Período: 07 de Outubro de 2026 a 06 de Outubro de 2027.
Valor Global: R$ 231.700,00 (Duzentos e trinta e um mil e setecentos reais);
Dotação Orçamentária nº 02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.39.19; Fonte: 100;
02.11.26.782.2602.2041.3.3.90.39.19; Fonte: 100.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, Decreto Municipal nº 012/2024, IN nº 009/2023 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 07 de Outubro de 2026.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
-Secretário Municipal de Administração-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A9C78687

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Palminópolis-GO;

Contratado: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.868.465/0001-73;
Objeto: Contratação de **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de retifica de motores à diesel e seus componentes internos (cabeçotes, bombas injetoras e turbinas), com fornecimento de peças, para atendimento das demandas de manutenção corretiva dos veículos pesados que compõem a frota municipal,** de acordo com as normas estabelecidas pelo edital retro mencionado e nos itens de especificação e quantidades descritas.

Período: 07 de Outubro de 2026 a 06 de Outubro de 2027.
Valor Global: R$ 215.150,00 (Duzentos e Quinze mil, cento e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária nº 05.01.10.302.1003.2175.3.3.90.39.19; Fonte: 282;
05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.39.19; Fonte: 282.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, Decreto Municipal nº 012/2024, IN nº 009/2023 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 07 de Outubro de 2026.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:663AFC1D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2026

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis-GO;

Contratado: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.868.465/0001-73;
Objeto: Contratação de **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de retifica de motores à diesel e seus componentes internos (cabeçotes, bombas injetoras e turbinas), com fornecimento de peças, para atendimento das demandas de manutenção corretiva dos veículos pesados que compõem a frota municipal,** de acordo com as normas estabelecidas pelo edital retro mencionado e nos itens de especificação e quantidades descritas.

Período: 07 de Outubro de 2026 a 06 de Outubro de 2027.
Valor Global: R$ 215.150,00 (Duzentos e Quinze mil, cento e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária nº 10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.39.19; Fonte: 101.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, Decreto Municipal nº 012/2024, IN nº 009/2023 do TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 07 de Outubro de 2026.

ROBERTA LORRANY DE AGUIAR LEITE MENDONÇA
-Secretária Municipal de Educação-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:16A64395

ADMINISTRAÇAO
II ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GSMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob nº **53.676.308/0001-18**. OBJETO: **Prestação de Serviços complementares de saúde – na área de saúde na especialidade de MÉDICO ORTOPEDISTA**. *Chamamento Público 001/2024.* VIGÊNCIA: início na data de 18/06/2026 e encerramento em 17/06/2027, prorrogável na forma da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária: **2026.05.01.10.1003.301.2.174.3.1.90.34.03, fonte 107.007 – ficha: 0257.000.**

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ;
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6BC07839

ADMINISTRAÇAO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 3641/2026, que este Poder Público Municipal, **ADERIU** a ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 526/2025; PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2025, Objeto: Contratação de **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de retifica de motores à diesel e seus componentes internos (cabeçotes, bombas injetoras e turbinas), com fornecimento de peças, para atendimento das demandas de manutenção corretiva dos veículos pesados que compõem a frota municipal,** de acordo com as normas estabelecidas pelo edital retro mencionado e nos itens de especificação e quantidades descritas.

Publique-se.

Palminópolis, Estado de Goiás, aos 07 de Outubro de 2026.

FRANC HELVIS VAZ
-Prefeito-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8D8F98DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº77/2026 PROCESSO Nº653/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº77/2026
PROCESSO Nº653/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de moveis planejados em Mdf, confeccionados sob medidas, vsa atender às necessidades das atividades da Câmara Municipal de Perolândia/GO quanto a necessidade de pintura da parede do plenário.
DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: JOELMA SILVA VILELA CNPJ:42.792.035/0001-50** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)**, para contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de moveis planejados em Mdf, confeccionados sob medidas, com escopo em atender às necessidades da administração da câmara municipal, conforme discriminado no Termo de Referência.
Mesa secretária reta 65cmx50cmx74cm
Tribuna para plenário da câmara 115cm120cmx80cm
.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

01.031.1092.2.000.3.3.90.39.00-62
outros serviços de terceiros –serviços de produção industrial.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 14 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:5ECA19C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº78/2026 PROCESSO Nº794/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78/2026
PROCESSO Nº794/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01(UMA) BOMBONA PLASTICA DE50L PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição **01 (uma) BOMBONA PLÁSTICA 50L,** para armazenamento seguro do óleo diesel destinado ao funcionamento do gerador de energia da Câmara Municipal de Perolândia/GO
DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA CNPJ:01.167.501/0025-05** empresas que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 154,60 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para o fornecimento **01 (uma) BOMBONA PLÁSTICA 50L,** para armazenamento seguro do óleo diesel destinado ao funcionamento do gerador de energia da Câmara Municipal de Perolândia/GO, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

01.031.0071.2.002.3.3.90.30.00.19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-Go, 14 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:2A954987

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº81/2026 "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº81/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **O** FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO**"**

PROCESSO Nº689/2026

A Gestora da câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **LED DECOR ATACADO D ROCHA LTDA** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados a ornamentação das dependências da câmara municipal de Perolândia – Go, visando a decoração dos ambientes internos e externos em comemoração as festividades natalinas

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **LED DECOR ATACADO D ROCHA LTDA CNPJ:427169490001-32,** empresas que apresentou o menor preço no valor de R$ 10.325,26 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), para aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados a ornamentação das dependências da câmara municipal de Perolândia – Go, visando a decoração dos ambientes internos e externos em comemoração as festividades natalinas, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

01.031.1092.2000.3.3.90.30.00.15 – material para festividades e homenagens

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Perolândia-Go,20 de outubro de 2026.

ANDRÉIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:56EA72F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº82/2026 "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO" PROCESSO Nº689/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº82/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NATALINOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

PROCESSO Nº689/2026

A Gestora da câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **SOLAR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados a ornamentação das dependências da câmara municipal de Perolândia – Go, visando a decoração dos ambientes internos e externos em comemoração as festividades natalinas

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **SOLAR LED MATERAIS ELETRICOS LTDA CNPJ:47.854.913/0001-39,** empresas que apresentou o menor preço no valor de R$ 4.694,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para aquisição de enfeites e materiais decorativos natalinos destinados a ornamentação das dependências da câmara municipal de Perolândia – Go, visando a decoração dos ambientes internos e externos em comemoração as festividades natalinas, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:
01.031.1092.2000.3.3.90.30.00.15 – material para festividades e homenagens

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Perolândia-Go,20 de outubro de 2026.

ANDRÉIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:BC4D80A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PAD Nº 0 01/2026, TERMO DE INSTAURAÇÃO 01/2026,

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL
PAD nº 001/2026

TERMO DE INSTAURAÇÃO
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2.026 (dois mil e vinte e seis), na sala da Comissão Processante Especial, designada pelo decreto nº 0131/2026, de 30 de setembro de 2.026, na sede da Prefeitura Municipal de Perolândia (GO), localizada na cidade de mesmo nome, no endereço abaixo estereotipado, presentes VAGNÉIA DE ALMEIDA FERREIRA, CRISTIANE DE SOUZA LIMA e ELIVÂNIA SILVA DE JESUS, instauram-se os trabalhos do presente processo administrativo disciplinar, movido para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora ROSANA MONISLÉIA DOS SANTOS, lotada na secretaria municipal de educação

E para constar, mandou lavrar este Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes e por mim ELIVÂNIA SILVA DE JESUS, secretária que o digitei.

VAGNÉIA DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente

ELIVÂNIA SILVA DEE JESUS
Secretária

CRISTIANE DE SOUZA LIMA
Membro

Perolândia(GO), 19 de outubro de 2.026.

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A6AD46CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 128/2026, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 128/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. l°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, fará jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício da função **Responsável pelo Sistema ouvidorSUS.**

Matrícula	Nome
8222	**LEIDIANE VITORINO DE SOUZA**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Estado de Goiás,aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:35677686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 136/2026, DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 136/2026

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Município de Jataí-GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 066/2026-GAB, de 10 de setembro de 2026, do Município de Jataí-GO;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação entre os entes municipais;

CONSIDERANDO a autorização prevista na Lei Municipal nº 299, de 09 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida ao Município de Jataí, Estado de Goiás, a servidora pública municipal efetiva REJANE ALVES DA COSTA SANDRI, matrícula nº 7770, ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista, integrante do quadro permanente do Município de Perolândia.

Art. 2º A cessão será realizada com ônus para o Município de Jataí-GO, que ficará responsável pelo pagamento da remuneração, encargos e demais despesas decorrentes do exercício funcional da servidora durante o período da cessão.

Art. 3º A servidora exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Jataí-GO, observadas as atribuições compatíveis com seu cargo efetivo.

Art. 4º A cessão terá início em 01 de novembro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada ou encerrada mediante manifestação formal dos Municípios envolvidos.

Art. 5º O controle de frequência e de pontualidade da servidora ficará sob responsabilidade do Município de Jataí-GO, que deverá encaminhar ao Município de Perolândia os respectivos registros, quando solicitado.

Art. 6º A cessão não implicará ruptura do vínculo jurídico da servidora com o Município de Perolândia, nem perda da vaga correspondente ao cargo efetivo para o qual foi investida.

Art. 7º Permanecem assegurados à servidora os direitos inerentes ao cargo efetivo, inclusive a contagem do tempo de serviço e as demais vantagens funcionais, observada a legislação aplicável.

Art. 8º A cessão poderá ser encerrada a qualquer tempo, por interesse público devidamente motivado ou mediante solicitação formal de

qualquer dos Municípios, assegurada a comunicação prévia ao outro ente e à servidora.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:30C61AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA AO EDITAL01-2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA retificadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, que tem por objeto a seleção de 21 (vinte e um) projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. DA MOTIVAÇÃO
1.1. A redação original do inciso I do item 2.6 do Edital estabelecia vedação de participação que abrangia, de forma genérica e indistinta, todos os agentes culturais pessoas físicas ocupantes de cargo comissionado, função de confiança ou servidores da Secretaria Municipal de Cultura, independentemente de terem ou não atuado na elaboração do instrumento convocatório, na comissão de análise e julgamento, ou de possuírem interesse conflitante com o certame.
1.2. A generalização da vedação extrapola a finalidade do impedimento, que é resguardar a impessoalidade, a moralidade e a isonomia do processo seletivo, alcançando agentes culturais que não guardam qualquer vínculo funcional com a condução do certame e que, portanto, não se encontram em situação de conflito de interesses. A restrição deve recair sobre o vínculo material com a elaboração do Edital, com o julgamento das propostas ou sobre o interesse direto ou indireto conflitante, e não sobre a simples natureza do vínculo funcional do agente.
1.3. A presente retificação promove o ajuste de redação necessário à coerência interna do Edital e à observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da isonomia, sem qualquer ampliação de prazo, de valor ou de objeto do certame, permanecendo inalterados todos os demais dispositivos, anexos e o cronograma constante do Anexo X.

2. DA RETIFICAÇÃO
Item 2.6 – Das Vedações à Participação – Inciso I
ONDE SE LÊ:
"2.6. Das Vedações à Participação: Não poderão concorrer ou celebrar Termo de Execução Cultural:

I. Agentes culturais pessoas físicas que ocupem cargo comissionado, função de confiança ou que sejam servidores da Secretaria Municipal de Cultura que tenham tido participação direta na elaboração deste Edital, na comissão de análise e julgamento ou que possuam interesse direto ou indireto conflitante com o certame;"
LEIA-SE:
"2.6. Das Vedações à Participação: Não poderão concorrer ou celebrar Termo de Execução Cultural:

I. Agentes culturais pessoas físicas que tenham tido participação direta na elaboração deste Edital, na comissão de análise e julgamento ou que possuam interesse direto ou indireto conflitante com o certame;"

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. A presente Errata integra, para todos os efeitos de fato e de direito, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, passando a nova redação a prevalecer sobre a anterior a partir da data de sua publicação.
3.2. Permanecem integralmente inalterados todos os demais itens, subitens, incisos, alíneas e Anexos do Edital; **EXCETO**; o Cronograma Oficial de Etapas e Prazos constante do Anexo X, que devido ao interesse público os prazos foram prorrogados em conformidade com o anexo X, publicado no site oficial www.perolandia.go.gov.br,
3.3. Os esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Cultura de Perolândia-GO, pelo e-mail aldirblancperolandia@perolandia.go.gov.br ou pelo sítio eletrônico www.perolandia.go.gov.br.

Perolândia – Goiás, 20 de outubro de 2026.

ELIANE MARIA
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:BE73BF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 329/2026, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 329/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à Progressão.
Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo –Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
GILÇA ROSA PEREIRA CAJUEIRO	L	M

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FF405209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 330/2026, "REVOGANDO PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 330 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"REVOGANDO PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

Grete Elisa Balz Rocha, Prefeita Municipal de Perolândia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais**,**

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria de N° **PORTARIA N° 259/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.**
que concedia Licença Prêmio a servidora pública efetiva **REJANE ALVES DA COSTA SANDRI.**

Art. 2º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Cumpra-se,
Registre-se e,
Publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 de outubro de 2026**.**

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:396379DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9332/2026 CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9332/2026 CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU, CNPJ nº 01.801.612/0001-46. CONTRATADA: MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.308.156/0001-56. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ORLA DA LAGOA GRANDE E DA PRAÇA TROPICAL NO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO. CONVÊNIO MTUR 961761/2024 - Operação 1094946-56. VALOR TOTAL: R$ 2.263.024,76 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, vinte quatro reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/10/2026 a 18/10/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Município de Porangatu; Fontes 100 e 123; Programa de Trabalho 10.43.23.695.1701.1.203; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00; Ficha 0212. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

MEIRIAN SOARES FREITAS
Gestora do Município de Porangatu Contratante

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1F10EF45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA 010/2026

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 – O Fundo Municipal de Saúde de Posse- GO, realizará Chamamento Público a partir do dia 21 de outubro de 2026 até 21 de outubro de 2027, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DIAGNÓSTICO TÉCNICO, AFERIÇÃO, TESTES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, CALIBRAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS INTERVENÇÕES TECNICAMENTE NECESSÁRIAS AOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FISIOTERÁPICOS, OFTALMOLÓGICOS E CORRELATOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO, COMPREENDENDO TAMBÉM O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, QUANDO TECNICAMENTE NECESSÁRIOS E PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO –
Agente de Contratação – 20/10/2026.

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:B3F7592A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 27/2026

CONTRATO Nº 27/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026.
Processo Adm: Nº 3415/2026
Objeto:AQUISIÇÃO DE UM VEICULO. Empresa vencedora: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDAcom o lote: 2 no valor total de R$ 119.700,00.

PROFESSOR JAMIL (GO), 20 de outubro de 2026.

MARINEY PINHEIRO NOVAES
=Gestora do FMAS=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:23C44DA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2026

Processo administrativo nº 4151/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 26/2026 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DE 02 VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: DESPACHANTE FREITAS LTDA
CNPJ: 18.039.672/0001-76
VALOR: R$ 1.226,40 (mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 21 de outubro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F7A7801C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
Processo Adm: Nº 2344/2026. Objeto:PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa vencedora:D E D ALIMENTOS LTDAcom os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor de R$ 74.376,27.

PROFESSOR JAMIL (GO), 20 de outubro de 2026**.**

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:54C55619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 71/2026

Processo administrativo nº 3329/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 71/2026 FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, FERRAGENS, COMPONENTES HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA SOLDAGEM, LUBRIFICANTES, ABRASIVOS, FIXADORES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, FERRAGENS E INSUMOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS VERDES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.
CONTRATADO: LEDA MARTINS ALVES DA COSTA
CNPJ: 07.187.387/0001-86
VALOR: R$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 21 de outubro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7C3C0EE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 075/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS - Extrato de Contrato - Processo nº 5772/2026, Pregão Eletrônico nº 015/2026, contrato nº 075/2026. **HOSPCON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n°: 05.743.288-0001-08. **Objeto:** Contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as demandas do Fundo municipal de saúde de Santa Fé de Goiás, Processo nº 202500042015366, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Data da Ass.: 16/10/2026 Vigência: até 31/12/2026.

JOSE HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F1081F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 351-NOMEAÇÃO - VANESSA SOUSA PEREIRA

DECRETO N.º 351/2.026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VANESSA SOUSA PEREIRA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VANESSA SOUSA PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.381.061-69, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:608CA5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 352 - EXONERAÇÃO - CLECIA DOS SANTOS MALAQUIAS

DECRETO N. 352/2.026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLECIA DOS SANTOS MALAQUIAS, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada à servidora do cargo de provimento em comissão **CLECIA DOS SANTOS MALAQUIAS** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:06CE47D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 353-NOMEAÇÃO - MARIA DIVINA DA SILVA CUSTODIO

DECRETO N.º 353/2.026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA DIVINA DA SILVA CUSTODIO, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARIA DIVINA DA SILVA CUSTODIO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.381.061-69, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:44D33862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 354 - EXONERAÇÃO - ELIETE RIBEIRO LIMA

DECRETO N. 354/2.026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIETE RIBEIRO LIMA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada à servidora do cargo de provimento em comissão **ELIETE RIBEIRO LIMA** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:33319046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 356 - EXONERAÇÃO - LEANDRO MACEDO DE ALMEIDA

DECRETO N. 356/2.026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO MACEDO DE ALMEIDA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado ao servidor do cargo de provimento em comissão **LEANDRO MACEDO DE ALMEIDA** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:07E03529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 360-NOMEAÇÃO - CALMA APARECIDA GONÇALVES

DECRETO N.º 360/2.026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CALMA APARECIDA GONÇALVES, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARIA DIVINA DA SILVA CUSTODIO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.381.061-69, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 05 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:73D1B2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 364-NOMEAÇÃO - MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO N.º 364/2.026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.412.271-20, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 06 de outubro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 06 de outubro de 2026.

WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 350/2026

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:84C4AC5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, com sede localizada na Praça Belarmino Cruvinel, Centro, CEP: 76.480-000 torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 029/2026, a comparecerem perante a Administração Municipal nos termos e condições estabelecidos a seguir:
Ficam CONVOCADOS os candidatos listados neste Edital, respeitando a ordem de classificação final do concurso, para comparecerem a Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura

Municipal de Santa Tereza de Goiás, localizado na Praça Belarmino Cruvinel, nº 001, Centro, Santa Tereza de Goiás - GO, CEP 76.480-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:00, a fim de comprovarem que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, apresentando os documentos em cópia simples legível acompanhadas dos originais conforme item 17.15 do Edital nº 001/2025;
1. RELAÇÃO NOMINAL POR CARGO E CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO II:
6º Lugar: GEOVANNA COSTA LOPES 7º Lugar: LARYSSA LORENNA SOUZA ROSA 8º Lugar: MATEUS DAS CHAGAS OLIVEIRA.
CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO III:
2º Lugar: LUCIMAR PEREIRA MORAES.
CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV:
1º Lugar: WOSHINGTON RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA.
CARGO: MOTORISTA DA SAÚDE:
12º Lugar: ANTÔNIO DE JESUS CORREIA MILHOMEM 13º Lugar: MARCOS ROBERTO BORGES ARAÚJO.
CARGO: MECÂNICO:
2º Lugar: FABIO PEREIRA BORGES.
CARGO: MOTORISTA:
9º Lugar: MARCELO DUAILLIBY ALMEIDA MARQUES, 10º Lugar: AGNALDO FERREIRA JUNIOR.
CARGO: EDUCADOR FÍSICO:
2º Lugar: GUSTAVO HENRIQUE SATURNINO 1º Lugar: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS - PCD.
CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - BIÓLOGO/ ECÓLOGO 3º Lugar: AMANDA LARYZ

Publicado por:
Eurivan Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B8A2CE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.427

DECRETO Nº 3.427, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora CISLEY MARIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de diretor, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F72C2740

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.428

DECRETO Nº 3.428, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora GENTILEUZA GOMES DO SANTOS, do cargo em comissão de assessor técnico II, símbolo AT-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2885F212

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.429

DECRETO Nº 3.429, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA DAS DORES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela assessoria de apoio a saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1713DE60

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.187

PORTARIA Nº 4.187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao ROGERIO DA SILVA ROCHA, servidor efetivo no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:632A336B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.188

PORTARIA Nº 4.188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à SELMA MARIA DE RAMOS, servidora comissionada no cargo de assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 1 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:ADA836C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.189

PORTARIA Nº 4.189, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora RHILARY MICKAELY MOREIRA DIAS, cargo de monitor de educação infantil, proveniente de processo seletivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 9 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:7E7DE591

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.190

PORTARIA Nº 4.190, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à CARLA ERICA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 2 (dois) dias, a partir de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:8618A719

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.202

PORTARIA Nº 4.202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, ao servidor WANDERSON SILVA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 1 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:1101C00C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.203

PORTARIA Nº 4.203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e em conformidade com a Lei nº 2.321 de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, ao servidor SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, pelo período de 22 anos, 1 mês e 25 dias de efetivo exercício, a contar de 7 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0221C895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 23/2026 – Casa Civil, de 10 de agosto de 2026, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026**, através do processo n° **21018/2026**, tipo menor preço por item, representado pela menor taxa de administração ofertada, endo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ABRANGENDO A ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **10 de novembro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 20 de outubro de 2026.

VICTOR RAPHAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:4AF8C178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2025

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 068/2025 1° Termo Aditivo (prazo e valor)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locador:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Locatários:	**ADRIANA FASSA DAMASCENO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 509.581.511-72.
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** (PRAZO E VALOR) REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2025, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A GUARDA DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS – SITUADO A GO 050 KM 1,5 A DIREITA ZONA RURAL EM TRINDADE – GO.
Prazo de Vigência:	**De 27/08/2026 à 27/08/2028**
Valor Global:	VALOR MENSAL DE R$12.330,78 **(doze mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**, PERFAZENDO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$147.969,40 **(cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária:	03.62.04.122.0437.2105.3.3.90.36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Data da assinatura:	27/08/2026
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal de Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:2BA4282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 491/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE - FMCT, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 491/2026.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE REVISTAS COM O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE. Tendo como vencedora a empresa FM CARVALHO GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 27.028.940/0001-45, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 6.470,10. Totalizando o Valor Total Global de R$ 6.470,10 (Seis mil e quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Dispensa de Valor nº 491/2026 -homologada em 20/10/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00 FUNO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT

Trindade, 20 de outubro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matricula: 6324
Departamento de Compras

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:C56FAC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 742/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - FME, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 742/2026.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARTILHAS ANTIRRACISMO, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRINDADE-GO. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como vencedora a empresa FM CARVALHO GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 27.028.940/0001-45, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 9.537,50, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 7.085,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 2.725,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 16.752,00. Totalizando o Valor Total Global de R$ 36.099,50 (Trinta e seis mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dispensa de Valor nº 742/2026 - homologada em 20/10/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 FME – ENSINO FUNDAMENTAL
14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.39.00 FME – ENSINO INFANTIL

Trindade, 20 de outubro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Coordenador
Matricula: 6324
Departamento de Compras

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:00CC2CF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2026. PROCESSO Nº 3356/2026.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS DE PEGUENO PORTE E NOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU E DEMAIS FUNDOS, PELOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES. A sessão pública será dia 10/11/2026 às 09h00min. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru/GO, 20/10/2026.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:FFA4729E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA DE GOIAS - FME
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5506/2026

O Fundo Municipal de Educação de Gameleira de Goiás - GO, por meio do Departamento de Licitações, torna público a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de reservatório metálico (caixa d'água tipo taça) com capacidade de 5.000L, incluindo o serviço técnico especializado de instalação, para atender as demandas das escolas municipais. Data final para envio de propostas e documentação: 26/10/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília). E-mail para envio: licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br. Critério de Julgamento: Menor preço global. O aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Gameleira de Goiás - GO, 20 de outubro de 2026.

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:45286152

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

CAMARA DE NOVA ROMA
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 430/2026
Dispensa nº 023/2026

A Câmara Municipal de Nova Roma/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/10/2026 ao dia 23/10/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados, destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia do Vereador, promovidas pela Câmara Municipal de Nova Roma/GO.**
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaranovaroma.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaocamaranovaroma@gmail.com A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Nova Roma-GO, 20 de outubro de 2026.

LUAN JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Jose de Brito
Código Identificador:E25B970F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES

Processo administrativo nº 4160/2026
Pregão Eletrônico nº 024/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia – GO, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES**, com fundamento art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A convocação deu-se em virtude de que a empresa **MB SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.506.090/0001-89, classificada e detentora do registro dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 003 (Pregão Eletrônico nº 024/2026), descumpriu as obrigações pactuadas em razão do não atendimento da Ordem de Fornecimento nº 17.991 e ausência de manifestação da Notificação nº 001/2026, culminando no cancelamento do seu registro de fornecedor conforme Decisão Administrativa datada de 28 de setembro de 2026 e Termo de Cancelamento correspondente;
EMPRESAS REMANESCENTES QUE MANIFESTARAM INTERESSE:

Item	Empresa Habilitada	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	8,74	4.370,00
2	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	11,89	5.945,00
3	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,90	11.800,00
7	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	109,00	10.900,00
8	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	97,99	6.859,30
9	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	83,94	16.788,00
10	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	17,99	629,65
12	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	16,11	16.110,00
13	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	1,42	7.100,00
14	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	1,15	575,00
15	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	12,44	6.220,00
16	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,73	8.595,00
17	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	38,00	11.400,00
18	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	7,55	3.775,00
19	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	94,00	28.200,00
20	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	9,24	9.240,00
21	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	28,50	4.275,00
22	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	12,40	9.920,00
23	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	6,79	6.790,00
24	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	25,53	5.106,00
25	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,94	5.940,00
26	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,30	10.600,00
27	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	15,00	7.500,00
28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	6,40	6.400,00
29	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	11,54	28.850,00
30	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,70	14.250,00
31	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,75	2.875,00
32	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	6,86	6.860,00
34	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	78,98	246.417,60
35	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	92,98	290.097,60
36	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	206,00	618.000,00
37	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	96,99	302.608,80
38	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	1,98	9.900,00
39	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	4,88	2.440,00
40	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	61,61	61.610,00
41	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	20,07	20.070,00
46	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	36,99	11.097,00
47	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,90	1.770,00
48	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	3,29	3.290,00
49	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	7,99	3.995,00
50	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	25,45	61.080,00
51	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	22,00	52.800,00
52	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	16,99	16.990,00
53	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,90	1.170,00
54	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,86	2.702,00
55	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,79	8.685,00
56	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,20	2.600,00
57	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	2,99	897,00
58	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,49	1.047,00
59	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	2,99	897,00
60	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	2,49	747,00
61	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,91	886,50
63	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	28,00	14.000,00
64	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	12,00	24.000,00
65	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,57	2.499,00
66	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	2,99	1.495,00
67	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	2,49	747,00
68	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	4,69	938,00
69	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	8,94	2.682,00
70	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	5,92	2.960,00
71	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	7,93	3.965,00
74	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	7,99	799,00
75	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	2,44	12.200,00
81	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	99,99	4.999,50

82	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	34,50	3.105,00
83	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	170,00	34.000,00
84	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	13,00	1.170,00
85	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	11,19	16.785,00
86	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	18,00	4.680,00
87	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	50,00	36.000,00
88	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	3,50	10.500,00
91	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	129,00	2.580,00
92	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	7,86	3.144,00
98	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	359,00	35.900,00
100	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	89,99	26.997,00
101	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	2,90	1.160,00
103	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	19,99	5.997,00
104	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	14,50	11.600,00
105	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	53,98	2.159,20
106	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	51,98	3.118,80
107	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	8,79	4.395,00
108	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	5,99	4.792,00
109	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	8,24	16.480,00
110	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	6,72	3.360,00
111	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	22,74	11.370,00
112	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	9,79	4.895,00
114	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,00	1.500,00
115	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	12,35	4.322,50
116	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	89,99	1.799,80
117	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	66,49	13.298,00
118	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	3,18	3.180,00
119	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	6,91	6.910,00
120	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	4,06	12.180,00
121	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	30,35	15.175,00
122	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	139,99	20.998,50
123	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	4,49	2.245,00
124	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	23,49	8.456,40
125	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	264,99	21.199,20
127	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	17,00	17.000,00
128	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	74,00	74.000,00
129	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	36,00	36.000,00
131	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	19,41	87.733,20
133	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	15,44	86.000,80
134	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	158,24	14.241,60
136	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	13,99	19.586,00
137	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	4,20	1.260,00
138	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	8,68	1.041,60
139	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	1,55	1.550,00
140	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	1,55	2.325,00
142	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	29,00	14.500,00
143	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	45,99	22.995,00
144	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	43,00	21.500,00
145	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	9,99	4.995,00
146	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	5,79	1.737,00
147	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	24,50	49.000,00
148	FM COMERCIO ATACADISTA LTDA	55.262.020/0001-22	5,99	29.950,00
149	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	63,10	1.893,00
151	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	83,00	41.500,00
152	DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA	31.629.675/0001-28	109,00	54.500,00
155	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	79,99	11.998,50
157	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	9,44	226,56
158	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	5,72	1.716,00
159	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	8,49	4.245,00
160	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	5,01	601,20
162	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	11.848.351/0001-73	5,12	716,80

Em relação aos itens 6, 42, 73, 102 e 113 foram convocadas sucessivamente todas as licitantes subsequentes na ordem de classificação. Contudo, **nenhuma das empresas manifestou interesse** na contratação, com fulcro no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.Diante do exposto e do esgotamento da ordem de classificação sem adesão para os referidos itens, resta declarados **FRACASSADOS**.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9A57B527

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

Processo administrativo nº 4036/2026
Pregão Eletrônico nº 021/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de refeições prontas tipo “self service” e acondicionadas em embalagens tipo “marmitex”, visando atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Autarquia do Município de Alexânia/GO.

O Município de Alexânia – GO, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE**, com fundamento art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A convocação deu-se em virtude de que a empresa **VERANI LINDALVA BATISTA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 61.447.917/0001-23, classificada e detentora do registro dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 001 (Pregão Eletrônico nº 021/2026), formalizou o pedido de

desistência, fundamentado no desequilíbrio econômico-financeiro (alta de insumos) e dificuldades operacionais, culminando no **cancelamento amigável e consensual** do seu registro sem aplicação de penalidades, conforme Parecer Jurídico de 07/10/2026 e Termo de Cancelamento datado de 08 de outubro de 2026;

EMPRESA REMANESCENTE QUE MANIFESTOU INTERESSE:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Empresa Habilitada	CNPJ	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	MARMITEX - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX". A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G, (SETECENTAS GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ISOPOR N° 08, DE FORMATO REDONDO EQUIVALENTE ATÉ 750G, COM 17CM DIÂMETRO X 6CM ALTURA, IDEAL PARA CONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, ACOMPANHA TAMPA EM ISOPOR.	Unid	18.188	SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA	14.656.097/0001-08	26,50	481.982,00
2	REFEIÇÕES SELF-SERVICE - REFEIÇOES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE COM SERVIÇO DE RESTAURANTE COMPLETO, A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DIÁRIAS DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G, (SETECENTAS GRAMAS), COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS E LEGUMES.	Unid	841	SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA	14.656.097/0001-08	35,50	29.855,50

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:40A45DB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 025/2026 - FMDE

CONTRATO N° 25/2026
Processo nº 19077/2026
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº **21.841.442/0001-30**, neste ato representado pela gestora do fundo, Sra. **VANEA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, casada, portador do CPF n° 409.576.161-04 e Carteira de Identidade nº 2840419 órgão expedidor PC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.217.572/0001-88, sediado(a) na AV T10, N°208, QUADRA 102,LOTE 09/12, EDIF, NEW TIMES SQUARE,ST BUENO, CEP:74.223-060,em GOIANIA-GO Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por TERESA CORTEZ DOS SANTOS, EMPRESÁRIA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19077/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 20/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce – GO, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE) e jornal de grande circulação, conforme a necessidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Dispenda de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.2.3. A Proposta do Contratado; e
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	R$ UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		SERVIÇO	700	3,20	2.240,00
02	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E)		SERVIÇO	584	43,76	25.555,84
03	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U)		SERVIÇO	477	44,89	21.412,53
	VALOR TOTAL			R$ 49.208,37		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 16/10/2026 a 16/10/2027, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor total é de R$ 49.208,37 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado de acordo com o relatório de execução de serviço.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.21. O prazo de execução dos serviços é de imediato contados expedição da ordem de Fornecimentos

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado. 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei); 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. Multa:
a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
b) compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL,
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0311	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT. DESP. E LAZER.	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO
16.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

17.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o (a) NUÉBIA FREITAS OLIVEIRA DA SLVA lotado (a) no cargo de zeladora.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– PUBLICAÇÃO
18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
19.1. É eleito o Foro da comarca de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 16 de outubro de 2026

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Contratante

PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:60A340AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 20/10/2026 à 31/12/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	208/2026	CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	066.012.726-12	ESF PLANTONISTA/MARCIANOPLIS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 19.020,00
2	209/2026	VIVIANE GOMES SOUSA	722.892.521-15	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 23.550,00

Goiatuba-Go,20 de outubro de 2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA
Secretária Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BCF363DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 674/2026

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 674/2026

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PIRANHAS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 01.168.145/0001-69, neste ato representado pela Gestora Municipal, a Srª. **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**
Contratado:	empresa: **VIVA LUZ LTDA,** inscrita no CNPJ nº.64.622.901/0001-06, com endereço na Rua: C78, nº 78, Qd. 170, Lt. 11/12, APT 604, EDIF COSTA OESTE, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.303-260, representada neste ato pelo senhor **ALEXANDRE DE SOUSA NUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 765.801.721-34, RG nº 2227394 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, CEP: 74.303-260
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, COM FOCO NO **SETOR ELÉTRICO MUNICIPAL**, ABRANGENDO ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE DEMANDAS E ASSESSORAMENTO CONTÍNUO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 105 e art.107 da Lei 14.133, de 01 de ABRIL de 2021, suas alterações e Instruções Normativas do TCM/GO e demais normas que regem a matéria.
Valor Global:	Ficou mantido o valor firmado no contrato original no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e o **valor mensal** será pago em 02 parcelas fixas de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
Data da assinatura:	21/08/2026
Prazo de vigência:	O presente aditivo ao contrato teve sua vigência prorrogada referente aos **meses de setembro/2026 e outubro de 2026.**

Piranhas, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B4A4EC25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS

MUNICÍPIO DE TRINDADE- GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS

O **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital Nº 1/2026, de 20 de julho de 2026**, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS** do Concurso Público destinado ao provimento de 17 (dezessete) vagas imediatas e 51 (cinquenta e uma) vagas de cadastro reserva de nível fundamental, médio e superior, nos termos do referido edital.

1. DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PCD:

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2709921	HELENA XAVIER SPÍNDOLA	Deferida
2715571	CLÁUDIA GLÊNIA SILVA DE FREITAS	Deferida
2715587	JOÃO VITOR MOTA REIS	Deferida
2722055	JOÃO VITOR MOTA REIS	Deferida
2722368	RENATA OLIVEIRA DA COSTA	Deferida
2722397	CASSIO VINICIUS DOS SANTOS	Deferida
2723880	RICARDO DUARTE SOUZA	Deferida
2715829	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferida

2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PPP:

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2715117	ABBDHUL PINHEIRO MENDES	DEFERIDO
2710383	ABEL MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
2710393	ADAM CÉSAR CALDAS	DEFERIDO
2723155	ADRIANA COSME DA CONCEIÇÃO LIRA	DEFERIDO
2716458	ADRIANA DE LIMA ALMEIDA	DEFERIDO
2716900	ADRIANA DUARTE DA SILVA	DEFERIDO
2728507	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
2714599	ADRIELLE SILVEIRA ALCANTARA	DEFERIDO
2713386	ADRIELLY DE BARROS SILVA	DEFERIDO
2713389	ADRIELLY DE BARROS SILVA	DEFERIDO
2714658	ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA	DEFERIDO
2707048	AIRON DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
2710531	ALAN FELIPE	DEFERIDO
2722636	ALCEMIR DE JESUS PINHEIRO COSTA	DEFERIDO
2711459	ALCIDES SIMÃO ARAUJO	DEFERIDO
2712513	ALCIMIR JUNIOR RAMOS LOPES	DEFERIDO
2713239	ALDIRLEIMAR AMORIM AZEVEDO	DEFERIDO
2721881	ALESSANDRA FAGUNDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2720906	ALEX MURILO FRANCISCO MENDES	DEFERIDO
2712665	ALEX PACINI PACHECO	DEFERIDO
2711365	ALEXANDRA SANTANA BATISTA	DEFERIDO
2710885	ALEXANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2722589	ALFREDO DE SOUZA	DEFERIDO
2715476	ALINE DAS GRACAS SARDINHA GONCALVES	DEFERIDO
2722686	ALYNE DAS GRAÇAS ROSA	DEFERIDO
2712261	ALYSSON RICHARD NUNES DANTAS	DEFERIDO
2712263	ALYSSON RICHARD NUNES DANTAS	DEFERIDO
2716287	ALYSSON ROSSINI GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDO
2715388	AMANDA HELEN DA CONCEIÇÃO DE LIMA	DEFERIDO
2717873	AMANDA MARIA TEIXEIRA SOARES DE MELO	DEFERIDO
2706535	AMANDA PORTELA PEREIRA	DEFERIDO
2706540	AMANDA PORTELA PEREIRA	DEFERIDO
2714493	AMAURI ALVES DE MOURA	DEFERIDO
2720432	AMAURI ROMAO SANTANA DIAS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2722816	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS	DEFERIDO
2712980	ANA CAROLYNA COSTA LOPES	DEFERIDO
2722998	ANA CLARA CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
2714210	ANA LUCIA GOMES TEODORO	DEFERIDO
2718084	ANA LUIZA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2725908	ANA PAULA ALMEIDA MARINHO	DEFERIDO
2720845	ANA PAULA FERNANDES DOS ANJOS	DEFERIDO
2713306	ANA PAULA SILVA FIAIS	DEFERIDO
2714072	ANDRE RODRIGUES FAVACHO JUNIOR	DEFERIDO
2712601	ANDRÉ YURI ALVES GOMES	DEFERIDO
2710275	ANDREIA RIBEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO
2710123	ANGELICA MAGOGA MONÇÃO MARTINES	DEFERIDO
2716042	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO
2717174	ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS	DEFERIDO

2709015	ANNA JULYA AGUIAR OLIVEIRA	DEFERIDO
2728592	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2710418	ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA	DEFERIDO
2705039	ANTONIO CARLOS SOARES OLIVEIRA	DEFERIDO
2717077	ANTONIO EVANDRO BATISTA VISGUEIRA	DEFERIDO
2720450	ANTONIO LUIZ VINHAL FONSECA	DEFERIDO
2709370	ANTONIO MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
2719344	APARECIDO MENDONÇA DA SILVA HENRIQUE	DEFERIDO
2728623	ARIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM	DEFERIDO
2715617	ARISTÓTELLES MORAES DA SILVA	DEFERIDO
2715141	ARTUR JUNIO SILVA DOURADO	DEFERIDO
2720081	ATOS FERREIRA MILHOMEN	DEFERIDO
2720014	AURÉLIO MARCOS SILVEIRA DE FREITAS	DEFERIDO
2721227	AVILA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
2722852	AXEL GONÇALVES NASCIMENTO	DEFERIDO
2713252	BÁRBARA ESTEVAM DE MELO MARTINS	DEFERIDO
2722760	BARBARA MARIANA CAVALCANTE BORGES	DEFERIDO
2721500	BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
2710362	BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
2714846	BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
2713976	BEATRIZ LOURENÇO RODOVAL	DEFERIDO
2717762	BEATRIZ VIEIRA SILVA	DEFERIDO
2711950	BIANCA REGINA DE CARVALHO MARGARIDA FIGUEIREDO	DEFERIDO
2722199	BISMACK RODRIGUES DE AZEVEDO	DEFERIDO
2723055	BRENDA FEITOSA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
2710597	BRENNO SOUSA ALMEIDA	DEFERIDO
2722099	BRENO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722608	BRONSSON PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2722617	BRONSSON PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2714100	BRUNA LANNE PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2721559	BRUNO CAMPOS DE ANDRADE	DEFERIDO
2722758	BRUNO DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
2714361	CAMILA DE LIMA SANTIAGO	DEFERIDO
2714355	CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2717755	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2715679	CAMILO SILVA DE BRITO	DEFERIDO
2715680	CAMILO SILVA DE BRITO	DEFERIDO
2711019	CARINA DOS REIS ARAUJO MATOS	DEFERIDO
2707487	CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO	DEFERIDO
2707495	CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO	DEFERIDO
2710141	CARLOS ALVES BARBOSA	DEFERIDO
2708021	CARLOS ANDRE SILVA DA COSTA	DEFERIDO
2709924	CARLOS HENRIQUE	DEFERIDO
2709974	CARLOS HENRIQUE	DEFERIDO
2705429	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO ALVES	DEFERIDO
2718741	CARLOS MANOEL FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2713574	CAROLINA BERNARDO SARAN	DEFERIDO
2715242	CAROLINA CARVALHO GUIMARAES PEREIRA	DEFERIDO
2710369	CASSIANO MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
2728538	CÁSSIO LIMA JACOB	DEFERIDO
2722397	CASSIO VINICIUS DOS SANTOS	DEFERIDO
2722487	CELICE MARIA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
2710166	CHARLES RODRIGUES SIQUEIRA	DEFERIDO
2706508	CINTIA ETERNA GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722145	CLÁUDIO ROBERTO COSTA	DEFERIDO
2722738	CLAUDIOMAR MIGUEL RIBEIRO	DEFERIDO
2708258	CLEBSON SANTANA PEREIRA	DEFERIDO
2708267	CLEBSON SANTANA PEREIRA	DEFERIDO
2714107	CLEI GOMES DE SOUSA	DEFERIDO
2714265	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE	DEFERIDO
2715564	COSME DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2722385	CRISTIANE MARIA ROBERTO FRANCO	DEFERIDO
2712082	CRISTIANO FERREIRA SOUSA	DEFERIDO
2715098	CRISTIANO RODRIGUES CARVALHO	DEFERIDO
2720946	CRISTIELE DIAS DE AGUIAR	DEFERIDO
2720460	DANIEL MOREIRA SILVA	DEFERIDO
2717596	DANIEL OTTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2716018	DANIEL SÁTHERO GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDO
2716019	DANIEL SÁTHERO GONÇALVES FERREIRA	DEFERIDO
2721396	DANIELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	DEFERIDO
2722704	DANIELA PIRES DE CARVALHO	DEFERIDO
2711654	DANIELLA ARAÚJO DE MORAIS	DEFERIDO
2721622	DANIELLA PEREIRA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
2718202	DANIELLE ARAUJO DO CARMO	DEFERIDO
2722735	DANIELLY PEREIRA PEIXOTO DE DEUS	DEFERIDO
2712996	DANILO DA SILVA DIAS	DEFERIDO
2711476	DANILO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
2721604	DANILO TORRES PINTO	DEFERIDO
2715625	DANNY THIELLE NUNES	DEFERIDO
2715914	DANYLLO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2710018	DARYO ANTONIO DE FARIA NOVATO	DEFERIDO
2717109	DAVI PEREIRA ALVES	DEFERIDO
2718013	DAVI SEABRA DORNELLAS	DEFERIDO
2705437	DAYANE BABOSA SANTOS	DEFERIDO
2709523	DAYANE RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO
2715707	DAYLANE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
2722192	DEBORA CRISTINA GOMES	DEFERIDO
2713155	DEMARCOS MICAEL FIGUEIRA DE SÁ	DEFERIDO
2715524	DENI MACHADO DA SILVA	DEFERIDO

2710826	DENIS LICINIO DE ANDRADE	DEFERIDO
2714644	DENISE REIS VASCONCELOS	DEFERIDO
2721444	DIAELYSSON MARQUES DE CARVALHO	DEFERIDO
2715943	DIEGO JERSON ARAGAO DA SILVA	DEFERIDO
2705645	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2705728	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2716436	DIEGO RIBEIRO DE AMORIM	DEFERIDO
2722360	DIEGO VOIRON DE SOUZA	DEFERIDO
2720540	DIENIFER MENEZES LINHARES	DEFERIDO
2720545	DIENIFER MENEZES LINHARES	DEFERIDO
2709022	DIOGO BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
2710218	DIOGO GIL DOS SANTOS	DEFERIDO
2714592	DIOGO OLIMPIO TOMAZ DA SILVA	DEFERIDO
2721246	DIVINA ELIANGELA DOS REIS DE SOUZA NETO	DEFERIDO
2712889	DIVINA LUCIA MONTELLO DA SILVA	DEFERIDO
2728469	DORALICE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
2715687	EDGAR SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
2714167	EDLAURA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	DEFERIDO
2710158	EDNEI ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2727796	EDSANGELA PEREIRA GOUVEIA	DEFERIDO
2724565	EDSON ALVES BARBOSA	DEFERIDO
2728561	EDUARDO CARNAÚBA DUTRA SANTOS DE PAIVA	DEFERIDO
2720717	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
2706273	EDUARDO DE SOUZA VIANA	DEFERIDO
2720850	EDUARDO FAUSTINO DA SILVA	DEFERIDO
2717759	EDUARDO SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2728525	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
2708873	ELAINE RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO
2714978	ELDA FERREIRA LIMA	DEFERIDO
2711919	ELIADE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
2718163	ELIANE DIAS AMORIM	DEFERIDO
2712465	ELIANE GOMES FERREIRA ARGUELO DA ROCHA	DEFERIDO
2715490	ELIAQUIM VIEIRA DA ASSUNÇÃO	DEFERIDO
2715067	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
2722258	ELIAS GOMES RIBEIRO	DEFERIDO
2707276	ELIEUTON SOUZA CESAR	DEFERIDO
2707279	ELIEUTON SOUZA CESAR	DEFERIDO
2710010	ELIMAR RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2711051	ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
2715862	ELORA FERREIRA E MELO	DEFERIDO
2715655	ELOYSA RAQUEL VIEIRA BARCELOS	DEFERIDO
2709174	ELTONJON GUARILHA DE FARO INVENCAO	DEFERIDO
2705966	EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	DEFERIDO
2706076	ÉMERSON RODRIGUES SANTANA	DEFERIDO
2706101	ÉMERSON RODRIGUES SANTANA	DEFERIDO
2712984	ERICA GÓIS DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2707547	ERYKA LEYCIA LIMA ARAÚJO DE JESUS	DEFERIDO
2716667	ESTER MIURA FREITAS PAIXÃO	DEFERIDO
2721660	EVANDO MOREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
2721430	EVANDRO LUAN DA SILVA	DEFERIDO
2716416	EVANILTON MILHOMEM FEITOSA	DEFERIDO
2719149	EVELYN INGRID GONÇALVES VAZ	DEFERIDO
2709859	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	DEFERIDO
2705679	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	DEFERIDO
2707281	FABIO ALVES FEITOSA JUNIOR	DEFERIDO
2716455	FABIO CÁRBAT MIRANDA	DEFERIDO
2722081	FÁBIO CORCINO DE SOUZA	DEFERIDO
2722732	FÁBIO CORCINO DE SOUZA	DEFERIDO
2728677	FABIO DE JESUS SOUSA REIS	DEFERIDO
2722848	FABIO HENRIQUE RODRIGUES ALVES KINSMAN	DEFERIDO
2720298	FABIOLA JOAQUIM SANTANA	DEFERIDO
2714032	FABRICIA SILVA PERILO DE FARIA LIMA	DEFERIDO
2711726	FABRÍCIO EDUARDO MARTINS BARBOSA	DEFERIDO
2715811	FABRÍCIO LUIZ VINHAL	DEFERIDO
2724156	FAUSTO RUFINO DE ALMEIDA	DEFERIDO
2722448	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2707077	FELIPE REINALDO LOUREIRO DA SILVA	DEFERIDO
2707081	FELIPE REINALDO LOUREIRO DA SILVA	DEFERIDO
2723104	FERNANDA DA SILVA REIS	DEFERIDO
2719816	FERNANDA ISADORA TAVARES NEVES	DEFERIDO
2708697	FERNANDA MARQUES MOURA DA CRUZ BORGES	DEFERIDO
2714717	FERNANDO DA SILVA	DEFERIDO
2715360	FERNANDO PAIVA DE PAULO	DEFERIDO
2708475	FLEDISON RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2718587	FRANCIELLY MELO DA SILVA	DEFERIDO
2711080	FRANCINEIDE MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
2718239	FRANCISCO CLÁUDIO FELIX	DEFERIDO
2722693	FRANCISCO RONILDO DE SOUZA	DEFERIDO
2712737	FRANCYELLY DE OLIVEIRA RAMALHO	DEFERIDO
2722520	FRASSILENE DOS SANTOS MORAIS	DEFERIDO
2720893	FREDERICO DE ALMEIDA E ALVES	DEFERIDO
2721121	GABRIEL ALVES DE SALES	DEFERIDO
2711071	GABRIEL BARÃO DE SOUZA MENDES	DEFERIDO
2721743	GABRIEL BORGES PEREIRA	DEFERIDO
2721745	GABRIEL BORGES PEREIRA	DEFERIDO
2716567	GABRIEL MARCO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2713057	GABRIEL SOBREIRA LAGE	DEFERIDO
2716067	GABRIELA NICOLE PEREIRA CÉSAR	DEFERIDO
2716040	GABRYEL LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO

2723118	GABRYELLY OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2716279	GEAN CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
2715228	GEBEONITA PAIVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	DEFERIDO
2708750	GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES AYRES	DEFERIDO
2708757	GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES AYRES	DEFERIDO
2710593	GEMIVALDO VIDA L DOS SANTOS	DEFERIDO
2728601	GENI CORDEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
2716043	GEORGIA DANIELLY ALVES DE ALENCAR	DEFERIDO
2709030	GEOVANA LOPES MAGALHAES	DEFERIDO
2727027	GERALDO HENRIQUE COSTA BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2721983	GERSON ROSA RODRIGUES	DEFERIDO
2728559	GESSYKA CABRAL SABINO	DEFERIDO
2709885	GILBERTO FERRREIRA DE SENA	DEFERIDO
2711409	GILMAR NASCIMENTO BARROS	DEFERIDO
2711410	GILMAR NASCIMENTO BARROS	DEFERIDO
2722682	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
2722006	GISELLE HORBYLON DE CASTRO SÁ	DEFERIDO
2721876	GISELY VIEIRA DE SOUSA HUTIM	DEFERIDO
2721501	GISLEIA PEREIRA COELHO FREIRE	DEFERIDO
2715785	GISLENE PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2715786	GISLENE PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2711604	GLADSTON LUIS LIMA	DEFERIDO
2718396	GLAUCIONE MARIA TEIXEIRA	DEFERIDO
2715252	GLEYSON GOMES NICOLAU	DEFERIDO
2721174	GRACIELY ROSA BALTAZAR	DEFERIDO
2716663	GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ	DEFERIDO
2720479	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
2720487	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
2709396	GUILHERME LAUBACH DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715712	GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO
2711458	GUSTAVO DE ASSIS MAIA	DEFERIDO
2719995	GUSTAVO DE ASSIS MAIA	DEFERIDO
2711866	GUSTAVO LOURENCO DE ABREU	DEFERIDO
2722350	GUSTAVO PEREIRA MESQUITA	DEFERIDO
2722361	GUSTAVO PEREIRA MESQUITA	DEFERIDO
2718196	GUSTAVO ROCHA GONÇALVES	DEFERIDO
2706956	GUSTAVO SOUZA BUENO	DEFERIDO
2715804	HEITOR GENUÍNO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
2706126	HELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2716428	HELENA VIEIRA DE FREITAS LEITE CALDAS	DEFERIDO
2714887	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO	DEFERIDO
2714888	HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO	DEFERIDO
2712087	HENRIQUE CARDOSO SODRE	DEFERIDO
2709840	HENRIQUE NORMANHA DE ALENCAR	DEFERIDO
2711730	HÉRICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2712059	HERMINIO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2717673	HEYLANA PLÁCIDO SOUSA	DEFERIDO
2717675	HEYLANA PLÁCIDO SOUSA	DEFERIDO
2710337	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO
2710339	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	DEFERIDO
2722494	HIGOR GABRIELS NUNES DE SOUZQ	DEFERIDO
2716190	HOVELACQUE MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
2723062	HUGO FERNANDO SILVA DA COSTA	DEFERIDO
2714902	HUGO ROCHA MENDES	DEFERIDO
2713027	HYAGO LUIS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2706262	HYUDSON ALONSO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2718220	IARA RIBEIRO REGIANI	DEFERIDO
2728597	IGOR LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2720970	ILKE R MOREIRA ALVES	DEFERIDO
2709371	INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO
2714431	IONARA DE ANDRADE SILVA	DEFERIDO
2722696	IRIS FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO
2724782	IRON PEREIRA SOARES	DEFERIDO
2705360	ISABELA LORRANE SANTOS MEIRA	DEFERIDO
2705374	ISABELA LORRANE SANTOS MEIRA	DEFERIDO
2722496	ISABELLA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2711860	ISADORA VIEIRA GUIMARÃES	DEFERIDO
2721523	ISRAEL BARROS	DEFERIDO
2706681	IVAN CLECIO XAVIER	DEFERIDO
2714903	IVANILDE MACIEL SANTANA	DEFERIDO
2711816	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA	DEFERIDO
2712505	IZABELLE CRISTINA DE NOVAIS	DEFERIDO
2714320	IZADORA SEGATTI	DEFERIDO
2723081	JACILENE PIRES DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
2706748	JADSON BORGES COSTA	DEFERIDO
2728447	JADSON BORGES COSTA	DEFERIDO
2716545	JAILSON DE SOUSA MENEZES	DEFERIDO
2711046	JANAÍNA SANTOS MASTRELA BORGES	DEFERIDO
2711048	JANAÍNA SANTOS MASTRELA BORGES	DEFERIDO
2728243	JANETE SOUSA REIS	DEFERIDO
2721798	JANNELSON FERNANDO LEITE LIMA	DEFERIDO
2715008	JAQUELINE APARECIDA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
2708496	JAREDE VIANA ASSUNCAO	DEFERIDO
2713995	JEFFERSON GUSTAVO DE JESUS LOBATO SOUZA	DEFERIDO
2721823	JEFFERSON LUIANO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2716573	JEFFERSON PIMENTEL RODRIGUES	DEFERIDO
2716779	JEOVAINE LUIZ BAILONA FILHO	DEFERIDO
2716781	JEOVAINE LUIZ BAILONA FILHO	DEFERIDO
2712228	JESIEL LUCAS BISPO CURRALINHO	DEFERIDO

2707462	JESIEL SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO
2716737	JESSICA ALMEIDA MONTEIRO	DEFERIDO
2713980	JESSICA DE SOUSA CRUZ	DEFERIDO
2716463	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714689	JÉSSICA RODRIGUES FERREIRA DAPARECIDA	DEFERIDO
2714454	JESSYKA GOMES DE MACEDO	DEFERIDO
2711009	JHEIMESSON XAVIER DA COSTA	DEFERIDO
2726830	JHENNIFER STEPHANY MARTINS MARIANO GOMES	DEFERIDO
2717390	JHENYFER RODRIGUES AGUIAR	DEFERIDO
2707979	JHON MAYCON VIDAL DA SILVA	DEFERIDO
2705863	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	DEFERIDO
2706313	JOÃO BALBINO NETO	DEFERIDO
2715414	JOÃO CAMPOS VIEIRA NETO	DEFERIDO
2718729	JOAO GABRIEL PEREIRA DE MORAES	DEFERIDO
2717664	JOÃO HENRIQUE DE MELO MORAES	DEFERIDO
2705847	JOAO HERNANE DA SILVA	DEFERIDO
2721618	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO
2715009	JOAO VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714803	JOÃO VICTOR PIRES DOS SANTOS MARUGG	DEFERIDO
2718493	JOÃO VICTOR VIANA BRITO DE SOUSA	DEFERIDO
2717791	JOAO VITOR BISPO DA SILVA	DEFERIDO
2707301	JOÃO VITOR CHAUD CAMPOS	DEFERIDO
2715587	JOÃO VITOR MOTA REIS	DEFERIDO
2722055	JOÃO VITOR MOTA REIS	DEFERIDO
2706843	JOCIVAN ALVES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2710692	JOEL ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2716666	JOELSON REGO XIMENES	DEFERIDO
2721327	JORDANA ORTIZ DE CAMARGO MOREIRA	DEFERIDO
2710090	JORDY HENRIQUE NUNES DA SILVA	DEFERIDO
2722542	JOSE CARLOS SILVA	DEFERIDO
2707498	JOSE ENISON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2722730	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705291	JOSE RODRIGO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2705305	JOSE RODRIGO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2713881	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
2722160	JOSELIA ALVES MARTINS	DEFERIDO
2716640	JOSENILSON LIMA CARDOSO	DEFERIDO
2711495	JOSEPH LUIZ GOCALVES GONCALVES	DEFERIDO
2714402	JOSIANE OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO
2721923	JOSIMAICON DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2705586	JOSIRENE BRITO DA CONCEICAO	DEFERIDO
2720508	JUAREZ BATISTA BORGES BORGES	DEFERIDO
2711261	JULIA BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2713246	JULIA GABRIELA ALVES SANTOS	DEFERIDO
2712778	JULIANA MOREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
2708371	JUNIELLE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2716221	JURACY PEREIRA DE SANTANA	DEFERIDO
2709375	JURACY SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2718277	KARINE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
2708210	KARINY OLIVEIRA MARINHO E SOUSA	DEFERIDO
2705185	KAROLINE SANTOS MACEDO	DEFERIDO
2705193	KAROLINE SANTOS MACEDO	DEFERIDO
2715697	KAROLLYNNE EPHIGENIA ALMEIDA MORAIS	DEFERIDO
2715698	KAROLLYNNE EPHIGENIA ALMEIDA MORAIS	DEFERIDO
2721003	KASSIO SOUZA MELO	DEFERIDO
2707802	KEVYN RODRIGUES JESUS	DEFERIDO
2712195	LÁGINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2711941	LAIANE DOS ANJOS PORTO	DEFERIDO
2721066	LARA ROCHA ANDRADE	DEFERIDO
2711321	LAZARO SABINO DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO
2716786	LEANDRO BITTES	DEFERIDO
2712312	LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA	DEFERIDO
2708792	LEANDRO SOUSA SANTOS	DEFERIDO
2709843	LEO TANISLAU SANTANA DE MORAIS	DEFERIDO
2714070	LEOJAIME PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2715348	LEONARDO ALVES FARIA	DEFERIDO
2719779	LEONARDO ANTONIO MARQUES	DEFERIDO
2714900	LEONARDO MOURA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2711225	LEONARDO SILVA AMARAL	DEFERIDO
2715140	LEONARDO VAZ DA COSTA	DEFERIDO
2714811	LEONIDAS FELIPE BATISTA	DEFERIDO
2712077	LETHICIA NUNES SILVA	DEFERIDO
2705545	LETÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
2706158	LETÍCIA NEVES DE SOUZA	DEFERIDO
2710185	LETÍCIA SOARES DA CRUZ DOS ANJOS	DEFERIDO
2707529	LEVI FERNANDES LINHARES	DEFERIDO
2706057	LILIAN MÔNICA DIAS CARDOSO	DEFERIDO
2720420	LIS MARIA COSTA DA SILVA	DEFERIDO
2715833	LÍVYA ELIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2712329	LONDESMON NUNES FOLHA	DEFERIDO
2712330	LONDESMON NUNES FOLHA	DEFERIDO
2720494	LORENA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
2715965	LORENNA LOPES MARQUES	DEFERIDO
2712010	LUANA CHAVES RODRIGUES DE BASTOS	DEFERIDO
2720071	LUANA FERREIRA SANNA ALMEIDA	DEFERIDO
2708446	LUCA MARTINS CARVALHO	DEFERIDO
2712396	LUCAS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
2722239	LUCAS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
2713207	LUCAS JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO

2714366	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
2715741	LUCAS VELOSO OLIVEIRA	DEFERIDO
2715758	LUCAS VELOSO OLIVEIRA	DEFERIDO
2714616	LUCIANA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
2717206	LUCIANA MORENO FREIRE SANTOS	DEFERIDO
2722229	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722236	LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2721074	LUCIANO SOARES FERNANDES	DEFERIDO
2716476	LUCILENE CAMPOS STEIN	DEFERIDO
2716477	LUCILENE CAMPOS STEIN	DEFERIDO
2708681	LUCIMARA JAQUES DOS ANJOS	DEFERIDO
2719671	LUDIMILLA CASSIA CAMPOS	DEFERIDO
2708525	LUDIMILLA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715540	LUIS FELIPE TOMÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714844	LUIZ EDUARDO DE LIMA FERREIRA	DEFERIDO
2711661	LUIZ EDUARDO DE MORAIS SOUSA	DEFERIDO
2712823	LUIZ GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2708527	LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS	DEFERIDO
2716097	LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO	DEFERIDO
2710066	LUIZ PAULO PEREIRA MENDES	DEFERIDO
2716316	LUIZA LOPES DE ARAÚJO	DEFERIDO
2714321	LUIZA SOUZA NEVES	DEFERIDO
2715904	LUZIA CHRISTINA VERÍSSIMO DE LIMA	DEFERIDO
2712344	LYA LORRANA SOUSA MORAES	DEFERIDO
2715877	MAGDIEL THALE GAMA DE CARVALHO	DEFERIDO
2711862	MAHYARA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
2705053	MAIKON ROGER DA SILVA DIAS	DEFERIDO
2712714	MARÇAL PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2705277	MARCELO DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
2705295	MARCELO DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
2720348	MARCELO FERNANDES	DEFERIDO
2715042	MARCELO FERNANDES RIBEIRO	DEFERIDO
2708183	MARCELO REIS SANTOS	DEFERIDO
2706606	MARCELO SALAS SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2716427	MARCELO SALAS SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2721716	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO	DEFERIDO
2721720	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO	DEFERIDO
2715966	MARCLYS FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2710375	MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ	DEFERIDO
2716317	MARCOS PAULO NERES COSTA	DEFERIDO
2708691	MARCUS VINÍCIUS GARCIA BORGES	DEFERIDO
2720566	MARESSA MIQUELINO DE CARVALHO	DEFERIDO
2728556	MARIA CLEA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714383	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃ BATISTA	DEFERIDO
2706436	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2720994	MARIA EDUARDA RODRIGUES FONSECA	DEFERIDO
2716320	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2711182	MARIA LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
2712005	MARIA LUIZA COELHO SILVA	DEFERIDO
2714537	MARIA TEREZA RESENDE EGG	DEFERIDO
2714538	MARIA TEREZA RESENDE EGG	DEFERIDO
2715539	MARIA VANDERLUCIA RIBEIRO	DEFERIDO
2711275	MARIANA RAFAELA NASCIMENTO	DEFERIDO
2711276	MARIANA RAFAELA NASCIMENTO	DEFERIDO
2720787	MARIANE GOMES DOS REIS	DEFERIDO
2716021	MARIVALDO ALVES BEZERRA	DEFERIDO
2722708	MARLI PEREIRA DE JESUS	DEFERIDO
2707060	MARLON MAIA DE SOUSA	DEFERIDO
2714309	MARLON MARINHO DAVI	DEFERIDO
2716378	MARTA VERENA MENESES MARINHO	DEFERIDO
2716385	MARTA VERENA MENESES MARINHO	DEFERIDO
2706284	MATEUS BRITO MARTINS	DEFERIDO
2708250	MATHEUS ALCANTARA SANTOS	DEFERIDO
2720051	MATHEUS ALVES NEVES	DEFERIDO
2728317	MATHEUS ARRUDA DAMACENO	DEFERIDO
2715621	MATHEUS AUGUSTO MOTA DE MELO	DEFERIDO
2718423	MATHEUS AUGUSTO TOLLEDO DOS SANTOS	DEFERIDO
2717823	MATHEUS CORDEIRO MIGUEL	DEFERIDO
2715579	MATHEUS DANIEL DA SILVA	DEFERIDO
2716951	MATHEUS DANIEL DA SILVA	DEFERIDO
2714393	MATHEUS RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
2721922	MATHEUS RODRIGUES LOPES	DEFERIDO
2710894	MAURÍCIO ALEX SANTOS REIS	DEFERIDO
2719625	MAYARA SILVEIRA LIMA	DEFERIDO
2705173	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES	DEFERIDO
2711313	MIQUÉIAS DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
2711238	MIRELLE ESTEVES PIRES	DEFERIDO
2713106	MOISÉS LUCAS GOMES MARTINS	DEFERIDO
2721863	MÔNICA ESTEVES LINHARES	DEFERIDO
2711514	MONICA REGINA VIEIRA	DEFERIDO
2715354	MONIELLY BERNARDES FORTUNATO	DEFERIDO
2708650	MURILO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2707950	MYLENA PIMENTEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2713590	NARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	DEFERIDO
2711027	NARA RUBIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2705976	NATÁLIA MARIA BEZERRA	DEFERIDO
2728526	NATANAEL LOPES	DEFERIDO
2705578	NATHALIA GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
2706755	NAYARA ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO

2710551	NAYARA FERNANDA TEÓFILO	DEFERIDO
2710556	NAYARA FERNANDA TEÓFILO	DEFERIDO
2717784	NEIJUNIO ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
2715169	NEILTON JOSE PEREIRA	DEFERIDO
2706937	NELSON YTALO QUEIROZ DE SOUZA	DEFERIDO
2714040	NIVALDA NADIA GONÇALVES	DEFERIDO
2716168	NUBIA SANTOS BARROS	DEFERIDO
2716619	OCINEIDE BALIEIRO PALHETA	DEFERIDO
2721673	ODAIR PAINS PAMPLONA JUNIOR	DEFERIDO
2712470	ODAIR ROBERTO MARTINS	DEFERIDO
2712408	OSCAR MENDES DE MORAIS	DEFERIDO
2717717	OSMAR BRAGA JÚNIOR	DEFERIDO
2714052	OSVALDO DE AQUINO FERREIRA	DEFERIDO
2719868	PABLINE ALVES VIANA	DEFERIDO
2716720	PABULO RUAN DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
2705296	PATRICIA BERNARDES PINTO	DEFERIDO
2708689	PATRICIA FERNANDES DE ANDRADE MENDES	DEFERIDO
2715325	PATRICIA QUEIROZ FRANCO	DEFERIDO
2714722	PATRICK WIERCHNN DOS SANTOS TORRES	DEFERIDO
2721499	PAULO GABRIEL MONTEIRO PEREIRA	DEFERIDO
2715726	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	DEFERIDO
2728519	PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	DEFERIDO
2712162	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2711790	PAULO RICARDO ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
2717679	PAULO RODRIGUES BANDEIRA	DEFERIDO
2711568	PAULO SERGIO DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
2716681	PAULO VICTOR PORTILHO COSTA	DEFERIDO
2728537	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA BRAGA	DEFERIDO
2714853	PEDRO AUGUSTO FREITAS SILVA	DEFERIDO
2717488	PEDRO BARTOLOMEU NETO	DEFERIDO
2710633	PEDRO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
2724120	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
2705396	PEDRO HENRIQUE MOREIRA NEVES	DEFERIDO
2722338	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
2714503	PEDRO LUCAS DE MATOS SILVA	DEFERIDO
2714505	PEDRO LUCAS DE MATOS SILVA	DEFERIDO
2710940	QUEZIA TEIXEIRA DE JESUS	DEFERIDO
2712484	RAFAEL BITAR DA SILVA	DEFERIDO
2716196	RAFAEL COSTA PEREIRA	DEFERIDO
2715643	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
2715919	RAFAELLA ALVES FERREIRA	DEFERIDO
2722842	RAFAELLA BORGES SILVA NEVES	DEFERIDO
2718336	RAÍ DE SOUSA	DEFERIDO
2708556	RAIANE FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
2711291	RAINARA JEOVANA DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
2718384	RAINISTER RAMOS FARIA	DEFERIDO
2722096	RANIERE SILVA SANTOS	DEFERIDO
2717497	RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
2715153	RAPHAEL FERREIRA	DEFERIDO
2710173	RAPHAEL LOURENÇO DA FONSECA	DEFERIDO
2721985	RAPHAELLO EDWIN DIAS ALVES	DEFERIDO
2714310	RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
2710307	RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA	DEFERIDO
2719491	REGIS FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO
2713066	RENATA KELI SOARES SILVA	DEFERIDO
2721288	RENATA SILVA SANTOS DIAS	DEFERIDO
2704997	RENATO PEREIRA SILVA	DEFERIDO
2723024	RHUAN MARQUES DE ARAUJO	DEFERIDO
2709659	RHUAN VICENTE FERREIRA	DEFERIDO
2710035	RICARDO ALVES FRANÇA	DEFERIDO
2715016	RICARDO BENTO DE SOUZA	DEFERIDO
2714347	RICARDO GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO
2716285	RICARDO HENRIQUE	DEFERIDO
2722012	RICARDO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
2728289	RICARDO SOARES DE AGUIAR	DEFERIDO
2717565	RIKELY DA CRUZ SOUSA	DEFERIDO
2722810	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
2708856	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
2710228	ROBERTO PEREIRA MENDES	DEFERIDO
2720866	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	DEFERIDO
2713984	RODRIGO DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO
2715413	RODRIGO DUARTE PIRES	DEFERIDO
2711512	RODRIGO MATIAS DA CRUZ	DEFERIDO
2718378	RODRIGO PRADO MARTINS	DEFERIDO
2722402	ROGERIO SOARES DE MELO	DEFERIDO
2714841	ROMARIO DE ALMEIDA MACEDO	DEFERIDO
2707514	ROMÁRIO DIAS BELÉM	DEFERIDO
2707518	ROMÁRIO DIAS BELÉM	DEFERIDO
2712332	ROMARIO SANTIAGO DE SOUZA	DEFERIDO
2718173	RONALDO ALVES GAMA RIOS	DEFERIDO
2717653	RONALDO BALDORIO	DEFERIDO
2714565	RONIELE VIEIRA DE MELO	DEFERIDO
2722977	RONIVELTON LEMES DE CARVALHO	DEFERIDO
2707213	RONIVON JARDIM COSTA	DEFERIDO
2722000	ROSEANE LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO
2709193	ROSIMEIRE DA ROCHA AGUIAR SILVA	DEFERIDO
2714506	RUDNEY GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714986	RUITER ALVES SILVA	DEFERIDO
2722575	RUTH RODRIGUES NEVES	DEFERIDO

2717055	SAMADA TATIANE TOCANTINS	DEFERIDO
2717081	SAMADA TATIANE TOCANTINS	DEFERIDO
2710537	SAMARA CRISTINA BRANDAO BRAZ	DEFERIDO
2705247	SAMARA KÊNIA ADELINO SANTIAGO	DEFERIDO
2712078	SAMUEL RODRIGUES MARQUES	DEFERIDO
2716447	SAMUEL SOUSA BEMFICA	DEFERIDO
2720295	SANDRA MARCIA CAETANO FIGUERIDO	DEFERIDO
2712407	SARA CAMPOS SOARES	DEFERIDO
2709292	SARAH FERREIRA MENEZES	DEFERIDO
2708246	SÁVYO HENRYQUE MARTINS ALBERNAZ	DEFERIDO
2724815	SERGIO MICHEL DIAS DE SOUSA	DEFERIDO
2724819	SERGIO MICHEL DIAS DE SOUSA	DEFERIDO
2715530	SILVANA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
2720899	SIMONE PEREIRA DE SANTANA	DEFERIDO
2713139	SOFIA ARAÚJO SILVA	DEFERIDO
2707207	SUEIKA PIRES JORDÃO	DEFERIDO
2711017	SUZANA MOREIRA DE BRITO BATISTA	DEFERIDO
2708235	TAIANY MELO MENDES	DEFERIDO
2710695	TAINARA KELY DE CASTILHO AGUIAR	DEFERIDO
2706726	TANIA MARIA FRANCISCO PEREIRA INACIO	DEFERIDO
2716799	TÁSSIA VIEIRA DE MELO	DEFERIDO
2716804	TÁSSIA VIEIRA DE MELO	DEFERIDO
2706103	TATIANE SILVA CHAGAS	DEFERIDO
2722443	TAYANE ARAÚJO GUIMARAÃES	DEFERIDO
2707606	TELMA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
2714965	THAÍS GONTIJO FARIA	DEFERIDO
2709892	THAIS LEITE NAVES	DEFERIDO
2706572	THAIS NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2712543	THAIS SUZY ARANTES COUTINHO	DEFERIDO
2714097	THALLYS GABRIEL FERREIRA LOPES	DEFERIDO
2721957	THAMIRES DE SOUSA TELES ALCÂNTARA	DEFERIDO
2710032	THAUANY AMÉLIA UMBELINO	DEFERIDO
2721724	THAYS THALYTA PIRES CARDOSO	DEFERIDO
2723082	THIAGO ANTONIO PEREIRA	DEFERIDO
2714060	THIAGO DALL ASTA RIZZOTTO	DEFERIDO
2705594	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO
2709877	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2722995	THIAGO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	DEFERIDO
2711415	TIAGO ALBERTO PEREIRA	DEFERIDO
2722800	TIAGO JORGE BENOIT	DEFERIDO
2714791	VALDELON ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2715093	VALDIRENE MARTINS ROSA	DEFERIDO
2715235	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA DA MENEZES	DEFERIDO
2713448	VALERIA PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
2721568	VALÉRIA PERÍCOLI LEMOS	DEFERIDO
2719694	VALMIR CARLOS PEREIRA DE MATOS	DEFERIDO
2715249	VALQUÍRIA CARNEIRO MAIA	DEFERIDO
2722761	VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2716330	VANDER NERES DE MELO JUNIOR	DEFERIDO
2716332	VANDER NERES DE MELO JUNIOR	DEFERIDO
2709926	VANGLEIDSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722913	VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTILHO	DEFERIDO
2715051	VERÔNICE ALVES DE LIMA	DEFERIDO
2714774	VICTOR ELIAS JACINTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2709367	VICTOR HUGO BERNARDES RODRIGUES	DEFERIDO
2709381	VICTOR HUGO BERNARDES RODRIGUES	DEFERIDO
2705192	VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2717292	VIKTOR SANTANA BATISTA	DEFERIDO
2717303	VIKTOR SANTANA BATISTA	DEFERIDO
2710021	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	DEFERIDO
2716353	VINICIUS VAZ ALMEIDA	DEFERIDO
2705898	VITÓRIA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
2716088	VLADIA ELAINE LIMA	DEFERIDO
2710900	VYCTOR AUGUSTO TAVARES DE CASTRO	DEFERIDO
2712493	WALISSON CANDIDO DE ALMEIDA ROCHA	DEFERIDO
2714448	WALMIR CORREA DA SILVA	DEFERIDO
2722270	WALMIR DAMASCENO DE LIMA	DEFERIDO
2710266	WANDER EDUARDO PEREIRA AGUIAR	DEFERIDO
2705519	WANDERSON COSTA ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
2713214	WANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
2708228	WELLINGTON GONTIJO RIOS	DEFERIDO
2711109	WELLINGTON JOSÉ MALAQUIAS	DEFERIDO
2719571	WELTON SETUVAL DA SILVA	DEFERIDO
2708574	WESLAN SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
2714177	WESLEY BARBOSA LOBO	DEFERIDO
2717547	WESLEY JUNIOR DO NASCIMENTO DIAS	DEFERIDO
2714854	WESLEY KADU DE SOUZA BATISTA	DEFERIDO
2706951	WESLEY MARTINS FONSECA VIEIRA	DEFERIDO
2714471	WESLEY PEREIRA DAS NEVES	DEFERIDO
2715874	WEULER FARIA DE JESUS	DEFERIDO
2710238	WEVERSON LÚCIO DE ARAÚJO	DEFERIDO
2710325	WEVERSON LÚCIO DE ARAÚJO	DEFERIDO
2714675	WILBER GENES DE ALMEIDA	DEFERIDO
2709767	WILKER GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
2711564	WILLIAM ANDRADE MEIRELLES DE SOUZA	DEFERIDO
2711567	WILLIAM ANDRADE MEIRELLES DE SOUZA	DEFERIDO
2711400	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	DEFERIDO
2718306	WILLIAN ROBSON CASSEMIRO ROSA	DEFERIDO
2705502	WILMA RODRIGUES DO PRADO	DEFERIDO

2716989	YAMON CONCEIÇÃO SANTANA	DEFERIDO
2715670	YARA RAMOS HAYASAKI	DEFERIDO
2720722	YASMINE ALVES BATISTA	DEFERIDO
2709979	ZILMONE RODRIGUES PIMENTEL	DEFERIDO

Brasília – DF, 20 de outubro de 2026

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E5938EC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Adm. Externo 1DOC:	**578/2026**
Processo Adm.Recebido 1DOC:	**643/2026**
Protocolo nº:	**26865/2026**
Inexigibilidade nº	**065/2026**
N° do contrato:	**087/2026**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Locador:	**JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO** inscrito no CPF/MF sob o n° **133.661.301-72**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO SOBRADO, SITUADO NA AVENIDA B, Nº 390, VILA JOÃO BRAZ, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DISPONDO DE ESPAÇOS E AMBIENTES COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS**
Valor Global:	**R$ 6.484,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global de **R$ 77.808,00** (setenta e sete mil e oitocentos e oito reais)
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Dotação:	08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
Data assinatura:	**19/10/2026**
Gestora do FMAS:	**ROUANE CAROLINA AZEVEDO**
Gestor de Contrato:	**GEANCARLOS SILVA DOS PASSOS**
Fiscal de Contrato:	**LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás ,20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EC63F5B5

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS

MUNICÍPIO DE TRINDADE- GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS

O **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital Nº 1/2026, de 20 de julho de 2026**, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DE LISTAS** do Processo Seletivo Público destinado ao provimento de 169 (cento e sessenta e nove) vagas imediatas e 83 (oitenta e três) vagas para cadastro de reserva no cargo de agente comunitário de saúde (ACS), bem como 31 (trinta e uma) vagas imediatas e 61 (sessenta e uma) vagas para cadastro de reserva no cargo de agente de combate às endemias (ACE), ambos de nível médio, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do referido edital.

1. DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PCD:

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2706633	ADRIANO MACEDO GUIMARÃES	Deferida
2706519	ALESSANDRA FURTUNA ROCHA	Deferida
2720377	ALEX GOMES DE SOUZA	Deferida
2710005	ALINE PAULA DE OLIVEIRA	Deferida
2710020	ALINE PAULA DE OLIVEIRA	Deferida
2719479	ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA	Deferida
2705163	ANANIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Deferida
2710693	ANDRE LUIZ MORAES ARAUJO	Deferida
2720289	ANDRE SANTIAGO NOLETO	Deferida
2720576	ANTÔNIO LEONARDO SOUZA DA SILVA	Deferida
2721837	ANTÔNIO SOUZA FILHO	Deferida
2721731	ATHREYO ADRYANN BARBOSA MARFIZIO	Deferida
2721212	BRENO MARLON ALVES DA SILVA	Deferida
2721867	BRUNA LORRAYNE DA SILVA SANTOS	Deferida
2722994	CARLOS RODRIGO LIBERATO WANDERLEY	Deferida
2716576	CÁSSIO MARTINS DE LIMA	Deferida
2721711	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	Deferida
2707320	CILMARA ALVES DE SAUSA	Deferida
2707328	CILMARA ALVES DE SAUSA	Deferida
2705428	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	Deferida
2705606	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	Deferida
2717931	DELVANIA SILVA MOREIRA	Deferida
2705758	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	Deferida
2705788	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	Deferida
2705749	DIVINO IZIDORO ALVES	Deferida
2720972	EDER TERRA JUNIOR PALMEIRA SOUSA	Deferida

2716439	EDIANA PEREIRA DE SOUZA	Deferida
2707754	EDILEUSA DE ASSIS SANTOS	Deferida
2716425	EDINA RODRIGUES DE SOUZA	Deferida
2716286	EDUARDO FERNANDO SILVA CRUZ	Deferida
2709939	ELENILDE DE SOUZA DA SILVA	Deferida
2713034	FERNANDA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	Deferida
2724042	FRANCILENE MORAIS FERREIRA	Deferida
2715089	FRANCISCO JEORGE MENDES ALVES	Deferida
2728635	GABRIEL CEZAR GOMES GONCALVES NERES	Deferida
2705255	GABRIELE CRISTINA DUARTE	Deferida
2711908	GABRYELLA ALVES DA SILVA COSTA	Deferida
2714952	GARDENIA MORAES ARAUJO	Deferida
2712853	GILBERTO LUIZ BARBOSA MADEIRO	Deferida
2715486	GILSON BATISTA DE SOUSA	Deferida
2714348	GIOVANA GABRIELE CAMPOS LUIZ	Deferida
2715548	GIOVANA GABRIELE CAMPOS LUIZ	Deferida
2714623	GISELE FERREIRA DIAS	Deferida
2714504	GUILHERME MEIRA DE MELO	Deferida
2719765	GUILHERME MEIRA DE MELO	Deferida
2716402	INGRID ARIADNE MEIRA REIS	Deferida
2705332	IRON PEREIRA SOARES	Deferida
2728475	ISABELA MAGALHÃES ALMEIDA DE SOUZA	Deferida
2707083	JEFTER CRUZ DANTAS	Deferida
2716782	JESSYCA ALVES DE CARVALHO	Deferida
2717493	JOÃO PEDRO DIAS ALVES	Deferida
2718354	JOSE ADRIANO FEITOZA ROCHA	Deferida
2715678	JOSIMAR MOREIRA ALVES	Deferida
2713981	KLEBER VIEIRA BATISTA	Deferida
2714516	LEANDRO SANTANA GOMES	Deferida
2721073	LEILA NASCIMENTO DE BARROS	Deferida
2706270	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	Deferida
2706292	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	Deferida
2716820	LEONCIO RODRIGUES ALVES	Deferida
2715132	LETICIA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	Deferida
2715495	LUCAS DE SOUSA BEZERRA	Deferida
2711587	LUCAS MARTINS DE SOUZA	Deferida
2722469	LUCAS NASCENTE	Deferida
2716085	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	Deferida
2711279	LUCIANO CALAZANS DOS SANTOS	Deferida
2710240	LUCIANO MACIEL MARTINS	Deferida
2721455	LUCIANO SOARES FERNANDES	Deferida
2705558	LUIS CARLOS TEIXEIRA	Deferida
2711692	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA	Deferida
2705072	MÁRCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	Deferida
2711942	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Deferida
2705259	MARIA CLARA GOMES	Deferida
2711876	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS	Deferida
2721019	MARIA JOANA RODRIGUES COSTA	Deferida
2715350	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Deferida
2713272	MARIANA TOFOLO FERREIRA TEIXEIRA	Deferida
2712083	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	Deferida
2728584	MARIO JACINTO PEREIRA	Deferida
2715145	MATEUS DE SOUZA LIMA	Deferida
2713035	MAURO SERGIO CAMPOS SILVA	Deferida
2710167	MICHELLE QUEIROZ SILVA	Deferida
2705974	MYLLANNY QUEIROZ DA SILVA	Deferida
2723552	PAULO SINHO SUARE JUNIOR	Deferida
2716013	PHILLIPE BORGES SILVA	Deferida
2715925	PHILLYPE GABRIEL SANTOS	Deferida
2714907	POLYANA RIBEIRO DA SILVA	Deferida
2710326	RAFAELLA VITÓRIA CARDOSO DE SIQUEIRA	Deferida
2711357	RAMON GERALDI FRACISCO	Deferida
2717126	RAYKA MICAELLA DA SILVA OLIVEIRA	Deferida
2715119	REDYSON CESAR DA SILVA PEREIRA	Deferida
2708688	REGINALDO LIMA PEREIRA	Deferida
2709013	REGINALDO LIMA PEREIRA	Deferida
2716214	RICARDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Deferida
2712511	ROGÉRIO RIBEIRO DE MELO	Deferida
2710384	SAULO DE TARSO CHAVES RIBEIRO	Deferida
2711634	THALES RAFAEL MACHADO	Deferida
2704981	THAYLLER ISAIAS CARDOSO	Deferida
2710211	THIAGO SANTANA LACERDA	Deferida
2706301	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	Deferida
2705212	VANESSA ALVES LIMA	Deferida
2708024	VARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	Deferida
2716526	VICTOR LOURENÇO DE ALMEIDA	Deferida
2722944	VITÓRIA FRANÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Deferida
2706589	VIVIANE SOUSA DE MELO	Deferida
2704951	VIVIANNE SOARES GONDIM	Deferida
2714105	WILSON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	Deferida
2710616	ZELAINE DE OLIVEIRA REIS	Deferida

2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PPP:

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
2709413	ABEL MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO
2707558	ABELYANE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2720148	ABRAAO DOS SANTOS RAMIRO	DEFERIDO

2708296	ACIOLINE FERREIRA MOREIRA	DEFERIDO
2711444	ADALBERTO APARECIDO SILVA	DEFERIDO
2711446	ADALBERTO APARECIDO SILVA	DEFERIDO
2706327	ADENILDO MORAIS DA SILVA	DEFERIDO
2721364	ADILA MARQUES SAMPAIO	DEFERIDO
2706576	ADRIANA DE JESUS SANTOS	DEFERIDO
2728694	ADRIANA NOGUEIRA DUARTE	DEFERIDO
2706633	ADRIANO MACEDO GUIMARÃES	DEFERIDO
2723141	ADRIANO SOARES DA SILVA	DEFERIDO
2712044	ADRIELLE JESUS DA SILVA	DEFERIDO
2713393	ADRIELLY DE BARROS SILVA	DEFERIDO
2709455	ADRIELLY GLEICIANE TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2707080	ADRYANNO RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO
2714848	ADRYANNO RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO
2719482	AÉLITON RIBEIRO GOMES	DEFERIDO
2715740	AGNELO GONÇALVES FILHO	DEFERIDO
2707861	AGNO SOUSA SANTOS	DEFERIDO
2709875	ALAIDES PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
2710733	ALAIDES PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
2710527	ALAN FELIPE	DEFERIDO
2710529	ALAN FELIPE	DEFERIDO
2706992	ALCIONE CARVALHO GRANJA	DEFERIDO
2722583	ALCIONE FRANCISCA MARQUES	DEFERIDO
2715997	ALESSANDRA AZEVEDO AQUINO	DEFERIDO
2720647	ALESSANDRA KELLY DE OLIVEIRA QUEIROZ	DEFERIDO
2712057	ALESSANDRO ALVES ALVARENGA	DEFERIDO
2714817	ALESSANDRO ALVES ALVARENGA	DEFERIDO
2717064	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2719998	ALEXANDRA BATISTA DE ARAÚJO	DEFERIDO
2718327	ALEXANDRE SILVA ASSUNÇÃO	DEFERIDO
2707085	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	DEFERIDO
2719811	ALINE CRISPINA ARAUJO	DEFERIDO
2722746	ALINE CRISTINA ALVES SILVA	DEFERIDO
2709977	ALINE DIAS RIBEIRO	DEFERIDO
2705299	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
2707725	ALINE JOSÉ LUIZ SILVA	DEFERIDO
2710008	ALINE MARQUES SOUSA	DEFERIDO
2715347	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2705887	ALINE REIS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2711517	ALINE TELES CAVALCANTE	DEFERIDO
2715613	ALINE VITORIA CAMPOS DE SOUZA	DEFERIDO
2715309	ALZARY RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
2705705	AMANDA CRISTINA RODRIGUES SEREJO DIAS	DEFERIDO
2716360	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
2722299	AMAURI SERAFIM DOS SANTOS	DEFERIDO
2715448	ANA BEATRIZ BISPO SANTOS	DEFERIDO
2715854	ANA CAROLINA BORGES	DEFERIDO
2707835	ANA CAROLINA DE MOURA LIMA	DEFERIDO
2708624	ANA CASSIA ALVES	DEFERIDO
2708627	ANA CASSIA ALVES	DEFERIDO
2707492	ANA CASSIA PEREIRA CUSTODIO	DEFERIDO
2712646	ANA CLARA COELHO LOPES	DEFERIDO
2721900	ANA CLARA INÁCIO FÉLIX FRADES	DEFERIDO
2709154	ANA CRISTINA GOMES LIMA	DEFERIDO
2724463	ANA CRISTINA LUCAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2706268	ANA KARLA MORAIS DUARTE	DEFERIDO
2709329	ANA KARLA MORAIS DUARTE	DEFERIDO
2706672	ANA KAROLINE GONÇALVES PORTELLA	DEFERIDO
2723004	ANA LUIZA GOMES	DEFERIDO
2724613	ANA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714341	ANA PAULA BAIMA MEIRELES	DEFERIDO
2720801	ANA PAULA BRITO DE SOUSA	DEFERIDO
2719948	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	DEFERIDO
2710666	ANA PAULA RODRIGUES	DEFERIDO
2708362	ANA PAULA RODRIGUES MORAES	DEFERIDO
2715977	ANA ROSA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
2715978	ANA ROSA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
2710683	ANA THASIA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
2713923	ANA VITÓRIA CARDOSO CAMPO BELO	DEFERIDO
2723087	ANAIANE NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
2716504	ANALICE FRANCISCO MARQUES	DEFERIDO
2717771	ANALINA PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
2705163	ANANIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2709394	ANDERSON LUCAS MARTINS DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
2715881	ANDRE LUIS	DEFERIDO
2720770	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	DEFERIDO
2710543	ANDRE LUIZ TRINDADE AGUIAR	DEFERIDO
2728449	ANDREIA DUTRA DUARTE NOGUEIRA	DEFERIDO
2719654	ANDRÉIA FRANCISCA DE QUEIROZ	DEFERIDO
2706852	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2714824	ANDRESA FERREIRA MACENO	DEFERIDO
2714826	ANDRESA FERREIRA MACENO	DEFERIDO
2712590	ANDRESSA CASTRO DE SENA	DEFERIDO
2721237	ANDRESSA DE MIRANDA AIRES	DEFERIDO
2717084	ANDRESSA DE SOUSA ARAUJO	DEFERIDO
2721477	ANDRESSA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2710672	ANDRESSA IASMIM TAVARES LOPES	DEFERIDO
2706553	ANDRESSA LIMA SANTANA	DEFERIDO
2706725	ANDRESSA RAMOS BATISTA	DEFERIDO

2712372	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
2715499	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715500	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714677	ANEIR PRUDENCIO VILELA ALVES	DEFERIDO
2705615	ANELCY PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2708096	ANGELA FLOSINO DOS SANTOS	DEFERIDO
2711705	ANGELICA LEITE DE MORAIS SERPA	DEFERIDO
2722965	ANGELO MÁRCIO DAS NEVES SANTOS	DEFERIDO
2721824	ANNA KAROLINY RODRIGUES DOS ANJOS	DEFERIDO
2721826	ANNA KAROLINY RODRIGUES DOS ANJOS	DEFERIDO
2708937	ANNA VICTORIA AVELAR CAMPOS DE LIMA	DEFERIDO
2705385	ANNIELLE LILIAN PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2711231	ANOBISON SE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2707312	ANTONIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA VIANA	DEFERIDO
2719641	ANTONIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINHEIRO	DEFERIDO
2705108	ANTÔNIA LAILA DOS SANTOS MUNIZ	DEFERIDO
2718125	ANTONIA PEREIRA BERNARDINO	DEFERIDO
2722171	ANTONIA PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO
2722172	ANTONIA PEREIRA DA LUZ	DEFERIDO
2710673	ANTONIO FRANCISCO DA S ILVA	DEFERIDO
2710420	ANTONIO MARCOS SOUSA DA COSTA	DEFERIDO
2711327	ANTONIO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO
2715563	ANTONNY GUSTAVO LEÃO SILVA	DEFERIDO
2715565	ANTONNY GUSTAVO LEÃO SILVA	DEFERIDO
2715624	APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
2710064	APARECIDA PRIMO FERREIRA SILVA	DEFERIDO
2725940	ARIANY MARTINS DUARTE	DEFERIDO
2714447	ARISTON FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
2711139	ARLETE APARECIDA TEODORO	DEFERIDO
2722133	AROLDO SILVA	DEFERIDO
2724409	AROLDO SILVA	DEFERIDO
2721113	ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
2721115	ARTHUR DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
2714931	ARTHUR FABRINNI DE MOURA	DEFERIDO
2711680	ARTHUR RONALDO VENANCIO	DEFERIDO
2721731	ATHREYO ADRYANN BARBOSA MARFIZIO	DEFERIDO
2708240	AURI ANTONIO DE LIMA JUNIOR	DEFERIDO
2712244	AUZIVANIA FEITOSA LIMA	DEFERIDO
2721232	AVILA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
2722552	BARBARA GABRIELLE NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
2707669	BEATRIZ DE MATOS FERREIRA	DEFERIDO
2709773	BETANIA RIBEIRO PEREIRA	DEFERIDO
2714223	BRAYAN GUIMARAES COSTA	DEFERIDO
2721352	BRENO DE AGUIAIS NERY	DEFERIDO
2712934	BRUNA CAROLINE GONÇALVES SILVA SHIDA	DEFERIDO
2706933	BRUNA VITÓRIA ALVES GONDIM	DEFERIDO
2706326	BRUNAFERNANDES OLIVEIRA	DEFERIDO
2714255	BRUNO ADRIANO DA SILVA	DEFERIDO
2704945	BRUNO DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
2720186	BRUNO DE SOUSA FERREIRA	DEFERIDO
2720382	BRYAN MOTA NERES DE JESUS	DEFERIDO
2707123	CAIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2715405	CAIO GABRIEL PEREIRA BRANDAO	DEFERIDO
2712549	CAIO VINICIUS RIBEIRO FARIA	DEFERIDO
2716347	CAMILA BARBOSA	DEFERIDO
2711012	CAMILA DA SILVA	DEFERIDO
2715313	CAMILA DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO
2711534	CARLA CRISTINA QUEIROS DE CASTRO	DEFERIDO
2708869	CARLOS AUGUSTO	DEFERIDO
2705501	CARLOS DANIEL SILVA MARQUES	DEFERIDO
2712999	CARLOS DIOGO MATOS ARAÚJO DURANS	DEFERIDO
2715431	CARLOS HUMBERTO ALVES	DEFERIDO
2722829	CARLOS ROBERTO ALVES BORBA	DEFERIDO
2707297	CARMEM SILVA SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
2707365	CARMEM SILVA SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
2707877	CAROLINA DIULA CARNEIRO MURTA	DEFERIDO
2715771	CAROLINE CARMO DA SILVA	DEFERIDO
2722142	CAROLINY FERREIRA DR SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
2717854	CASSIO LUIS MILHOMEM DE ARAUJO	DEFERIDO
2722606	CATIANE DE JESUS BARBOSA	DEFERIDO
2718936	CECILIA MOREIRA FREIRE	DEFERIDO
2706131	CECILIA NICACIA GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2713115	CELESTE SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO
2707983	CELI DOMINGOS DIAS	DEFERIDO
2710194	CÉLIA MARIA DE JESUS MOREIRA	DEFERIDO
2709295	CELIA VENANCIO DA SILVA	DEFERIDO
2721756	CELIO DE AMORIM DA SILVA	DEFERIDO
2706133	CÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
2720901	CÉSAR DE SOUSA GONÇALVES	DEFERIDO
2723121	CHEILA GONCALVES DE MOURA	DEFERIDO
2717764	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
2721711	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
2713639	CICERO MARTINS DA SILVA NETO	DEFERIDO
2710540	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
2706210	CINTIA ETERNA GONCALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2721949	CLARICE DA SILVA MORAIS	DEFERIDO
2721913	CLÁUDIA DAYANE RODRIGUES FURTADO	DEFERIDO
2728534	CLAUDIA FERNANDA SOUZA SAMPAIO	DEFERIDO
2711563	CLAUDIA LOPES CARDOSO	DEFERIDO

2707853	CLAUDIA LOPES DE SOUSA	DEFERIDO
2711052	CLAUDIA RODRIGUES CAETANO DA SILVA	DEFERIDO
2716024	CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
2711643	CLAUDIANA NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
2712441	CLAUDIO MESQUITA PRADO FILHO	DEFERIDO
2709267	CLAUDIO MESQUITA PRADO FILHO	DEFERIDO
2704943	CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
2716336	CLEITON DE SOUSA LIMA	DEFERIDO
2714981	CLENILDA DA SILVA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2710388	CLEONE DA SILVA SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO
2718098	CLEONICE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
2718190	CLEUCIANE NARRELE BISERRA SOUSA	DEFERIDO
2706079	CLEUDIANE PEREIRA DE ABREU MELO	DEFERIDO
2714667	CLEUDILENE SANTANA PEREIRA	DEFERIDO
2716297	CLEUMA CAMPOS ASSUNCAO	DEFERIDO
2728409	CLEYSLLA CONCEIÇÃO SANTOS	DEFERIDO
2714436	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2707010	CRISTIANE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2712235	CRISTIANE RITA SILVA	DEFERIDO
2707910	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
2712664	CRISTIELE ALVES DE JESUS	DEFERIDO
2707491	CRISTIELE BENTO ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2714232	CRISTINA MARIA GUIMARAES	DEFERIDO
2720353	DAIANE BARBOSA CARDOSO NASCIMENTO	DEFERIDO
2721842	DALCI CALDEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2713992	DALILA APARECIDA DE SOUSA ROSA	DEFERIDO
2723056	DALTON ASSIS MARQUES	DEFERIDO
2705769	DALVA APARECIDA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2710096	DANIEL AILTON DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO
2721182	DANIEL COSTA DÁ SILVA	DEFERIDO
2710608	DANIEL ELIAS SANTOS MOTA	DEFERIDO
2710609	DANIEL ELIAS SANTOS MOTA	DEFERIDO
2720458	DANIEL MOREIRA SILVA	DEFERIDO
2709750	DANIEL SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
2705531	DANIEL SIQUEIRA	DEFERIDO
2721689	DANIELA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
2720778	DANIELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	DEFERIDO
2728565	DANIELE DE SOUZA DOURADO E SILVA	DEFERIDO
2718211	DANIELLE ARAUJO DO CARMO	DEFERIDO
2722678	DANIELLY PINHEIRO PINTO SILVA	DEFERIDO
2708078	DANILLO JOSÉ LEMES	DEFERIDO
2710062	DANILO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
2708393	DARCI GOMES PEREIRA	DEFERIDO
2721220	DARLEIANE SILVA DE ARAÚJO	DEFERIDO
2720922	DAVID CASSIMIRO SILVA	DEFERIDO
2721118	DAVID KAWA MACHADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2728527	DAVID LOURENCO MAMEDIO	DEFERIDO
2722253	DAYANE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
2709635	DAYANE RODRIGUES DA ROCHA	DEFERIDO
2712335	DAYANNY CRISTINE SILVA	DEFERIDO
2721456	DEBORA DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
2711998	DEBORA INES DE OLIVEIRA PIRES	DEFERIDO
2714488	DEBORA INES DE OLIVEIRA PIRES	DEFERIDO
2715365	DEBORA MARIA DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
2705597	DENISE DE ALMEIDA PEREIRA	DEFERIDO
2719871	DENISE SOUSA JARDIM	DEFERIDO
2719886	DENISE SOUSA JARDIM	DEFERIDO
2706836	DEUSENIDE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2720103	DEUSMARENE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2716138	DEYSE BRUNA OVIDIO LACERDA	DEFERIDO
2724949	DEYSE BRUNA OVIDIO LACERDA	DEFERIDO
2705758	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	DEFERIDO
2705788	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	DEFERIDO
2728658	DHESSICA DOS SANTOS ROSA	DEFERIDO
2721450	DIAELYSSON MARQUES DE CARVALHO	DEFERIDO
2723001	DIEGO DA CUNHA FURTADO	DEFERIDO
2715207	DIEGO DA SILVA ROSA	DEFERIDO
2722668	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2706557	DIEGO PEREIRA VIDAL	DEFERIDO
2716607	DIELLY ALVES SIQUEIRA PEREIRA	DEFERIDO
2713000	DILAIR JAQUES DOS ANJOS	DEFERIDO
2714548	DILAIR JAQUES DOS ANJOS	DEFERIDO
2708447	DILEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
2721668	DIOGENES BATISTA MARTINS	DEFERIDO
2705928	DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2714709	DIOGO CAETANO DA SILVA	DEFERIDO
2713973	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2708426	DIONE NERES MACEDO	DEFERIDO
2711426	DIONY RENER JARDIM FERREIRA	DEFERIDO
2713368	DIONY RENER JARDIM FERREIRA	DEFERIDO
2704920	DIOVANA BRAZ SILVA ALVES	DEFERIDO
2704930	DIOVANA BRAZ SILVA ALVES	DEFERIDO
2712343	DIRCILENE DE ALMEIDA BORBA	DEFERIDO
2716133	DIVAIRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2712430	DIVINA MARCIA BATISTA DE SOUZA	DEFERIDO
2705542	DIVINO SIDNEY ALVES	DEFERIDO
2706251	DOMINGAS MARTINS LIMA	DEFERIDO
2728397	DOMINGO NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
2718952	DOMINGOS VIEIRA NETO	DEFERIDO

2720780	DÔNOVAM CORRÊA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
2709332	DOUGLAS HENRIQUE SANTANA SOUSA	DEFERIDO
2715324	DOUGLAS MANOEL DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO
2721565	DOUGLAS MANOEL DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO
2715976	DOUGLAS NASCIMENTO BISPO	DEFERIDO
2710085	DOUGLAS ROSA SILVA	DEFERIDO
2728471	DOUGLAS SERAFIM ABRENHOSA	DEFERIDO
2710353	EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2715426	EDICLÉCIO JUNIOR TRINDADE NOBRE	DEFERIDO
2705799	EDILENE PIRES DE JESUS SILVA	DEFERIDO
2711220	EDILENE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2710675	EDILENE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
2707754	EDILEUSA DE ASSIS SANTOS	DEFERIDO
2711525	EDILEUZA FERNANDES BARROS DA SILVA	DEFERIDO
2720987	EDINALVA FERREIRA DURAES	DEFERIDO
2722609	EDINETH GOMES DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
2719111	EDIVALDO CASSIMIRA CALAÇA JUNIOR	DEFERIDO
2719101	EDIVALDO CASSIMIRA CALAÇA JUNIOR	DEFERIDO
2711186	EDMAR PINHEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
2713446	EDNILSON DE ARAUJO	DEFERIDO
2706680	EDSON ALVES BARBOSA	DEFERIDO
2714563	EDUARDA FERREIRA SANTANA BISPO	DEFERIDO
2713598	EDUARDA PEREIRA VIEIRA	DEFERIDO
2720478	EDUARDO FAUSTINO DA SILVA	DEFERIDO
2706184	EDUARDO JOSE ELEOTERIO	DEFERIDO
2716373	EDUARDO MARQUES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2722237	EDVAN FÉLIX DE SANTANA	DEFERIDO
2706658	EDYLLANNE DE ASSIS SOUSA	DEFERIDO
2704925	EIRONIDES LUIZA DE JESUS	DEFERIDO
2712427	ELAINE NOGUEIRA DE MORAIS RODRIGUES	DEFERIDO
2707791	ELAINE PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
2728385	ELAINE SIQUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2722342	ELAINNE DE SOUSA CAETANO	DEFERIDO
2714972	ELDA FERREIRA LIMA	DEFERIDO
2728655	ELDICILENE ANJO DOS SANTOS	DEFERIDO
2720998	ELENICE APARECIDA DURÃES ALVES	DEFERIDO
2711894	ELESTON SOARES DA SILVA	DEFERIDO
2728452	ELI FERNANDES CARNEIRO	DEFERIDO
2717831	ELIANE ALVES BRITO	DEFERIDO
2710042	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2728433	ELICE LIRA E SILVA	DEFERIDO
2706154	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
2711039	ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
2718854	ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2708093	ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2724296	ELISANGELA SANTOS BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
2715452	ELISIA FLAVIANA MARTINS FERREIRA	DEFERIDO
2705948	ELISMAR ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2710052	ELIUDE LOURENCO FERREIRA CRUZ	DEFERIDO
2719673	ELIZANA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
2713991	ELIZANGELA APARECIDA CAMPO DE SOUZA	DEFERIDO
2720860	ELTON DONIZETTI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2722947	ELZENI RUBENS PINHEIRO	DEFERIDO
2723617	EMERSON CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
2720782	EMERSON FITTIPALDY NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO
2720136	EMILI BEZERRA SILVA	DEFERIDO
2710346	EMILLY KETLLYNN SALES DIAS	DEFERIDO
2705145	ENDHEL CRISTINA DE ASSIS	DEFERIDO
2711527	ÉRICA RÉGIA EVANGELISTA LEITE	DEFERIDO
2711714	ERIKA LORRANNY VICENTE MARTINS TEIXEIRA	DEFERIDO
2720318	ERIKA LORRANNY VICENTE MARTINS TEIXEIRA	DEFERIDO
2712160	ERIKA SANTOS SILVA	DEFERIDO
2728663	ESMAILSON PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
2713755	ESTEFANE DAIANA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
2723182	ESTEFANY VITÓRIA SOUSA SANTOS	DEFERIDO
2709551	ESTELA VIEIRA BARROS	DEFERIDO
2710995	ESTELA VIEIRA BARROS	DEFERIDO
2716319	ESTELA VIEIRA BARROS	DEFERIDO
2720133	ESTEVÃO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2728399	EUGENIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2728415	EVA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2705208	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
2705236	EVANDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
2706931	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	DEFERIDO
2706948	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	DEFERIDO
2721361	FABIANA FERNANDES PEIXOTO	DEFERIDO
2716689	FÁBIO CRISTINO DO VALE	DEFERIDO
2716691	FÁBIO CRISTINO DO VALE	DEFERIDO
2718073	FABIO LEONARDO XAVIER DE BARROS	DEFERIDO
2710694	FÁBIO LÚCIO DOS SANTOS	DEFERIDO
2716086	FAENA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
2718926	FELICIANO LUIZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2707206	FELIPE RODRIGUES DAS NEVES	DEFERIDO
2707208	FELIPE RODRIGUES DAS NEVES	DEFERIDO
2714268	FELIPE RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO
2714269	FELIPE RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO
2711115	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO
2706416	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
2721948	FERNANDA DE BESSA GUIMARÃES	DEFERIDO

2712075	FERNANDA DIAS SOARES	DEFERIDO
2713034	FERNANDA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
2725063	FERNANDA INÁCIO DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
2714238	FERNANDA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2720793	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2707723	FILEMON ALVES GONÇALVES	DEFERIDO
2712545	FILIPE HENRIQUE RIBEIRO FARIA	DEFERIDO
2714737	FLÁVIA RAMOS DAMASCENA	DEFERIDO
2714460	FLAVIANO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2720700	FLAVIO AUGUSTO GUEDES ALVES	DEFERIDO
2711416	FLAVIO DOS SANTOS CAMELO	DEFERIDO
2711263	FLAVIO HENRIQUE	DEFERIDO
2712315	FRANCIELY FERNANDES DE SOUZA GONZAGA	DEFERIDO
2721130	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2707143	FRANCISCA ABADIA DE SOUZA BORGES	DEFERIDO
2710405	FRANCISCA HERBENIA BEZERRA	DEFERIDO
2705169	FRANCISCA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2716451	FRANCISCO SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2710044	FRANCISLEY GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
2718584	FRANK RODRIGUES RAMALHO	DEFERIDO
2720564	GABRIEL CUNHA FERREIRA	DEFERIDO
2712454	GABRIEL FELIPE XAVIER DE SOUSA	DEFERIDO
2712965	GABRIEL FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDO
2722036	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2721406	GABRIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
2711814	GABRIEL HERCULANO MENDONÇA	DEFERIDO
2712054	GABRIEL TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO
2711106	GABRIELA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
2705153	GABRIELA MELO DE JESUS	DEFERIDO
2705238	GABRIELA RODRIGUES MEDEIROS	DEFERIDO
2720790	GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2712385	GABRIELLE PEREIRA CAVALCANTE ARAUJO	DEFERIDO
2712038	GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
2714820	GABRIELLY GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
2711908	GABRYELLA ALVES DA SILVA COSTA	DEFERIDO
2706254	GABRYELLA LORRANNE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2707608	GEANE DA CONCEICAO MIRANDA	DEFERIDO
2723060	GEISSIELLY DE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
2707047	GEOVANE GONCALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2728687	GERLAN OLIVEIRA	DEFERIDO
2721970	GERSON ROSA RODRIGUES	DEFERIDO
2710825	GESSICA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
2706635	GESSYCA DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
2720212	GILBERTO SILVA	DEFERIDO
2706243	GILCILENE APARECIDA VITAL	DEFERIDO
2715763	GILSON NASCIMENTO ARAUJO	DEFERIDO
2709256	GILVAN LINHARES BEZERRA	DEFERIDO
2716563	GIOVANI HOLANDA FEITOSA	DEFERIDO
2710157	GIOVANNA LÚCIA SIMÃO DE ARAÚJO SOUSA	DEFERIDO
2715323	GISELDA DE LIMA SILVA	DEFERIDO
2721571	GISELDA DE LIMA SILVA	DEFERIDO
2714623	GISELE FERREIRA DIAS	DEFERIDO
2721378	GISELLE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
2712862	GISELLY ALVES FERREIRA	DEFERIDO
2716365	GISLAINY ADORNO DOS SANTOS	DEFERIDO
2705005	GISLANE SILVA COSTA	DEFERIDO
2710176	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO
2712136	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO
2724447	GIZELE RODRIGUES DE ALCÂNTARA FRANÇA	DEFERIDO
2709442	GLAUCIONE MARIA TEIXEIRA	DEFERIDO
2706419	GLAUCY DA GLORIA SILVA	DEFERIDO
2720122	GLEICE VANE CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
2707139	GLEICIENE ROSA NUNES	DEFERIDO
2707155	GLEICIENE ROSA NUNES	DEFERIDO
2722291	GLEISSIANE CRISTINA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2715809	GLEISSON DIAS PINHEIRO SOBRINHO	DEFERIDO
2728344	GLEYSON GOMES NICOLAU	DEFERIDO
2717986	GLIZIELE CRISTINA LEMES SANTOS	DEFERIDO
2707872	GRACIELA ALMEIDA SILVA DUARTE	DEFERIDO
2707755	GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2722059	GRACIRIA NUNES DE LIMA ALVES	DEFERIDO
2712197	GRACYELLY ARAÚJO RITA	DEFERIDO
2707637	GRAZIELE MENDONÇA DE SOUZA	DEFERIDO
2722567	GREYCE KELLY OLIVEIRA DA CONCEIÇAO SILVA	DEFERIDO
2720476	GUILHERME BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
2717838	GUILHERME FELIPE CAMARGO RIBEIRO	DEFERIDO
2722421	GUILHERME LACERDA	DEFERIDO
2715991	GUILHERME LICAR ALVES	DEFERIDO
2717646	GUILHERME MORAIS ANDRADE	DEFERIDO
2710343	GUILHERME RAMOS DA SILVA ROCHA RAMOS	DEFERIDO
2712353	GUILHERME RAMOS DA SILVA ROCHA RAMOS	DEFERIDO
2712469	GUILHERME SIQUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
2710301	GUSTAVO CHUNCA MERMA	DEFERIDO
2705912	GUSTAVO LEMES FONSECA	DEFERIDO
2716027	GUSTAVO ROGER LIMA DE OLIVERA	DEFERIDO
2715754	GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
2705526	HACOZ ALVES SIQUEIRA	DEFERIDO
2720542	HAILTON ARAUJO DE SOUSA PALMEIRA	DEFERIDO
2708332	HELEN LAZARA SOARES DE MOURA PEDROSA	DEFERIDO

2714379	HELENA DAS SANTOS	DEFERIDO
2715373	HELIA SANDRA DIAS CARVALHO FARIAS	DEFERIDO
2709012	HÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2707557	HELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705476	HEMILLY VIVIAN RODRIGUES MEDEIROS	DEFERIDO
2712630	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705945	HERMES BARRETO LIMA	DEFERIDO
2722191	HERNANI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2706360	HERON DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
2711917	HOZANA DE GODOI SANTOS	DEFERIDO
2715588	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2711702	HUMBERTO LEITE DE MORAIS	DEFERIDO
2713031	HYAGO LUIS DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2714224	IASMIN CRISTIANE CANEDO	DEFERIDO
2716337	IDELVAN PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2715134	ILKA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	DEFERIDO
2720527	IRENILDE RIBEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
2714933	IRISMAR SOUSA MOTA	DEFERIDO
2705332	IRON PEREIRA SOARES	DEFERIDO
2706483	ISABELA BARBOZA SILVA	DEFERIDO
2710276	ISABELLY CAROLAYNE BUENO DA SILVA	DEFERIDO
2709561	ISADORA EMILLY MARCIANA DE AGUIAR NUNES	DEFERIDO
2712809	ISMAÍLLA DIAS BASTOS	DEFERIDO
2707396	IVAN CLECIO XAVIER	DEFERIDO
2721958	IVANILDE MARIA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
2710046	IVANILDO SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2718168	IVONE MENDONÇA DA SILVA	DEFERIDO
2709583	IZABELA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
2712503	IZABELLE CRISTINA DE NOVAIS	DEFERIDO
2721097	IZAEL DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
2715868	IZAIAS MENDES TEIXEIRA	DEFERIDO
2716281	IZAURA LIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705308	JACIARA SUELEN DE SOUSA CARVALHO	DEFERIDO
2720488	JACKELINE PEREIRA ALEXANDRIA ALVES	DEFERIDO
2705475	JAINE MARINHO DA SILVA	DEFERIDO
2722966	JAKELINE SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2714932	JAMILLY GOMES NASCIMENTO	DEFERIDO
2720740	JAMILSON DA SILVA ARAGAO	DEFERIDO
2728700	JANAILDA TAVEIRA SOUSA	DEFERIDO
2724509	JANAÍNA DA SILVA XAVIER BATISTA	DEFERIDO
2709016	JANAÍNA ETERNA GONÇALVES GOMES	DEFERIDO
2722614	JANAINA JAQUES RIBEIRO	DEFERIDO
2707041	JANAINA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2707033	JANAINA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2723112	JANAINA PEREIRA DIAS	DEFERIDO
2716125	JANAYNA FRAGOSO	DEFERIDO
2714771	JANETE SOUSA REIS	DEFERIDO
2722184	JANETH NUNES BARBOSA	DEFERIDO
2712406	JANINE FERNANDES VITORIA	DEFERIDO
2712285	JAQUELINE NASCIMENTO NUNES FERNANDES	DEFERIDO
2723071	JAQUELINE SILVA FREIRE	DEFERIDO
2719484	JARLUCIO FERREIRA SILVA	DEFERIDO
2722314	JARLUCIO FERREIRA SILVA	DEFERIDO
2716593	JEFERSON BRASIL DE SOUZA	DEFERIDO
2715262	JEFERSON MATOS MENDES	DEFERIDO
2721230	JEFERSON PINHEIRO NOGUEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
2705490	JEFTÉ MENDES SILVA	DEFERIDO
2707083	JEFTER CRUZ DANTAS	DEFERIDO
2713134	JEHNIFFER SILVA DO NASCIMENTO PROFIRO	DEFERIDO
2710730	JENNIFER VALENTE DE MORAES	DEFERIDO
2722177	JEOVANA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2716578	JESIREL DAVID DA SILVA	DEFERIDO
2706892	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714119	JÉSSICA JOSÉ RODRIGUES	DEFERIDO
2722707	JESSICA MENDES DA SILVA	DEFERIDO
2707470	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2711214	JESSICA TELES MAIA	DEFERIDO
2724848	JÉSSICA VELOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
2714453	JESSYKA GOMES DE MACEDO	DEFERIDO
2714864	JHAMES WYLKLINSON HENRIQUE CUNHA	DEFERIDO
2709038	JHENIFFER COSTA SILVA	DEFERIDO
2712869	JHENNIFER OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2710202	JHENNIFER STEPHANY MARTINS MARIANO GOMES	DEFERIDO
2705854	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	DEFERIDO
2727375	JHONATHA SOBRAL DOS SANTOS	DEFERIDO
2716166	JHONATHAN GABRIEL DE ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDO
2715867	JJORGE LUIZ DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
2728359	JOANA CRISTINA MARTINS DE SOUSA	DEFERIDO
2710829	JOANA VALERIANO DIAS	DEFERIDO
2715416	JOÃO CASTRO DE ARAÚJO NETO	DEFERIDO
2721393	JOÃO HENRIQUE MARTINS DE ARAÚJO	DEFERIDO
2719273	JOÃO PAULO BARBOSA ALEXANDRE	DEFERIDO
2715315	JOAO PEDRO	DEFERIDO
2706995	JOAO PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
2717772	JOÃO PEDRO PIRES	DEFERIDO
2719797	JOAO VICTOR AQUINO DE SOUSA TELES	DEFERIDO
2722406	JOAO VICTOR AQUINO DE SOUSA TELES	DEFERIDO
2712998	JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
2720026	JOÃO VICTOR DE JESUS CARVALHO	DEFERIDO

2728297	JOCILENE MARTINS SOUSA NERES	DEFERIDO
2721091	JOELITON ALVES DOS SANTOS TELES	DEFERIDO
2718120	JOELSON GARCES SILVA	DEFERIDO
2721705	JOHANNES EMENELAU DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO
2716215	JOHNYS ROCHA LEITE	DEFERIDO
2707379	JOILSON DE JESUS FERREIRA	DEFERIDO
2707795	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	DEFERIDO
2707799	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	DEFERIDO
2715471	JONAS KAICK ALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO
2711158	JONATAS RESENDE DE JESUS	DEFERIDO
2721751	JORGE LUIZ DE BARROS ARAÚJO	DEFERIDO
2714477	JORGINA ALVES DE ABREU	DEFERIDO
2708390	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
2710946	JOSE APARECIDO MOREIRA DA COSTA	DEFERIDO
2716931	JOSE ARTUR RODRIGUES DA SILVA MOURA	DEFERIDO
2714522	JOSÉ BISPO DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
2721999	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
2722687	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715861	JOSELY TONHA DE SOUZA	DEFERIDO
2705574	JOSILENE ALVES LEMES	DEFERIDO
2705387	JOSILENE DE SOUSA CARNEIRO MIRANDA	DEFERIDO
2720641	JOSILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715769	JOSILENE JULIO DE FARIA	DEFERIDO
2715457	JOSIMEIRE SALES DOS SANTOS	DEFERIDO
2721080	JOSIRENE RODRIGUES MONTALVAO	DEFERIDO
2719098	JOSIVANE DA SILVA CONCEICAO DE MATOS	DEFERIDO
2725290	JOYCE LIBERATA PASSOS DA COSTA	DEFERIDO
2715938	JUAN VICTOR OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2723539	JUCINEIDE BARROS DE SOUSA	DEFERIDO
2711247	JUDITH COSTA ROMANIELO	DEFERIDO
2722098	JÚLIA DIVINA GOMES DE MELO	DEFERIDO
2722275	JÚLIA DIVINA GOMES DE MELO	DEFERIDO
2710950	JÚLIA SANTOS SILVA	DEFERIDO
2705290	JULIANA ALVES MONTEIRO	DEFERIDO
2722856	JULIANA FRANÇA DA SILVA	DEFERIDO
2714524	JULIANA SANTOS ALENCAR FERREIRA	DEFERIDO
2723146	JULIANA SILVA DE AMLMEIDA	DEFERIDO
2712832	JULIANA SILVESTRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714449	JULIANO FLORENCO PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2721997	JUNIO ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
2723498	JUNIO EDER SOUSA	DEFERIDO
2710358	JUNIO FONSECA COELHO	DEFERIDO
2716354	JUNIO SOCRATES DE ALMEIDA	DEFERIDO
2721962	JUNIOR OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO
2705674	JUZILENE RODRIGUES DE ARAÚJO	DEFERIDO
2714202	KAMILA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2724852	KAMILA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2715084	KAMILA EMILY MENESES DE ABREU	DEFERIDO
2705183	KAMILA RODRIGUES SOBRINHO	DEFERIDO
2716519	KAMILLA SANTOS SILVA	DEFERIDO
2715161	KARITA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2705949	KARLA GONÇALVES MARIA DE JESUS	DEFERIDO
2710231	KARLA SHEILA GARRCIA FERNANDES PLINIO	DEFERIDO
2705181	KAROLINE SANTOS MACEDO	DEFERIDO
2720222	KAROLLINE DE ARAUJO CARVALHO MOURA	DEFERIDO
2728293	KATELLENN KERONY	DEFERIDO
2714804	KATIA LIBERATO SILVA	DEFERIDO
2709953	KATIANE FELIX MENDES	DEFERIDO
2718804	KATIANE FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2714118	KATIELY DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
2715780	KAUÃ HUMBERTO RIBEIRO MAGALHÃES	DEFERIDO
2705045	KAUÃ SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
2716165	KAUAN CAMPOS SILVA	DEFERIDO
2722796	KAUAN GONCALVES DE TOLEDO	DEFERIDO
2715223	KAYRO HENRIQUE BARBOSA BARROS	DEFERIDO
2711335	KEILA CONCEICAO DE ARAUJO	DEFERIDO
2724995	KEILA INACIA DOS SANTOS DOURADO	DEFERIDO
2715967	KEINE DE JESUS BENTO VIEIRA	DEFERIDO
2705099	KELIANE CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDO
2713545	KELLIANE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2722246	KELMA LIMA SOUSA	DEFERIDO
2709235	KELVIN ABRAÃO MARQUES BRITO	DEFERIDO
2706719	KENAI TEODORO BONFIM	DEFERIDO
2709270	KÊNIA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
2706830	KÊNIA DE FÁTIMA SIMIÃO	DEFERIDO
2728302	KETTLIN VIEIRA RODRIGUES JANUÁRIO	DEFERIDO
2707809	KEVYN RODRIGUES JESUS	DEFERIDO
2705080	KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	DEFERIDO
2711507	KÉZIA DE AQUINO SILVA ESPERANDIR	DEFERIDO
2710317	KLEBER SANTOS BORGES	DEFERIDO
2720584	KLEBIA SIQUEIRA PIMENTA	DEFERIDO
2725028	KLEZIA DA SILVA SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
2719264	LADY JHESSANNER DA SILVA LOPES	DEFERIDO
2712067	LAENE MORAIS PEDROZA REIS	DEFERIDO
2719478	LAENE MORAIS PEDROZA REIS	DEFERIDO
2716216	LAERCIO GOMES BUENO	DEFERIDO
2714776	LAÍS ALINE DUARTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2717938	LARA ANTONIA MARQUES OLIVEIRA	DEFERIDO
2715213	LARISSA ALAUANY NEVES SILVA	DEFERIDO

2712557	LARISSA ARAUJO ARAGÃO	DEFERIDO
2710024	LARISSA ARAÚJO TRAJANO	DEFERIDO
2715355	LARISSA LORES ANDRADE DE ARAÚJO	DEFERIDO
2716442	LAURA NETO CAPEL SILVA	DEFERIDO
2711047	LAURECI FIDELES RIBEIRO	DEFERIDO
2708261	LAURINDA DARIA DOS SANTOS	DEFERIDO
2714356	LAYSLAH RHAYLLANNE CORSINO DE ASSIS	DEFERIDO
2708215	LAZARO JOSE RIBEIRO VALENTE	DEFERIDO
2715981	LAZELAINO LUIZ BARBOSA	DEFERIDO
2713638	LEANDRO BITTES	DEFERIDO
2716792	LEANDRO BITTES	DEFERIDO
2716724	LEANDRO DA CRUZ GRAÇAS	DEFERIDO
2728316	LEANDRO DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
2712639	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
2723046	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
2721674	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
2711110	LEANDRO PARENTE DA MATA	DEFERIDO
2722749	LÉIA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2716033	LEIDIANE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
2707053	LEIDIANE FEIRRA DO SANTOS	DEFERIDO
2710253	LEIDIMAR CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
2722597	LEILA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
2716491	LEILIANE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2712323	LEONARDO BARBOSA DE MORAIS	DEFERIDO
2706270	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	DEFERIDO
2706292	LEONARDO JUNIO FERREIRA ALVES	DEFERIDO
2707517	LEONARDO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
2716820	LEONCIO RODRIGUES ALVES	DEFERIDO
2710932	LEONEL MESSI MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
2717926	LEONICE URBANA ANUNCIAÇÃO	DEFERIDO
2705051	LEONIDAS FELIPE BATISTA	DEFERIDO
2715224	LETÍCIA CRISTINA SILVA ALVES	DEFERIDO
2721567	LETICIA PABLINE HERMES PIMENTEL	DEFERIDO
2713313	LETÍCIA ROSA LEMES ALVES	DEFERIDO
2708179	LETICIA SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
2716225	LEUDILENE NUNES PEREIRA	DEFERIDO
2721929	LILIANE SOUSA BEZERRA	DEFERIDO
2720715	LILISSAINY DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
2709494	LINDOMAR ALVES VICENTE	DEFERIDO
2720142	LINNIKER LUCAS	DEFERIDO
2714033	LORENA ALVE DE SOUZA	DEFERIDO
2716591	LORENA GABRIELLY DE MOURA MAGALHÃES	DEFERIDO
2711509	LORENA SOUSA DE QUEIROZ	DEFERIDO
2718011	LORENNA APARECIDA CHAGAS PEREIRA	DEFERIDO
2714747	LORRAINY RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO
2722482	LORRANNY CRISTINA BRITO E SILVA	DEFERIDO
2714360	LORRANY DE SOUZA SILVA MOTA	DEFERIDO
2715905	LORRAYNE JESUS BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
2720933	LUAN EDUARDO DE SOUZA	DEFERIDO
2725363	LUANA COSTA GOMES	DEFERIDO
2720444	LUANA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2722642	LUANA GOMES FRAZAO	DEFERIDO
2717384	LUANA GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2705276	LUANA LOURENÇO CAMPOS	DEFERIDO
2706307	LUANA MOURA DE JESUS	DEFERIDO
2714954	LUANA MOURA DE JESUS	DEFERIDO
2706718	LUANA VITORIA FRANCA DA SILVA	DEFERIDO
2714152	LUCAS ALVES ARAÚJO	DEFERIDO
2709980	LUCAS CRETTON DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2711893	LUCAS EDUARDO BARROSO DE LEÃO	DEFERIDO
2721951	LUCAS EDUARDO DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
2715439	LUCAS GABRIEL SOUSA BARROS	DEFERIDO
2708646	LUCAS JHONATAN PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
2713208	LUCAS JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO
2711587	LUCAS MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
2721945	LUCAS OLIVEIRA SALVINO	DEFERIDO
2711229	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2711233	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2719317	LUCAS RODRIGUES LIMA	DEFERIDO
2715488	LUCÉLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAKAGI	DEFERIDO
2721980	LUCELIA MENEZES DE JESUS TEREZA	DEFERIDO
2708352	LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2711490	LUCIANA DIVINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2719796	LUCIANA DOS SANTOS BUENO	DEFERIDO
2712254	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
2705441	LUCIANO SILVA SANTOS MUNIZ	DEFERIDO
2721455	LUCIANO SOARES FERNANDES	DEFERIDO
2719591	LUCIENE RODRIGUES CARVELO	DEFERIDO
2728459	LUCIENE TOMAZ DOS SANTOS	DEFERIDO
2709517	LUCILEIA SILVA DE LIMA	DEFERIDO
2718109	LUCILENE DE LIRA ROQUE	DEFERIDO
2712694	LUCILIA DE SANTANA	DEFERIDO
2705567	LUCILLA ALINE RIBEIRO DE FREITAS FERREIRA	DEFERIDO
2706896	LUCIMAR ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
2721906	LUDMILA ELVIRA LOPES	DEFERIDO
2707259	LUDMILA RODRIGUES LIMA E CARVALHO	DEFERIDO
2717886	LUIS CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
2716314	LUIS HENRIQUE SOUSA LIMA	DEFERIDO
2718032	LUIS MARCO SDA SILVA	DEFERIDO

2715627	LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2706967	LUIZ ANTONIO DE SOUSA AQUINO	DEFERIDO
2711692	LUIZ AUGUSTO FERREIRA SANTANA	DEFERIDO
2722256	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2708548	LUIZ HENRIQUE BARBOSA RAMOS	DEFERIDO
2707446	LUIZ HENRIQUE VIEIRA LIMA	DEFERIDO
2715880	LUIZ PAULO BATISTA RIBEIRO	DEFERIDO
2715710	LUSIANE DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA	DEFERIDO
2722154	LUSINEIRE BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
2716525	LUZIA FERREIRA ROCHA PAIM	DEFERIDO
2706779	LUZIMEIRE SOUSA LEITE	DEFERIDO
2712018	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2712019	LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2716486	LYNDEMBERG DE SÁ LIMA PRUDENCIO	DEFERIDO
2711059	MAGALY DOS SANTOS LEAO	DEFERIDO
2711062	MAGALY DOS SANTOS LEAO	DEFERIDO
2714877	MAGDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2723002	MAGNO RIBEIRO VIANA	DEFERIDO
2722351	MAIKON DOUGLAS SOUSA LINO	DEFERIDO
2706381	MAIKON ROGER DA SILVA DIAS	DEFERIDO
2710271	MALBA DELIANE ALVES DE SOUSA E SILVA	DEFERIDO
2705200	MANOEL ERISVALDO DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
2714699	MANOEL VITORINO BORGES FILHO	DEFERIDO
2716480	MANUELA NETO CARVALHAES FERREIRA	DEFERIDO
2723045	MARA RÚBIA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2722555	MARCELO ANDRE DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
2720428	MARCELO EDUARDO DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
2710890	MARCELO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2717552	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2716743	MARCIA G SILVA	DEFERIDO
2722557	MARCIANE DIAS DE MELO	DEFERIDO
2715037	MÁRCIO DIEGO VALADARES BEZERRA	DEFERIDO
2715103	MÁRCIO DIEGO VALADARES BEZERRA	DEFERIDO
2707298	MARCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2711586	MARCIO HELENO DOURADO FILHO	DEFERIDO
2715453	MARCIO VIEIRA LOURENÇO	DEFERIDO
2711942	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	DEFERIDO
2715980	MARCOS AUGUSTO CERINO	DEFERIDO
2705760	MARCOS BONIFÁCIO DE SOUSA	DEFERIDO
2722690	MARCOS COSTA DA SILVA	DEFERIDO
2714625	MARCOS DIONE PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
2714306	MARCOS TULIO LOPES FILHO	DEFERIDO
2721719	MARCOS VINICIUS MENDES BRITO	DEFERIDO
2711449	MARCUS FERNANDES VALADARES	DEFERIDO
2719373	MARDONE FERNANDES DE SA	DEFERIDO
2705720	MARIA AMELIA BISPO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705998	MARIA APARECIDA ALMEIDA LIMA PACHECO	DEFERIDO
2705352	MARÍA APARECIDA FÉLIX DA CUNHA	DEFERIDO
2706528	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2722140	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
2714006	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	DEFERIDO
2705889	MARIA CAROLINA RIBEIRO VAZ	DEFERIDO
2716712	MARIA CIMIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
2711876	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
2706170	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
2728340	MARIA DE FATIMA SANTANA DA COSTA	DEFERIDO
2715422	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
2707619	MARIA DIVINA AFONSO SANTOS	DEFERIDO
2712925	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2711768	MARIA EDUARDA CARVALHO MARTINS	DEFERIDO
2705137	MARIA EDUARDA GOMES RIBEIRO	DEFERIDO
2711168	MARIA ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
2711323	MARIA ELIZÂNGELA SOUSA GOMES	DEFERIDO
2717553	MARIA ESTELA DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715777	MARIA EUNICE PAZ DE BRITO	DEFERIDO
2715891	MARIA HELENA NOBRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722888	MARIA HELOÍSA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2715915	MARIA IZABELE SILVA DA SILA	DEFERIDO
2707362	MARIA LEIDIANE BARBOSA DA COSTA	DEFERIDO
2719005	MARÍA LOPES CORREA	DEFERIDO
2718812	MARIANA COELHO GUIMARAES COSTA	DEFERIDO
2721020	MARIANA MORAES PEREIRA LIMA	DEFERIDO
2715350	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
2715171	MARIELMA DA CONCEICAO FERREIRA	DEFERIDO
2728451	MARILANE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
2706587	MARILENE DOS REIS ASSUNÇÃO FERREIRA	DEFERIDO
2722745	MARILENE SANTOS PEREIRA ROCHA	DEFERIDO
2713726	MARILIA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2712083	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
2706455	MARINA PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO
2722030	MARINALIA DOS SANTOS CAMPOS	DEFERIDO
2723690	MARINALVA DOS SANTOS	DEFERIDO
2712530	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL	DEFERIDO
2706732	MARINEIDE BORGES	DEFERIDO
2715800	MARINEZOLIVEIRA SOUZA REIS	DEFERIDO
2715485	MARLON MAIA DE SOUSA	DEFERIDO
2707170	MARQUEANE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2711526	MARTA DIVINA DE CASTRO	DEFERIDO
2705687	MARTA FARIAS FERREIRA	DEFERIDO

2711955	MATEUS DE SOUSA JORDÃO	DEFERIDO
2715473	MATHEUS ALVES AMORIM	DEFERIDO
2719440	MATHEUS DE FREITAS GOMES	DEFERIDO
2705127	MATHEUS DIAS DANESI	DEFERIDO
2714712	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
2728325	MATHEUS FERREIRA SILVA	DEFERIDO
2710642	MATHEUS GOMES NASCIMENTO	DEFERIDO
2728651	MATHEUS LUDOVICO	DEFERIDO
2706697	MATHEUS RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
2712382	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715727	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS MAIA	DEFERIDO
2713578	MATTEUS SILVA MAFEI	DEFERIDO
2708535	MAURICELIA LOPES MORAIS DA SILVA	DEFERIDO
2722781	MAURICIO RIBEIRO MENDES	DEFERIDO
2722057	MAURO NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2705082	MAYARA DA ROCHA NEVES CRUZ	DEFERIDO
2711875	MAYCON JUNIO GUIMARÃES TOBIAS	DEFERIDO
2719068	MAYK DAS NEVES SILVA	DEFERIDO
2711053	MEIRE BEATRIZ CARVALHO SILVA	DEFERIDO
2714642	MEIRIELLI CRISTINA PEIXOTO PAIVA	DEFERIDO
2707652	MEL RERISON	DEFERIDO
2705792	MELLYSSA MARIA SALES BARROS	DEFERIDO
2705812	MELLYSSA MARIA SALES BARROS	DEFERIDO
2715261	MEYRITHANIA MARIA MARTINS	DEFERIDO
2715280	MEYRITHANIA MARIA MARTINS	DEFERIDO
2716450	MICAEL ALISSON DINIZ GOMES	DEFERIDO
2708216	MICHAEL OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
2708800	MICHEL RODRIGUES VIEIRA	DEFERIDO
2716198	MICHELE ROSA DA CONCEICAO	DEFERIDO
2715559	MICHELLA ADRIA SOBRINHO VEIG	DEFERIDO
2715436	MICHELLE DOMINGOS DIAS MENDES	DEFERIDO
2710167	MICHELLE QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
2705013	MIGUEL ARTHUR DE QUEIROZ MARINHO	DEFERIDO
2712320	MILENA DE VASCONCELOS RODRIGUES	DEFERIDO
2715672	MILENA LEMES OLIVEIRA	DEFERIDO
2715673	MILENA LEMES OLIVEIRA	DEFERIDO
2711055	MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
2706493	MISLEY HELLEN ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
2713006	MITERRANY SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
2715906	MOISES DA SILVA LOPES	DEFERIDO
2719354	MURILLO ALEXANDRE SIMÃO DE JESUS	DEFERIDO
2708010	MURILLO MAGALHÃES BARBOSA	DEFERIDO
2706936	MURILO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2708429	NAIARA CRISTINA DE MORAIS	DEFERIDO
2710285	NAIARA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
2714926	NAIR LIMA DA CRUZ	DEFERIDO
2705170	NARA MAIANNY DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
2707777	NATALIA AGUIAR TELES	DEFERIDO
2711266	NATALIA COSTA	DEFERIDO
2718357	NATÁLIA DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO
2716023	NATALIA DO CARMO FERREIRA	DEFERIDO
2720515	NATÁLIA FERREIRA BORGES	DEFERIDO
2718311	NATANAEL LISBOA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
2709925	NATHALIA DA SILVA MOURA	DEFERIDO
2722721	NÁTHALLY FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
2716978	NATHIELE PEREIRA COSTA	DEFERIDO
2706742	NAYARA ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
2728402	NAYARA FERREIRA DO CARMO	DEFERIDO
2722968	NELSON BRANDÃO CARDOSO FILHO	DEFERIDO
2705913	NERY BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	DEFERIDO
2707335	NEUZIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
2720971	NEUZILENE DE OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDO
2721259	NEY AGUIAR PEREIRA	DEFERIDO
2721261	NEY AGUIAR PEREIRA	DEFERIDO
2715101	NICOLE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715945	NILIA DE JESUS COSTA	DEFERIDO
2721427	NIVIA BRANDÃO	DEFERIDO
2715352	NOEME VIEIRA SOARES SOCORRO	DEFERIDO
2706161	NOEMI FERNANDES FERREIRA	DEFERIDO
2721613	NÚBIA APARECIDA CONSTANTINO DE LIMA	DEFERIDO
2715546	NUBIA DE JESUS SANTOS	DEFERIDO
2710426	NUBIA SANTOS BARROS	DEFERIDO
2706226	NUBIA TOMÉ BRANDÃO SANTOS	DEFERIDO
2712870	OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS	DEFERIDO
2722733	PABLINE ALVES VIANA	DEFERIDO
2712777	PABLO GUTIERRE SILVA FERNANDES	DEFERIDO
2705203	PABLO HENRIQUE SILVA BORGES	DEFERIDO
2716403	PABLO SMITH DOS REIS SANTOS	DEFERIDO
2714475	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
2707677	PATRÍCIA FERREIRA	DEFERIDO
2709871	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
2723080	PATRÍCIA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
2707043	PATRICIO DAMACENO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2710965	PAULA CRISTIANA AMARO MONTEL	DEFERIDO
2705202	PAULA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2705386	PAULA LAYANA RODRIGUES DE CARVALHO	DEFERIDO
2707017	PAULINO JOSE DA SILVA NETO	DEFERIDO
2712055	PAULO CÉSAR SILVA MARTINS	DEFERIDO
2712062	PAULO CÉSAR SILVA MARTINS	DEFERIDO

2722845	PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2722885	PAULO HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2710844	PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	DEFERIDO
2716318	PAULO RICARDO ROMEIRO ALVES	DEFERIDO
2710389	PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	DEFERIDO
2715212	PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	DEFERIDO
2723552	PAULO SINHO SUARE JUNIOR	DEFERIDO
2710867	PEDRO DE SOUSA MATOS JÚNIOR	DEFERIDO
2714331	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
2705424	PEDRO HENRIQUE DIAS LEMES	DEFERIDO
2715326	PHIGLEBE DE SOUSA ARAUJO	DEFERIDO
2705186	PHILIPE SOUZA MILITÃO	DEFERIDO
2705254	PHILIPE SOUZA MILITÃO	DEFERIDO
2714468	POLIANA SOARES DE ARAUJO	DEFERIDO
2707015	POLLYANA BATISTA RAMOS REIS	DEFERIDO
2705946	POLYANA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
2714907	POLYANA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
2711828	PRISCILA LIBAINO VIANA	DEFERIDO
2711829	PRISCILA LIBAINO VIANA	DEFERIDO
2710174	PRISCILA LINO GOMES GONÇALVES	DEFERIDO
2711909	RAFAEL BARROS REIS	DEFERIDO
2716404	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA	DEFERIDO
2716685	RAFAEL DE SOUZA BORGES	DEFERIDO
2716550	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
2713149	RAFAEL LOPES AMORIM	DEFERIDO
2705442	RAIANE MARIANO DA SILVA	DEFERIDO
2716252	RAIANNY PRISCILLA FERREIRA	DEFERIDO
2711355	RAIHANY RAMOS CARDOSO	DEFERIDO
2709893	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	DEFERIDO
2722123	RAIMUNDO JUNIO DE ALMEIDA SILVA GOMES	DEFERIDO
2714369	RAISA MICAELY BORGES DA SILVA	DEFERIDO
2707937	RALSILANE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2705205	RAMON FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2705228	RAMON FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2711357	RAMON GERALDI FRACISCO	DEFERIDO
2720835	RANIKELLY ALVES LEMES	DEFERIDO
2716251	RAQUEL DE SOUZA FRANÇA ELIAS	DEFERIDO
2721244	RAQUELINE PEREIRA DE VASCONCELOS	DEFERIDO
2711100	RAUANY DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
2720094	RAUL CARDOSO MACHADO	DEFERIDO
2720335	RAURIENE DOS SANTOS BARROSO	DEFERIDO
2722578	RAYANE SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
2716411	RAYANY PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2706453	RAYLA LORRANIA ALVES DIAS	DEFERIDO
2707000	RAYNARA TORRES DA SILVA	DEFERIDO
2712194	REBECA RAISSA FERREIRA RIBEIRO MATOS	DEFERIDO
2721286	REGIANE BEZERRA NASCIMENTO	DEFERIDO
2716626	REGINA MAMEDIO DE SOUZA	DEFERIDO
2709013	REGINALDO LIMA PEREIRA	DEFERIDO
2722429	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2711554	REGINALVA ANTONIA SANTOS SILVA	DEFERIDO
2711187	RENATA OLIVEIRA BORGES	DEFERIDO
2711294	RENATA RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
2728698	RHUAN GUEDES GALDINO	DEFERIDO
2717348	RICARDO DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2721998	RICARDO JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
2710667	RICARDO RESENDE DA MACENA	DEFERIDO
2722109	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	DEFERIDO
2728570	RÍVYAH KÉTLIN PEREIRA ARAÚJO	DEFERIDO
2707624	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2707629	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
2716397	ROBERTO DIAS DOS REIS FILHO	DEFERIDO
2706990	ROBERTO DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES	DEFERIDO
2715822	RODRIGO AGUIAR DIAS	DEFERIDO
2705734	RODRIGO BORGES DIAS	DEFERIDO
2720448	RODRIGO HENRIQUE FRANCISCO ALVES	DEFERIDO
2708079	RODRIGON JOSE TEIXEIRA	DEFERIDO
2728630	ROGER HENRIQUE PEIXOTO MARINHO	DEFERIDO
2708924	ROGÉRIO CENI DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
2720228	ROGERIO DE OLIVEIRA MIRANDA	DEFERIDO
2712511	ROGÉRIO RIBEIRO DE MELO	DEFERIDO
2722435	ROGERIO SOARES DE MELO	DEFERIDO
2712313	ROMARIO SANTIAGO DE SOUZA	DEFERIDO
2711191	ROMILSON DA SILVA DANTAS	DEFERIDO
2722973	ROMILSON DA SILVA DANTAS	DEFERIDO
2720387	RONAN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2712206	RONEY GONTIJO DE SOUSA	DEFERIDO
2721273	RONILDA DA COSTA SANTANA	DEFERIDO
2721275	RONILDA DA COSTA SANTANA	DEFERIDO
2728615	RONIVAGNA MARIA DE SOUZA CASTRO	DEFERIDO
2720556	ROSALIO SOARES DE MOURA JUNIOR	DEFERIDO
2714904	ROSÂNGELA FARIAS DE MOURA	DEFERIDO
2714843	ROSE SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2708784	ROSEANE LEAL CERQUEIRA	DEFERIDO
2719825	ROSELI MARTINS DE MOURA DE DEUS	DEFERIDO
2711387	ROSENILDA MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO
2711389	ROSENILDA MANOEL DOS SANTOS	DEFERIDO
2714918	ROSENILDA XAVIER DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2711257	ROSICLÉIA LOPES	DEFERIDO

2720038	ROSICLÉIA LOPES	DEFERIDO
2712127	ROSILENE CARDOSO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2711758	ROSIVALDO SILVA SANTOS	DEFERIDO
2710943	ROZILÉIA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
2712116	ROZILENE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
2709949	RUAN DIAS MOREIRA	DEFERIDO
2706286	RUD NICK HOHARA DAVI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2705129	RYAN DAS NEVES DIAS	DEFERIDO
2705140	RYAN DAS NEVES DIAS	DEFERIDO
2705336	RYAN OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO
2715682	SALATIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2707129	SALLY EDUARDA RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO
2711535	SAMARA ARAÚJO SOBRINHO	DEFERIDO
2717380	SAMELA MIKAELE SOUZA DE OLIVEIRA COIMBRA	DEFERIDO
2715691	SAMIRA CRISTINA GOMES DOS REIS	DEFERIDO
2707508	SAMUEL EMANUEL SILVA DA PAZ	DEFERIDO
2705994	SANDILA MOURA SILVA	DEFERIDO
2715962	SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS	DEFERIDO
2715956	SANDRA MARIA DE JESUS GOMES	DEFERIDO
2715127	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
2728348	SANDRO BATISTA CASTRO	DEFERIDO
2705367	SANDY DE ANDRADE CORREIA	DEFERIDO
2721770	SARA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2705822	SARAH SOUSA MORAIS	DEFERIDO
2711799	SCHEILA STEFHANY FAUSTINO DE JESUS	DEFERIDO
2716671	SELMA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
2719240	SELMA MOTA PEREIRA	DEFERIDO
2705532	SÉRGIO LUIZ SOUZA DE ARAÚJO	DEFERIDO
2707228	SEULA EUGENIA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
2706058	SHEILA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2706123	SHEILA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
2714164	SIDINEY OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
2716612	SILAS HONORATO RODRIGUES	DEFERIDO
2705438	SILVANA ROSA PINHEIRO	DEFERIDO
2711748	SINARIA SOARES BEZERRA	DEFERIDO
2711749	SINARIA SOARES BEZERRA	DEFERIDO
2719510	SINDY MIKAELLY KARLA SILVA RUSTIGUEL	DEFERIDO
2720379	SNAYDER MOREIRA MONICELL	DEFERIDO
2720384	SNAYDER MOREIRA MONICELL	DEFERIDO
2715737	SOLANGE FELIPE DA SILVA	DEFERIDO
2705809	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
2708247	SOLANGE SANTANA FERNANDES	DEFERIDO
2708618	SÔNIA MARIA DA SILVA DOMINGUES	DEFERIDO
2713971	STEFAN LUCCA MONTEIRO PIRES	DEFERIDO
2714408	STEFANY GONÇALVES VIEIRA VAZ	DEFERIDO
2715932	STEFANY PABLINE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2715230	SUELLEN DE BRITO COSTA	DEFERIDO
2720663	SULIMAR DE JESUS SANTANA	DEFERIDO
2720668	SULIMAR DE JESUS SANTANA	DEFERIDO
2709416	SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2719356	SUZANA RODRIGUES CARNEIRO	DEFERIDO
2728573	TADEU AURELIANO DE ARAÚJO	DEFERIDO
2722287	TAGNA DE ALMEIDA PAIVA	DEFERIDO
2714074	TAIANY MELO MENDES	DEFERIDO
2714401	TAIANY MELO MENDES	DEFERIDO
2721030	TAINÁ PINTO BARROSO	DEFERIDO
2704983	TAIRINY RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
2707119	TAIS ALVES CARDOSO	DEFERIDO
2721856	TAIS CARINA PEREIRA MAGALHAES	DEFERIDO
2705536	TALYTA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2709525	TAMILA MILENA BARBOSA SILVA CAMPIS	DEFERIDO
2717934	TANIA BISPO DE TORRES	DEFERIDO
2706722	TANIA MARIA FRANCISCO PEREIRA INACIO	DEFERIDO
2710973	TARCISIO BOMFIM HECK	DEFERIDO
2717279	TARLEY AUGUSTO MELO MENDES	DEFERIDO
2708713	TATIANE CIRQUEIRA DA COSTA	DEFERIDO
2708721	TATIANE CIRQUEIRA DA COSTA	DEFERIDO
2712340	TATIANE CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2714710	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2710341	TATIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
2719553	TEYLIANE ABREU DIAS	DEFERIDO
2715634	THAIANA CRISTINA ALVES ARAUJO	DEFERIDO
2715148	THAINARA GOMIDES	DEFERIDO
2718176	THAIS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2714479	THAIS ALVES NERES	DEFERIDO
2709431	THAIS FERNANDES RUFINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2716205	THAIS OLIVEIRA DA SILVA MELO	DEFERIDO
2721475	THAMARA CRISTINA DE LIMA	DEFERIDO
2716569	THATYANNE ALVES DE JESUS	DEFERIDO
2708481	THAUANY CRISTINA MENDES SILVA	DEFERIDO
2714855	THAVILLA SOUSA NUNES	DEFERIDO
2719536	THAYLANE RAYSSA FREIRE DA SILVA	DEFERIDO
2704981	THAYLLER ISAIAS CARDOSO	DEFERIDO
2712486	THAYNARA RAMAOS SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
2716334	THAYS GLEYCE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
2722587	THEO EVANGELISTA DA SILVA	DEFERIDO
2715968	THIAGO GOMES GONCALVES NERES	DEFERIDO
2708786	THIAGO JUNIO FELICIO SILVA	DEFERIDO
2722764	TIAGO ENRIQUE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO

2710100	UBIRAJARA CORREIA SANTOS	DEFERIDO
2715593	VAGNER SEBASTIAO ELIAS DE SOUSA	DEFERIDO
2717431	VALDICE SANTOS REIS	DEFERIDO
2715377	VALDIMIRO MONTEIRO CAMARGO	DEFERIDO
2728352	VALDINA DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
2713129	VALDIRENE ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
2714344	VALESSA CAMILO DA SILVA	DEFERIDO
2719311	VALQUIRIA MARIA PEREIRA	DEFERIDO
2726189	VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2718006	VANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
2714139	VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2705671	VANEIA PEREIRA SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
2723035	VANESSA BELTRÃO DA CRUZ	DEFERIDO
2716115	VANILZA CASTRO LOPES	DEFERIDO
2724880	VERÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTILHO	DEFERIDO
2728544	VERUSKA DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
2717765	VICENTE BUENO PEREIRA	DEFERIDO
2711713	VILMA PEREIRA XAVIER	DEFERIDO
2710015	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	DEFERIDO
2710019	VINICIUS AFONSO DE CAMARGO	DEFERIDO
2719441	VITOR MANOEL MORAIS DE SOUZA	DEFERIDO
2723678	VITÓRIA ALBANO DA SILVA	DEFERIDO
2715062	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
2712635	VIVIANE AMORIM FERREIRA BARROS	DEFERIDO
2720954	VIVIANE DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO
2716202	WALDEMAR DIAS DA COSTA	DEFERIDO
2722020	WALDIONE CLEMENTE SANTANA	DEFERIDO
2714851	WALIPHY CARVALHO BARBOSA	DEFERIDO
2728598	WALKIRIA SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
2720090	WALLACE SOUZA MATOS DA SILVA	DEFERIDO
2710514	WALLACE VAZ DA SILVA	DEFERIDO
2705644	WALLDANIO CORREIA LEITE	DEFERIDO
2716483	WANDERLEY MARQUES FERREIRA	DEFERIDO
2705327	WANDERSON ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2717966	WANDERSON BATISTA SILVA	DEFERIDO
2711951	WANDERSON GONÇALVES DOS ANJOS	DEFERIDO
2716370	WANDERSON THALES DE SOUSA DANTAS	DEFERIDO
2704970	WANDRYA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	DEFERIDO
2712453	WANESSA LEIDE COSTA VITO	DEFERIDO
2722095	WARLEY VIEIRA SETUBAL	DEFERIDO
2722241	WAVILLA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
2716271	WELINTON RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO
2706785	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA ALVES	DEFERIDO
2706790	WELLINGTON HENRIQUE FERREIRA ALVES	DEFERIDO
2714837	WÉRICA BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO
2723158	WESLAINE EVANGELISTA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2714955	WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
2711273	WESLEY CONCEICAO DA SILVA	DEFERIDO
2710709	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2715661	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
2712366	WESLEY RODRIGUES RABELO	DEFERIDO
2720341	WESLEY SOARES RIBEIRO	DEFERIDO
2715782	WESLEY SOUSA NUNES	DEFERIDO
2714868	WEVERTON OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
2714869	WEVERTON OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
2723150	WEVERTON OLIVEIRA ROCHA	DEFERIDO
2714151	WIGO RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
2716179	WILLIAN ALVES DIAS	DEFERIDO
2714105	WILSON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	DEFERIDO
2721861	WISIRLENE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
2716762	WYLK ALVES SIQUEIRA	DEFERIDO
2707020	WYTHALLO MICHAEL SILVA NEVES	DEFERIDO
2715987	YAN LUCAS DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
2706274	YASMIN BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
2722993	YASMIN CHRISTINNE SILVA ALVES	DEFERIDO
2710999	YASMYN FERNANDES DE JESUS	DEFERIDO
2715321	YENDO LEONARDO DE MENDONÇA JÚNIOR	DEFERIDO
2722940	YGOR GUSTAVO CARDOSO DE SA	DEFERIDO
2710907	YOHANNA CECÍLIA PEREIRA LIMA	DEFERIDO
2715594	YURI BARBOSA ARAÚJO	DEFERIDO
2714514	ZACARIAS AUGUSTO DE SOUSA	DEFERIDO
2714404	ZILMA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO

Brasília – DF, 20 de outubro de 2026

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E2BE9A93